

REVISTA ESFERA ACADÊMICA HUMANAS

VOLUME 6, NÚMERO 2 - ISSN 2526-1339

REVISTA CIENTÍFICA



ISSN 2526-1339

REVISTA ESFERA ACADÊMICA HUMANAS

Volume 6, número 2

Vitória

2021

EXPEDIENTE

Publicação Semestral

ISSN 2526-1339

Temática: Humanas

Revisão Português

José Renato Campos

Capa

Marketing Faculdade Brasileira Multivix- Vitória

Elaborada pela Bibliotecária Alexandra B. Oliveira CRB06/396

Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, os pensamentos dos editores.

Correspondências

Coordenação de Pesquisa e Extensão Faculdade Brasileira Multivix- Vitória

Rua José Alves, 301, Goiabeiras, Vitória/ES | 29075-080

E-mail: pesquisa.vitoria@multivix.edu.br

FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX - VITÓRIA

DIRETOR Geral

Leila Alves Côrtes Matos

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Michelle Oliveira Menezes Moreira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Hêmyle Rocha Ribeiro Maia

CONSELHO EDITORIAL

Alexandra Barbosa Oliveira
Karine Lourenzone de Araujo Dasilio
Michelle Moreira
Patricia de Oliveira Penina

ASSESSORIA EDITORIAL

Cecília Montibeller Oliveira
Daniele Drumond Neves
Helber Barcellos Costa
Karine Lourenzone de Araujo Dasilio

ASSESSORIA CIENTÍFICA

Kirlla Cristhine Almeida Dornelas
Larissa Jaretta Souza
Luiz Felipe de Carvalho Macena
Ricardo Souza
Waleska Fromholz Madi

APRESENTAÇÃO

As Ciências Humanas sempre será interessante, uma vez o objeto de estudo dessa área é o ser humano! Dessa maneira, estudos nessa área contribuem para o entendimento e o progresso em diversos aspectos, tais como socioeconômicos e culturais da humanidade.

Nessa perspectiva, lançamos a Revista Esfera Acadêmica Humanas, que aborda temas impactantes para a sociedade atual. Esperamos que a revista seja uma fonte de informação, bem como um meio de conhecimento profundo, com a finalidade de contribuir para a transformação da sociedade.

Boa leitura!

SUMÁRIO

A PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM ACERCA DA ALIENAÇÃO PARENTAL.....	6
Isabella Rodrigues Castiglioni, Leticia Sardenberg Dasilho, Simone Rose Guedes Rodrigues Castiglioni, Bruno Eduardo Silva Ferreira	
AJUSTAMENTO CRIATIVO DE ADOLESCENTES DIANTE OS IMPACTOS DA PANDEMIA E A DESIGUALDADE SOCIAL NO ACESSO À EDUCAÇÃO.....	25
Bruna Roos do Valle, Leandro Garcia Cravo, Suzane Ortolani Scheppa, Gustavo Tassis Baptista	
VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS CAPIXABAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE 2015 A 2020.....	43
Anna Karolina Alcure Andrade, Gabriela de Muner Borghi, Adriana Elisa de Alencar Macedo	
A ESCOLA SOB O OLHAR DA GESTALTPEDAGOGIA.....	56
Clara Novaes Assunção, Francielle Marquardt Hoffmann, Waleska dos Santos Liketteneld Bernardo, Andrea Loss Nunes	

A PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM ACERCA DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Isabella Rodrigues Castiglioni¹, Leticia Sardenberg Dasilho¹, Simone Rose Guedes Rodrigues Castiglioni¹, Bruno Eduardo Silva Ferreira²

¹ Acadêmico do curso de Psicologia – Multivix Vitória

² Professor do curso de Psicologia – Multivix Vitória

RESUMO

Alienação parental é uma prática em que um genitor alienador age com o objetivo de destruir ou dificultar o vínculo dos filhos com o outro genitor, afetando a dinâmica familiar e interferindo na formação psicológica da criança ou adolescente, como diz a Lei 12.318/2010. O presente trabalho tem como objetivo propor uma discussão teórica sobre a percepção do senso comum a respeito da alienação parental. Considerando os altos índices de casos de alienação parental que chegam ao judiciário e os danos causados aos envolvidos, é de suma importância ampliar os estudos sobre o tema e criar hipóteses sobre a percepção das pessoas acerca do assunto, a fim de ampliar o conhecimento sobre a prática e possibilitar o surgimento de contribuições para a área da Psicologia Jurídica. A coleta foi realizada por meio de um survey on-line, pela plataforma Google Forms. A amostra de participantes é predominantemente composta por mulheres jovens (21 a 30 anos), com renda e escolaridade elevadas. A partir dos dados coletados, foi possível identificar que a maioria dos respondentes possui um elevado conhecimento sobre o tema, vivenciou casos próximos, identificou que os efeitos da alienação parental afetam a todos os envolvidos e considerou que a intervenção de um psicólogo é de extrema importância no contexto de separação conjugal, sendo imprescindível o oferecimento de apoio psicológico a todos os envolvidos, principalmente à criança e ao adolescente que experienciam o sofrimento causado pelas ações de seus guardiões, acarretando consequências futuras que podem gerar impacto em sua vida adulta.

Palavras-chave: alienação parental, psicologia jurídica, senso comum.

ABSTRACT

Parental alienation is a practice whereby an alienating parent acts with the goal of destroying or harming the children's bond with the other parent, affecting family dynamics and interfering with the psychological formation of the child or adolescent, as stated in Law 12.318/2010. The present paper aims to propose a theoretical discussion about the perception of common sense regarding parental alienation. Considering the high rates of cases of parental alienation that reach the judiciary and the damage caused to those involved, it is extremely important to expand studies on the subject and create hypotheses about the perception of people on the subject, in order to disseminate knowledge about the practice and enable the arising of contributions to the field of Legal Psychology. The collection was carried out through an online survey, using the Google Forms platform. The sample of participants is predominantly composed of young women (21 to 30 years old), with high income and education. From the data collected, it was possible to identify that most respondents have a high level of knowledge on the subject, had experienced close cases, or identified that the effects of parental alienation affect everybody involved and considered that the intervention of a psychologist is extremely important in the case of divorce, being essential to offer psychological support to everyone involved, especially children and adolescents, who experience the suffering caused by the actions of their guardians, causing future consequences that can impact their adult life.

Keywords: Parental alienation. Juridical Psychology. Common sense.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o número de divórcios tem apresentado um aumento significativo. Novas dinâmicas familiares surgem, como a curta duração de um

relacionamento e até mesmo relações sem a oficialização do casamento. Considerando que separações conjugais podem gerar efeitos traumáticos comumente acompanhados dos sentimentos de rejeição, abandono e traição, o fenômeno da alienação parental tomou grandes proporções. Um dos fatores desse fenômeno se dá pelo fato de que as separações podem produzir sofrimentos e conflitos, gerando em um dos genitores um sentimento de vingança.

A alienação parental está relacionada com as atitudes do genitor alienador na tentativa de afastar o outro genitor da vida do filho, utilizando diversas estratégias, como lavagem cerebral, criação de falsas memórias, produção de calúnias, impedimento de encontros e vínculos para que o filho passe a odiar o outro genitor sem uma justificativa real. Esse contexto dá espaço para o surgimento do conceito de Síndrome de Alienação Parental, também conhecida como SAP, que seria caracterizada por um distúrbio que aparece durante a infância, geralmente presente na disputa de custódia das crianças, causando sentimentos de medo, culpa, ansiedade e depressão na criança ou adolescente envolvido. Não há comprovações de que tal síndrome realmente exista, tornando necessárias futuras pesquisas sobre o tema. Porém o termo é utilizado em determinadas ocasiões, por mais que não conste no DSM-V e no CID-10.

No ano de 2010 tornou-se possível, juridicamente, promover proteção psicológica a crianças e adolescentes que são acometidos pelo fenômeno da alienação parental. A Lei nº 12.318/2010 define a alienação parental como ato de interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie o genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou a manutenção de vínculos. Essa lei age na tentativa de resolver os casos de alienação parental por meio da elaboração de laudos, oferecimento de acompanhamento médico e psicológico, ouvindo todas as partes envolvidas, dando prioridade à tramitação e eventualmente aplicando medidas de caráter preventivo.

2. ALIENAÇÃO PARENTAL

O conceito de “família” sofreu diversas transformações e reformulações, de acordo com o contexto histórico (NAVES, 2020). Desde seu nascimento, a criança possui a família como primeira instituição socializante para mediar seu contato com o ambiente. Sendo assim, seu desenvolvimento comportamental, cognitivo e emocional ocorre inicialmente de acordo com suas vivências no meio familiar (GOMES; PEREIRA; RIBEIRO, 2016). Portanto, qualquer desequilíbrio nessa estrutura poderá gerar grande impacto na vida da criança em diante.

De acordo com o conceito de modernidade líquida proposto por Zygmunt Bauman, ao tratar das relações contemporâneas – líquidas e voláteis –, diversos relacionamentos atuais estão terminando em divórcio. Eles podem ocorrer de duas formas: consensual ou litigiosa. A consensual ocorre por vontade de ambos envolvidos na relação, tornando o processo mais simples. Já a litigiosa é solicitada por um dos cônjuges, quando a relação geralmente está bastante comprometida, gerando conflitos e dificultando o processo de decisão sobre a guarda dos filhos. Durante o processo de disputa, os ex-cônjuges, com o objetivo de vingarem suas mágoas, podem utilizar seus filhos como marionetes para atingirem o outro. Por egoísmo, o pai/mãe pode acabar realizando estratégias para afastar o filho do outro genitor, projetando as próprias feridas nele. Tal atitude é denominada alienação parental (GOMES; PEREIRA; RIBEIRO, 2016).

A alienação parental, que é descrita pela Lei nº 12.318/2010, tem sido um assunto bastante comentado no campo da Psicologia Jurídica devido às consequências psíquicas e comportamentais provocadas pela separação dos pais, afetando a criança e o adolescente, fazendo com que odeiem um de seus genitores sem nenhum motivo (NICOLAU et al., 2019). A Lei nº 13431/2017, criada para garantir os direitos da criança e do adolescente, assemelha a alienação a uma forma de violência psicológica. Velly (2010) diz que alienação é um tipo de abuso ou maltrato em que um genitor, denominado cônjuge alienador, utilizando várias formas e táticas, modifica o pensamento de seus

filhos para que eles interrompam os vínculos com o outro genitor, vulgo cônjuge alienado, sem que haja motivo justificável para tal desmoralização.

Segundo Tabosa (2016, p. 22), “foi feita uma pesquisa pelo IBGE em 2012 e descobriu-se que em geral, 80% são as mulheres quem cometem a alienação parental”. Nos casos de separações conjugais, a mãe comumente detém a guarda dos filhos devido à crença cultural na existência de um instinto maternal. Esse contexto favorece a situação de a mãe assumir o papel de alienadora, porém há situações em que outras figuras podem possuir esse papel, como o pai, avós, madrasta/padrasto, familiares, ou até mesmo amigos que manipulam os menores para que rejeitem o seu pai ou sua mãe (THERENSE; BOLOGNINI; SOUZA, 2017). Com o passar do tempo, poderia ocorrer não apenas o afastamento do genitor, mas também efeitos que podem se estender até a vida adulta, afetando as relações sociais e o desenvolvimento da criança.

Na década de 1980, Richard Gardner, psiquiatra norte-americano, definiu a Síndrome da Alienação Parental (SAP) como um distúrbio infantil acometido em menores de idade, filhos de pais em processo de separação. De acordo com Gardner, o desenvolvimento da síndrome ocorreria a partir de lavagem cerebral feita por um dos genitores com o intuito de que o filho despreze o outro. A proposta do autor, embora cercada de controvérsias, difundiu-se no Brasil e em diversos países como uma epidemia, como pensam alguns. Devido à falta de maiores estudos e debates sobre o conceito de SAP no Brasil, assim como a ausência de questionamentos acerca de um distúrbio infantil ligado a processos de separação dos pais e disputa de guarda, houve uma contribuição em se tratar do assunto de forma acrítica, e até mesmo uma naturalização do tema, reforçando também o pensamento de que muitas vezes os casos de litígios conjugais apresentam o surgimento da SAP como consequência (SOUZA; BRITO, 2011).

Segundo autores que defendem a ideia da existência da SAP, são geradas consequências emocionais e psicológicas com sintomas dos moderados aos mais graves em crianças e adolescentes acometidos por ela. Bastos e Luz (2008) citam a quebra de personalidade e transtornos comportamentais que

afetam o desenvolvimento e a construção social, assim como casos de depressão, uso de álcool e outras drogas, além de outros tipos de doenças psicossomáticas que possuem ligação direta com a síndrome, pois comprometem a formação escolar, causando dificuldade de concentração e aprendizagem.

Foi percebida uma certa contribuição de associações de pais separados na propagação das ideias de Gardner a respeito da SAP. No Brasil, houve inicialmente dentro dessas associações uma dedicação em se promover a igualdade de direitos e deveres de pais separados, e, como consequência, a existência de uma série de debates acerca da modalidade de guarda compartilhada e sua importância na preservação da convivência familiar, mesmo após a separação conjugal. Todavia, mesmo com as contrariedades envolvendo a aplicação desse modelo de guarda no país, muitas associações de pais separados continuaram privilegiando a divulgação da SAP (SOUZA; BRITO, 2011).

A partir da aprovação da lei sobre a guarda compartilhada (Lei 11.698/08), ocorreu um aumento no número de publicações e informações difundidas em diferentes meios de comunicação a respeito da SAP. A comoção gerada em crianças supostamente vítimas da SAP teve como consequência no mesmo ano a elaboração do projeto de lei nº 4853/08, tendo como objetivo identificar e punir os genitores responsáveis pela alienação parental nos filhos. O projeto foi sancionado pelo Presidente da República em agosto de 2010 como Lei nº12.318/10 (SOUZA; BRITO, 2011). A criação da nova lei menciona aspectos que ligam ao campo da Psicologia e dispõe sobre a maneira de atuar dos profissionais que poderão avaliar possíveis casos de alienação. Porém percebe-se que o assunto não foi motivo de análise detalhada pelos profissionais da área.

3. ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA JUNTO AO MEIO JURÍDICO

Como citado na Lei 12.318, que dispõe sobre a alienação parental, o artigo 5º define que:

Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial. §1o O laudo pericial terá base em ampla avaliação psicológica ou biopsicossocial, conforme o caso, compreendendo, inclusive, entrevista pessoal com as partes, exame de documentos dos autos, histórico do relacionamento do casal e da separação, cronologia de incidentes, avaliação da personalidade dos envolvidos e exame da forma como a criança ou adolescente se manifesta acerca de eventual acusação contra genitor.

§2o A perícia será realizada por profissional ou equipe multidisciplinar habilitados, exigido, em qualquer caso, aptidão comprovada por histórico profissional ou acadêmico para diagnosticar atos de alienação parental.

§3o O perito ou equipe multidisciplinar designada para verificar a ocorrência de alienação parental terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do laudo, prorrogável exclusivamente por autorização judicial baseada em justificativa circunstanciada (BRASIL, 2010).

Para que os efeitos da alienação parental sejam amenizados, a esfera jurídica se propõe a contribuir para o esclarecimento do caso. O juiz da vara da família tem o poder de requerer uma perícia psicológica, realizada por um profissional adequado. O psicólogo perito tem como objetivo avaliar o estado psíquico dos indivíduos envolvidos, buscando esclarecer determinados aspectos psicológicos. Vale destacar que o psicólogo que esteja realizando a avaliação psicológica não deve emitir opiniões ligadas a julgamentos ou juízo de valor, pois tal atitude diverge completamente da ética profissional. Assim, uma contribuição importante da atuação do psicólogo no contexto da alienação parental se dá pela elaboração de documentos no procedimento de avaliação psicológica, juntamente ligada ao contexto de perícias judiciais, envolvendo o uso de testes e desenvolvimento de escalas, tais como outros instrumentos que buscam avaliar vínculos parentais (LAGO; BANDEIRA, 2008).

O acompanhamento psicológico durante e após a decisão judicial é de extrema importância, haja vista que a criança passa por uma grande mudança e adaptação em sua vida, processo muitas vezes traumático para toda a família. Segundo Moraes (2012 apud RODRIGUES; JAGER, 2016), é oferecido

atendimento psicológico à criança, buscando afastá-la de situações de risco, promover sua recuperação física e psíquica, focando em seu bem-estar. Realiza-se também orientações aos pais com o intuito de diminuir os prejuízos que a dinâmica litigiosa possa causar à criança. Esse auxílio a essas famílias dos casos de separações que envolve filhos no processo tem como objetivo promover intervenções para a minimização do sofrimento e resolução de conflitos com foco no bem-estar dos filhos.

Dessa forma, atenta-se para que os pais possam refletir e questionar o seu papel parental e se responsabilizar pelas consequências e possíveis repercussões de suas atitudes na vida do filho. O psicólogo trabalha no sentido de promover uma nova reorganização do sistema familiar para que se possa fazer cessar a devastação que estava em curso, devastação que diz respeito, acima de tudo, à subjetividade da criança envolvida nas disputas conjugais de seus pais (COELHO, 2013 apud RODRIGUES; JAGER, 2016).

Para Rodrigues e Jager (2016, p.17),

O grande desafio da psicologia atualmente consiste em juntar a concepção jurídica de atuação profissional com a terapêutica, pois mesmo estando em um contexto regulador e decisório esse contexto precisa ser terapêutico, no sentido de proporcionar transformações familiares, pessoais e até sociais.

Se faz necessária a atuação conjunta dos profissionais do direito e da psicologia para intervir judicialmente nos casos de alienação parental, unindo esforços e enfrentando as complexidades desse fenômeno visando a preservação da criança nesse contexto. Como dito por Rodrigues e Jager (2016, p.18)

Compreende-se que o olhar do psicólogo para as demandas processuais é um olhar que se diferencia dos demais por ser um olhar-escuta e está atento a uma verdade. Um olhar que se desprende do factual, da prova, da necessidade de ver o errado para apontar o certo, um olhar que não se interessa em uma verdade única, que não culpabiliza.

Embora seja um tema comumente vivenciado em nossa sociedade, sempre haverá uma divergência entre o que a população em geral compreende acerca do assunto, e o que a ciência diz a respeito. Sendo assim, é de extrema importância buscar compreender e entender o que as pessoas entendem sobre alienação parental a fim de possibilitar novas descobertas e conhecimentos, para que esse fenômeno seja identificado cada vez mais facilmente, caso ocorra próximo a elas. Dessa maneira, surge a questão que norteia esta investigação: qual a visão das pessoas em geral sobre a alienação parental?

4. MÉTODO

A pesquisa realizada é exploratória, definida por Gil (2002, p. 32) como um tipo de pesquisa “com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. A pesquisa ainda se caracteriza como descritiva, uma vez que busca apenas descrever determinada realidade, sem o intuito de esclarecer relações de causa e efeito (GIL, 2002). O método pode ser definido como um levantamento de dados (um survey), definido por Silva e outros (apud VASCONCELLOS-GUEDES; GUEDES, 2007, p.4) como “coleta sistemática de informações a partir dos respondentes com o propósito de compreender e/ou prever alguns aspectos do comportamento da população em estudo”.

Esta pesquisa está de acordo com a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, no que diz respeito à dispensa de apresentação da pesquisa ao CEP quando se trabalha com pesquisa de opinião pública com participantes não identificados. Ainda que a pesquisa não precise ser apresentada a um Comitê de Ética em Pesquisa, todos os cuidados éticos foram observados e apontados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido disponibilizado a todos os participantes. A participação foi voluntária, e os dados coletados foram analisados de forma agrupada, de modo a respeitar o anonimato dos respondentes. A presente pesquisa não ofereceu risco psicológico ou físico aos participantes, mas foi oferecido suporte às pessoas que porventura se sentissem desconfortáveis em algum momento de sua participação. Como esperado, nenhum dos participantes relatou

desconforto ou necessidade de apoio psicológico devido à participação na pesquisa.

O estudo foi conduzido por meio da aplicação de um formulário da plataforma Google Forms. O formulário contava com 18 questões, sendo 17 de múltipla escolha e uma de resposta aberta. As questões abordavam dados sociodemográficos, visando a identificação da amostra e o tema da alienação parental. A divulgação do formulário foi feita por meio de e-mails e redes sociais (Instagram, WhatsApp, Facebook e Twitter) das integrantes do grupo de pesquisa, no período entre 11 e 22 de outubro, alcançando um total de 121 respostas. Após a coleta, os dados obtidos foram agrupados em função de sua similaridade e posteriormente analisados a partir das teorias já desenvolvidas sobre o tema e apresentadas no referencial teórico.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As características pessoais das pessoas que responderam ao formulário estão descritas a seguir. Os respondentes se dividem entre 64,5% do sexo feminino, 33,9% do sexo masculino, e 1,6% se declararam como não binários.

A faixa etária dos respondentes se distribui da seguinte maneira: 7,4% abaixo de 20 anos; 68,6% entre 21 a 30 anos; 8,3% entre 31 a 40 anos; 9,1% entre 41 a 50 anos; e 6,6% entre 51 a 60 anos.

Em relação à renda familiar dos respondentes, tem-se a seguinte distribuição: 40,5% revelam possuir renda familiar acima de 5.000 reais; 13,2% estão entre 4.000 e 5.000 reais; 10,7% possuem renda familiar entre 3.000 e 4.000 reais; 19,8% dos respondentes estão entre 2.000 e 3.000 reais; 14,9% estão entre 1.000 e 2.000 reais; e 0,9% possuem renda familiar abaixo de 1.000 reais.

A escolaridade dos respondentes se divide em: 50,4% com ensino superior incompleto; 16,5% possuem ensino superior completo; 14% com pós-graduação completa; 5,8% dos respondentes possuem pós-graduação incompleta; e apenas 1,7% possui ensino fundamental completo.

Percebe-se, portanto, que a amostra de participantes é predominantemente composta por mulheres jovens, de 21 a 30 anos, com renda e escolaridade

elevadas. É importante reconhecer as características da amostra pesquisada, no sentido de identificar a possibilidade de influência sobre o resultado obtido.

A maioria dos respondentes (63,8%) afirmou saber bem sobre o tema alienação parental, sendo que 25,7% acreditam possuir um conhecimento muito bom sobre o assunto. Por outro lado, 36,2% dos respondentes afirmam não possuir tanto conhecimento sobre o tema. Dentro desse percentual, 9,2% acreditam conhecer apenas minimamente o assunto, possivelmente apenas já ouviu falar.

Referindo-se a esse conhecimento sobre alienação parental na prática, perguntou-se aos participantes se já haviam vivenciado casos próximos a eles. A esse respeito, 47,1% dos respondentes revelaram que já vivenciaram casos próximos, enquanto 21,5% responderam que “não”, totalizando 68,6% das respostas. O fato de que essas pessoas conseguem distinguir a ocorrência do fenômeno pode confirmar o resultado encontrado na questão anterior: a maioria dos respondentes (63,8%) afirmou possuir uma boa compreensão sobre o tema, e um total de 68,6% dos participantes reconhece claramente a ocorrência ou não de alienação parental. Outros 31,4% responderam que não tinham certeza se tinham vivenciado ou não, demonstrando dúvidas sobre o assunto. Esse resultado é consistente com a questão anterior, em que 36,2% afirmam não ter certeza do quanto conhecem o assunto.

Buscando averiguar a visão comum sobre quem pratica mais alienação parental, perguntou-se aos participantes qual a opinião deles sobre o tema. Embora fosse esperada uma maior prevalência de respostas indicando as mulheres como maiores alienadoras, 51,2% das respostas apontam a mulher como maior alienadora, e 48,8% afirmam que o homem pratica mais alienação parental.

Embora o resultado tenha demonstrado que na visão dos respondentes tanto mulheres quanto homens praticam alienação parental com frequência semelhante, pesquisas revelam que na maior parte das vezes são as mulheres que exercem o papel de alienadoras (DAMIANI; RAMIRES, 2016). Uma possível justificativa para tal decorrência é o fato de que geralmente são as

mães que ficam com a guarda das crianças/adolescentes (SILVA, 2021), aumentando a probabilidade de as acusações de alienação caírem sobre elas, já que no âmbito jurídico “o alienador, na maioria das vezes, é aquele que detém a guarda da criança” (SILVA, 2021, p. 2).

Em relação ao motivo das pessoas praticarem alienação parental, a partir de uma questão aberta não obrigatória, foram obtidas 83 respostas. Durante a análise das respostas, cada uma foi encaixada em determinada categoria ou mais de uma, dependendo das informações constadas. As categorias foram sendo criadas de acordo com os conteúdos em comum encontrados nas respostas, formando agrupamentos. A categoria que abrangeu o maior número de respostas foi: “vingança”, com 40 delas; seguida por “possessividade/egoísmo” (27); “ignorância” (11); “problemas psicológicos” (11); “histórico familiar” (10); e “irresponsabilidade” (4). O resultado obtido demonstra um bom conhecimento dos respondentes sobre o tema, elencando diversas possibilidades de motivação para a prática de alienação parental.

Na visão de Figueiredo e Alexandridis (2014), as causas que podem desencadear uma alienação parental podem ser diversas. Por motivos de rejeição, inconformismo, frustração e egoísmo, o alienador pode promover uma campanha de difamação que acaba por punir ou prejudicar o alienado pelo seu próprio insucesso na vida pessoal. Lembrando que apesar da alienação parental ocorrer com maior frequência por parte de um dos genitores, os avós podem promover campanhas depreciativas, pelo fato de muitas vezes colaborarem com a educação dos netos (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014).

Sobre a alienação parental afetar somente a criança/adolescente ou também os pais, a quase totalidade dos respondentes (99,2%) afirma que o fenômeno afeta a família de forma geral. Somente uma pessoa acredita que apenas as crianças/adolescentes são afetadas. Segundo Silva (2021, p. 6), “a prática do ato da alienação constitui certo abuso moral ferindo direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana. Um problema que pode trazer consequências a ambas as partes: ao alienado, alienante e o mais grave, para a criança”. Diante

disso, a maioria dos respondentes demonstrou conhecimento prévio sobre o assunto, assim como afirmou possuir, anteriormente.

Buscando dados mais específicos sobre a ocorrência da alienação, questionou-se os respondentes acerca do comportamento que poderia indicar um caso de alienação parental. Como as pessoas poderiam indicar mais de um comportamento, os totais são demonstrados em números brutos a seguir. Para 109 pessoas, o comportamento da mãe, ao obter a guarda da criança, passar a impedir que o filho entre em contato com o pai constitui indicativo de alienação parental. A alienação parental se relaciona com uma ruptura familiar em que um dos genitores, geralmente o que detém a guarda do menor, fomenta mentiras e ilusões, intervindo negativamente na formação psicológica da criança com o intuito de criar uma falsa realidade acerca do outro genitor (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014). Para um total de 84 pessoas, o comportamento do pai de dizer para o filho que ele deveria considerar a madrasta como sua nova mãe também indica alienação. Outras 77 respostas apontam o comportamento do pai se dirigir à mãe constantemente com ofensas e xingamentos como sinal de alienação parental.

Contrariando o conhecimento afirmado no início do formulário, algumas respostas dos participantes sinalizam incorretamente a ocorrência de alienação. Por exemplo, 74 pessoas responderam que ocorre alienação quando a mãe diz em um momento de raiva que o pai faz coisas irresponsáveis. Outras 65 respostas apontam que quando o pai impede que a criança tenha acesso à mãe, em uma única ocasião, constitui alienação parental. Tais condutas não configuram alienação parental, a princípio, por representarem episódios pontuais e isolados. A alienação parental se define como um processo sistemático, que ocorre durante determinado período de tempo. O genitor alienador frequentemente promove chantagem emocional, sensibilizando a criança com o intuito de tê-la somente para si, levando a criança a acreditar que estar ao lado do outro genitor vitimado estaria traindo quem realmente se importaria com ela (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014).

A percepção encontrada entre os participantes da pesquisa é de que a infância é o período em que o indivíduo mais está sujeito à alienação parental, fato

apontado por um total de 82,6% dos respondentes, contra 17,4% que apontaram o período da adolescência. Caso a infância realmente seja um período mais propício à instalação de um processo de alienação parental, isso provavelmente acontece pelo fato de que quanto mais novo o indivíduo, menor resistência frente à manipulação do alienador ele pode apresentar. O alienador pode fazer com que a criança crie falsas memórias em sua cabeça, acreditando em mentiras. No período da adolescência, o indivíduo pode ter maior capacidade de se defender frente a argumentos, chantagens e manipulações do alienador. A criança, por sua vez, pode sofrer pelo medo frente a ameaças de abandono, desenvolvendo uma certa submissão ao alienador (SILVA, 2021).

De acordo com 83,5% dos participantes da pesquisa, o fator financeiro pode contribuir para reforçar o comportamento manipulador do alienador, enquanto para outros 16,5% esse não seria um fator relevante. A hipótese nesse caso seria de que, dispondo de maior poder aquisitivo, o investimento em presentes, viagens e mimos facilitaria a ligação do alienador com a criança alienada, pois essa poderia temer a perda do alienador juntamente com tudo o que ele lhe oferta.

A Lei 12.318 foi criada em 2010 com o intuito de proteger crianças e adolescentes expostas a situações de alienação parental, considerando que a interferência manipuladora exercida pelo genitor ou mesmo por um terceiro venha causar prejuízos a esse indivíduo (SILVA, 2021). No entanto, embora a importância dessa lei seja considerável, 56,2% dos participantes desta pesquisa afirmam não conhecê-la, outros 37,2% afirmam que só ouviram falar por alto, e apenas 6,6% conhecem bem a lei. A hipótese nesse caso seria de que, apesar dos participantes demonstrarem certo conhecimento do que seria alienação parental, ou até mesmo já terem presenciado alguns casos próximos, desconhecem que pode existir uma lei que pune o alienador. De acordo com a lei da alienação parental, estão previstos como punição a advertência ao alienador, multa, determinação de acompanhamento psicológico e alteração para guarda compartilhada (SILVA, 2021).

Apesar do desconhecimento da existência da lei por parte de alguns respondentes, 65,3% dessas pessoas acreditam que ela pode funcionar, desde que se tenha cautela em sua execução, pois podem ocorrer equívocos. A hipótese acerca dos equívocos seria de que interpretações errôneas do que seria um caso de alienação parental pudessem prejudicar um dos cônjuges ou mesmo o menor alienado. O cuidado e a cautela iriam ao encontro dos 32,2% de pessoas que responderam que a lei não funcionaria, pois os casos em que ocorre a alienação parental não são simples de se identificar. Para outros 2,5% a lei funcionaria, pois a alienação parental seria bem simples de se identificar. O último percentual pode demonstrar uma observação um tanto quanto errônea ou um possível desconhecimento dos fatos, uma vez que a maior dificuldade em se avaliar denúncias de alienação parental é exatamente identificar sua ocorrência.

Para 63,6% dos respondentes o alienador pratica a alienação parental com intenção, enquanto para 36,4% a pessoa não percebe que está praticando. Dentre as punições que os respondentes consideram mais adequadas a serem aplicadas aos alienadores, a maioria considera necessário que eles passem por programas de reabilitação (107 pessoas), enquanto que 60 pessoas apontam que o alienador deveria perder a guarda do filho provisoriamente, outros 56 respondentes consideram como alternativa a prestação de serviços à comunidade, e 29 participantes consideram como opção pagar uma multa relativamente pesada. Note-se que os respondentes indicaram mais de uma punição ao genitor alienador.

Como citado por Rodrigues e Jager (2016), deve ser levado em consideração, quando se trata de alienação parental, que cada indivíduo possui uma dinâmica de funcionamento singular e que difere do outro, ou seja, é necessário compreender a subjetividade de cada pessoa envolvida no caso. O desafio que se impõe aos psicólogos é que se consiga apontar caminhos para solução do conflito, não sendo a via da punição a mais desejável no combate a atos de alienação parental, conforme descrito no texto da lei. Nesse aspecto, cabe à Psicologia se colocar em uma perspectiva mais jurídica do que forense, se deslocando da mera avaliação psicodiagnóstica para uma atuação interventiva, no sentido da redução de danos psicológicos e da reorientação de

comportamentos dos genitores, ressignificando suas concepções e construindo novas formas de se relacionar com os demais atores envolvidos.

Sobre a importância da intervenção de um psicólogo em contextos de separações conjugais, a absoluta maioria (99,2%) dos respondentes salienta essa importância. Apenas um participante não vê benefícios suficientes para justificar a intervenção da psicologia.

O psicólogo, em um contexto de separação, pode facilitar o diálogo entre os genitores para que possam chegar a um acordo, exercendo o papel de mediador. Jonas (2017) esclarece que por possuir uma visão imparcial, sem um “vencedor ou perdedor” ou “certo e errado”, com o olhar voltado para a necessidade da criança e sua saúde mental, a mediação pode ser uma intervenção utilizada para ampliar a reflexão sobre a necessidade de cada indivíduo, assim como evidenciar estratégias que possibilitem esse processo, com o objetivo de auxiliar a família, minimizando conflitos.

Em se tratando do papel da Psicologia em casos de alienação parental, 111 e 100 respondentes acreditam que a principal atuação do psicólogo seria oferecer apoio psicológico à criança (visando minimizar eventuais danos psicológicos) e também oferecer apoio aos genitores alienadores (visando alterar os comportamentos de alienação), respectivamente.

O papel do psicólogo torna-se fundamental para a saúde mental de todos os indivíduos envolvidos, principalmente no que tange à preservação psíquica da criança. Ela necessita de um acompanhamento psicológico, o que lhe possibilita se reaproximar da figura parental alienada, sem se afastar do genitor alienador, uma vez que o sentimento de raiva e culpa podem se desenvolver (RODRIGUES; JAGER, 2016). A intervenção deve ser realizada de forma eficaz e a longo prazo, uma vez que a criança está em uma situação desagradável e angustiante. Sendo assim, a proteção da criança é a principal medida a ser tomada, juntamente com a responsabilização do alienador e a defesa do poder do genitor alienado (MENDONÇA; ALVARENGA, 2011). Não sobrepondo o processo judicial, deve ser acionado um processo de proteção e promoção que é constituído em três passos: afastar a criança da situação de

perigo, promover recuperação física e psíquica da criança e, por fim, determinar o projeto de vida da mesma (SÁ; SILVA, 2011).

Cerca de 90 participantes acreditam que o psicólogo deva intervir junto aos genitores no sentido de auxiliar na elaboração de seus conflitos relacionais, visando a preservação da saúde mental da criança. Outras 85 pessoas destacaram a atuação pericial da psicologia, no sentido de avaliar a criança e buscar elementos para comprovar a prática de alienação parental. Enquanto que 69 respondentes acham necessário avaliar os genitores, para oferecer ao juiz informações que permitam a ele atribuir a punição mais adequada ao genitor alienador.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2010) define os psicólogos jurídicos como “não só aqueles que exercem sua prática profissional nos tribunais, mas também os que trabalham com as questões diretamente relacionadas ao sistema da Justiça”. Atualmente, o trabalho do psicólogo junto ao judiciário não tem como foco exclusivo desvendar os fatos do processo para auxiliar os magistrados em suas decisões, mas sim desenvolver trabalhos de intervenção, como apoio, mediação, aconselhamento, orientação, encaminhamento e prevenção dentro do seu contexto de trabalho (CRUZ; MACIEL; RAMIREZ, 2005).

6. CONCLUSÃO

Atualmente, é bastante comum os casais optarem pela separação conjugal. A partir disso, várias situações podem ocorrer, principalmente quando se trata da guarda dos filhos, como brigas informais ou judiciais pelos seus direitos. A alienação parental é um fenômeno que surge principalmente nesse contexto de conflito, em que o alienador manipula a criança contra o outro genitor, fazendo com que se afaste, prejudique ou repudie a figura parental, gerando um prejuízo psicológico à criança e/ou adolescente.

Essa prática pode advir de diversas formas, como manipular o filho criando falsas memórias, desqualificar a conduta do outro genitor, dificultar o contato da criança ou adolescente com o mesmo, tais como impedir sua convivência e restringir a autoridade parental, gerando a desmoralização do outro.

A esfera jurídica juntamente com a psicologia contribui para a intervenção do caso, por meio de perícias e avaliações psicológicas, buscando analisar, compreender e investigar o fato. O papel do psicólogo abrange, também, a preservação da saúde psíquica dos envolvidos nesse processo, sobretudo a criança ou o adolescente acometido pelos sofrimentos causados pela alienação parental, necessitando de um acompanhamento psicológico diante de um contexto tão traumático e doloroso.

Pelo fato do fenômeno da alienação parental envolver comportamentos bem complexos, em que dúvidas ou apontamentos e decisões precoces podem causar enormes desconfortos ou até mesmo rupturas indesejáveis em uma família, torna-se importante compreender a visão da sociedade acerca do assunto. A pesquisa demonstra lacunas e algumas dúvidas, provavelmente pela falta de estudos, artigos e até mesmo divulgação, de uma forma apurada, evitando a tendenciosidade.

De acordo com os dados obtidos, as pessoas conhecem o tema por ouvirem falar ou até mesmo por terem presenciado. Porém alguns casos já instalados em uma família, pela convivência e até mesmo por proteção a algum membro, podem gerar interpretações errôneas, até pelo fato de alguns participantes responderem que a alienação não é feita de forma consciente.

Em alguns outros aspectos da pesquisa ficou bastante evidente a necessidade de maior conhecimento sobre o assunto. Algumas pessoas desconhecem que a alienação parental ocorre de forma sistemática, frequente, acuando e desestabilizando o psicológico da criança. Não se trata de comportamentos isolados. A existência de uma lei que pune casos de alienação também se mostra bem restrita ao conhecimento de um número de pessoas, apesar de afirmarem conhecer o assunto, bem como ignorarem que, de acordo com a pesquisa, a maioria dos casos de alienação é atribuído às mulheres. Nesse último aspecto também se mostra evidente a necessidade de estudos multidisciplinares acerca da guarda, a existência de um instinto materno e algumas atribuições dirigidas às mulheres.

Por fim, a partir desta pesquisa, percebe-se também a importância da Psicologia Jurídica em trabalhos preventivos, sobretudo com casais em processo de separação litigiosa, com o intuito de evitar futuros episódios de alienação parental. O objetivo seria auxiliar o casal na elaboração dos conflitos conjugais antes mesmo que pudessem se estender a conflitos envolvendo o restante da família, principalmente os filhos. Com isso, a sugestão de novas pesquisas sobre o tema se torna relevante para que a importância da Psicologia nesse contexto seja cada vez mais reconhecida, além de sua inserção no âmbito jurídico de forma geral.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, Eliene Ferreira; LUZ, Antônio Fernandes (Coord.). **Família e Jurisdição II**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- BRASIL. Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm>. Acesso em: 09 maio 2021.
- BRASIL. Lei 13.431, de 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm>. Acesso em: 09 maio 2021.
- CNS. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <[Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf](https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf)>. Acesso em: 09 nov. 2021
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para a atuação do psicólogo em Varas de Família**. Brasília: CFP, 2010.
- DAMIANI, Fabiana; RAMIRES, Vera. Características de Estrutura de Personalidade de Pais e Mães Envolvidos no Fenômeno da Alienação Parental. **Interação Psicol.**, Curitiba, v. 20, n. 2, p. 206-218, maio/ago 2016.
- FIGUEIREDO, Fábio Vieira; ALEXANDRIDIS, Georgios. **Alienação Parental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GARDNER, R. A. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)**. Revista de Departamento de Psiquiatria Infantil da Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade de Columbia, New York, EUA. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/alienacaoparental/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 19 maio 2021.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOMES, Marta Filipa Mendonça; PEREIRA, Marina Vanessa Cardoso; RIBEIRO, Esperança Jales (2016). **Alienação Parental: Quando Pais e Crianças Necessitam de Ajuda**. Millenium, 50 (jan/jun). pp. 283-291.
- JONAS, Aline. **Síndrome de Alienação Parental: Consequências da Alienação Parental no Âmbito Familiar e Ações para Minimizar os Danos no Desenvolvimento da Criança**. O Portal dos Psicólogos, ISSN 1646-6977, 2017. Disponível em: <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1143.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2021.

LAGO, Vivian M.; BANDEIRA, Denise R. **As práticas em avaliação psicológica envolvendo disputa de guarda no Brasil**. Avaliação Psicológica, 7(2), 222-234, 2008.

MENDONÇA, Miriam M.; ALVARENGA, Altair R. **Síndrome da alienação parental**. UNIFOR-MG, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.uniformg.edu.br:21011/ojs/index.php/cursodireitouniformg/article/view/77>>. Acesso em: 09 maio 2021.

NAVES, Joyce Garcia. **Alienação Parental: causas, consequências e meios probatórios existentes no processo civil brasileiro**. Maringá – PR, 2020. Disponível em: <<http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/6438/1/NAVES%2c%20JOYCE%20GARCIA.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2021.

NICOLAU, Amanda A. et. al. **ALIENAÇÃO PARENTAL**. Acta Jus v. 13, n. 1, pp. 5-9, fev-abr 2019. Disponível em: <https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190218_140629.pdf>. Acesso em: 09 maio 2021.

RODRIGUES, June G., JAGER Márcia E. **Atuação do psicólogo no contexto da alienação parental: uma revisão sistemática da literatura nacional**. Multiciência Online, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santiago, 2016. Disponível em: <<http://www.urisantiago.br/multicienciaonline/adm/upload/v3/n5/5f13e47b7c8f8f962bf983ec9dc77e57.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2021.

SÁ, Eduardo; SILVA, Fernando. **Alienação Parental**. Coimbra: Edições Almedina, 2011.

SILVA, Gabriel C. **Alienação Parental**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52948/alienacao-parental>>. Acesso em: 30 out. 2021.

SOUZA, Analícia Martins de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Síndrome da Alienação Parental: Da Teoria Norte-Americana à nova lei Brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 31(2), 268-283, 2011.

TABOSA, Karla D. **Alienação Parental: Instrumento De Vingança Para Os Pais E Consequências Para Os Filhos**. Caruaru – PE, 2016.

THERENSE, M. et al. Psicologia Jurídica e Direito de Família: Para além da perícia psicológica. In: SOUZA, Analícia Martins de; BOLOGNINI, Ariane Luise. **Pedidos de Avaliação de Alienação Parental no Contexto das Disputas de Guarda de Filhos**. Manaus: UEA Edições, 2017, pp. 169 -179.

VASCONCELLOS-GUEDES, L.; GUEDES, L. F. A. **E-surveys: Vantagens e Limitações dos Questionários Eletrônicos via Internet no Contexto da Pesquisa Científica**. In: X SemeAd - Seminário em Administração FEA/USP (São Paulo, Brasil), 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Olga/Downloads/E-surveys_VantagensLimitaesdosQuestionriosEletrnicosViaInternetnoContextodaPesquisaCientfica.pdf>. Acesso em 30 out. 2021.

VELLY, A. M. F. **A síndrome de alienação parental: uma visão jurídica e psicológica**. In: CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO MERCOSUL COM APOIO DO IBDFAM, 2, 2010, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: IBDFAM, 2010.

AJUSTAMENTO CRIATIVO DE ADOLESCENTES DIANTE OS IMPACTOS DA PANDEMIA E A DESIGUALDADE SOCIAL NO ACESSO À EDUCAÇÃO

Bruna Roos do Valle¹, Leandro Garcia Cravo¹, Suzane Ortolani Scheppa¹, Gustavo Tassis Baptista²

¹ Acadêmicos do curso de Psicologia pela Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória

² Mestre em Psicologia pela UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, Psicólogo pela Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória e Docente do curso de Psicologia da Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória

RESUMO

O contexto pandêmico atual, marcado por crises e impactos econômicos, afetou a vida acadêmica dos adolescentes, sendo necessários novos formatos de ensino. Este artigo se instrumenta em uma pesquisa documental, a partir de treze (13) entrevistas com adolescentes, disponíveis na plataforma YouTube, que relatam os efeitos e impactos da pandemia em seu cotidiano. A partir da coleta de dados, os temas centrais foram subdivididos em sete (7) tópicos, sendo eles: Distanciamento Social e Ensino Remoto; Perda e Falta; Saúde; Relações Familiares; Acesso à Educação; Vantagens Percebidas; e Incertezas sobre o Futuro. O intuito foi de nortear uma discussão fundamentada em conceitos da Gestalt-terapia. Essa, por sua vez, debate as diferentes realidades socioeconômicas no relato dos adolescentes, bem como os impactos do ensino remoto e do distanciamento social atrelado aos conceitos gestálticos: subjetividade; contato; ajustamento criativo; awareness; aqui-agora; e auto e heterosuporte.

Palavras-chave: pandemia, adolescentes, gestalt-terapia, ajustamento criativo.

ABSTRACT

The current pandemic context, marked by crises and economic impacts, has affected the academic life of adolescents, and new teaching formats are needed. This study is based on a documentary research, based on thirteen (13) interviews with adolescents, available on the Youtube platform, which report the effects and impacts of the pandemic on their daily lives. From the data collected, the central themes were subdivided into seven (7) topics, namely: Social distancing and remote teaching; Loss and lack; Health; Family relationships; Access to education; Perceived advantages and Uncertainties about the future, in order to guide a discussion based on Gestalt-therapy concepts. This, in turn, debates the different socioeconomic realities in the adolescents' reports, as well as the impacts of remote learning and social distancing linked to gestalt concepts: subjectivity, contact, creative adjustment, awareness, here-now, self and heterosupport.

Keywords: Pandemic; teenagers, gestalt therapy, creative adjustment.

1. INTRODUÇÃO

No começo de 2020, a propagação da Covid-19 tornou-se uma emergência de saúde pública mundial. A fim de minimizar a propagação do vírus, cujas principais formas de contágio e transmissão acontecem pelo contato social, medidas sanitárias e restritivas de isolamento social foram orientadas pelas organizações governamentais de saúde (DALBEN et al, 2020).

Sob as novas diretrizes, a população brasileira, especificamente adolescente, precisou aderir a novos formatos de estudo, tendo o contato com o meio restrito. Desde então, os impactos acadêmicos e psicossociais vêm sendo foco de discussão, inclusive, demanda dos próprios jovens devido ao efeito significativo nas condições de saúde emocional, como relatado pelo Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) (CONJUVE, 2021).

A fim de dar continuidade à vida acadêmica, práticas de ensino remoto e adaptações do ensino a distância foram integradas às práticas escolares, sendo um desafio econômico e social a toda comunidade. O termo Ensino a Distância (EAD) refere-se a uma prática de ensino específica e com resultados que se mostram adequados especialmente em programas de graduação, pós-graduação e outros cursos. Enquanto as práticas difundidas durante a pandemia não refletem necessariamente os preceitos e técnicas do EAD, por desconhecimento da população e dos veículos de comunicação, acabou-se por se consolidar toda e qualquer prática remota ou fora da sala de aula como EAD. Embora os autores deste estudo tenham ciência que diversas práticas listadas ou comentadas não refletem ou correspondem a prática do EAD, será utilizada essa terminologia de maneira abrangente, uma vez que os documentos analisados abordam e utilizam o termo dessa forma.

Mesmo que a crise econômica tenha sido evidenciada pelas circunstâncias, as desigualdades enfrentadas pela população antecedem à pandemia do coronavírus. É fundamental para a discussão entender as vulnerabilidades que afetam o contexto educacional no Brasil, em que 4,3 milhões dos estudantes brasileiros ainda não têm acesso à internet, e 99,5% dos que têm acesso utiliza o celular como principal equipamento (IBGE, 2021). Somado a isso, o impacto, a taxa de desemprego, condições de moradia e alimentação causados pela pandemia de Covid-19 agravam a qualidade de vida e de ensino para os jovens (BRASIL, 2020).

Esta pesquisa surge da possibilidade de dar visibilidade aos relatos de adolescentes do ensino médio em tempos de pandemia. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental, por meio de recursos audiovisuais de entrevistas brasileiras com estudantes a respeito de suas vivências e

percepções sobre as mudanças em suas realidades durante a pandemia. O estudo convida a leitura sob uma perspectiva gestáltica e se propõe a discutir como o ajustamento criativo atua nas relações interpessoais de adolescentes do ensino médio no contexto de pandemia.

O aporte teórico é construído por nomes como Joseph Zinker (2007), Lilian Frazão (2014) e Rosana Zanella (2013), que discutem e estudam sobre a adolescência, o ajustamento criativo, fronteira e relação de contato, conceitos norteadores da Gestalt-terapia.

A Gestalt é uma abordagem psicoterapêutica, desenvolvida por Friederich Perls, na década de 1950, juntamente com intelectuais da América do Norte, que tem por objetivo o contato com os fenômenos e os indivíduos, de forma integral e criativa (BARRETO, 2017), e traz uma nova visão de homem, sendo um ser capaz de se autodeterminar (FRAZÃO, 2014).

A criatividade, segundo Zinker (2007), se desenvolve a partir dos impactos e entendimentos com o meio, nasce da relação entre limitações e possibilidades. Nessa interação, o sujeito, agente de transformação, busca satisfazer suas necessidades e se ajustar criativamente às situações vividas. Isso somente é possível por meio da fronteira de contato, espaço que permite a mudança e crescimento constantes resultantes da troca, onde se vive a experiência (D'ACRI, 2014). O indivíduo assim o faz pelo constante impulso à vida e potencial de ser quem se é (MARTINS e LIMA, 2009).

Em meio a limitações e possibilidades, a pandemia alterou o processo de autorregulação dos adolescentes brasileiros, evidenciando sintomas provenientes da nova realidade. Com as estratégias de distanciamento social, foram necessários novos arranjos no estilo de vida e nas relações. Para manter o acesso ao outro, o contato se tornou ainda mais digital, sendo percebido como um movimento de ajustamento criativo. A fim de observar os fenômenos surgidos na experiência dos adolescentes, o estudo se propôs a pesquisar documentos que expressassem os impactos sentidos num cenário diverso, dentro do contexto do ensino médio.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa documental a partir de recursos audiovisuais, sobre reportagens em que adolescentes retratam os impactos causados pela pandemia (GIL, 2017). Parte de uma abrangência transversal, sendo ideal para o levantamento de conteúdo, com o recorte temporal (CORDEIRO, 2015).

A coleta de dados foi realizada no dia 21 de setembro de 2021, por meio da plataforma audiovisual YouTube, por navegação anônima. Os descritores utilizados na primeira busca foram "entrevista AND adolescente AND pandemia", sendo analisados os 100 primeiros vídeos encontrados por essa pesquisa. Delas, apenas 12 correspondiam aos critérios de seleção.

Como pesquisas complementares, para alcançar a maior amostra possível, foram feitas mais quatro buscas. No entanto, com buscadores semelhantes, o resultado foi restrito e repetitivo. Nessas buscas foram excluídos os vídeos repetidos.

Por meio da segunda busca, com os descritores reportagens com "adolescentes AND pandemia", 50 vídeos foram assistidos, mas somente três foram selecionados. Já na terceira etapa, com os descritores "volta às aulas AND pandemia AND adolescentes", dos 50 primeiros vídeos, nenhum foi selecionado. Na quarta busca, com os descritores "pandemia AND escola AND adolescente AND entrevista", de 50 vídeos assistidos, apenas dois foram selecionados. Por fim, na última busca, dos 50 primeiros vídeos assistidos, com as palavras-chave "entrevista AND adolescente AND ensino médio AND pandemia", apenas três foram selecionados. Os outros vídeos se enquadram ao propósito da seleção.

A primeira etapa consistiu na seleção de vídeos datados entre 2020 e 2021, período de pandemia, em que adolescentes são entrevistados relatando suas experiências nesse contexto, resultando 20 documentos. Em uma segunda etapa, dos 20 vídeos, sete foram excluídos por não abordarem o público-alvo: adolescentes cursando séries do ensino médio, o contexto de pandemia, nem se tratar de entrevistas, ou por não atenderem os objetivos finais da discussão.

Após aplicados os critérios de seleção e exclusão, foram selecionados 13 documentos.

3. RESULTADOS

O quadro a seguir apresenta um resumo de características relacionadas aos documentos selecionados, seu título original, descrição do seu conteúdo e o link de acesso.

Quadro 1: Descrição dos vídeos selecionados.

DOCUMENTO	TÍTULO ORIGINAL DO VÍDEO	DESCRIÇÃO	LINK
Vídeo 1	Geração pandemia O impacto da quarentena na nos adolescentes	Reportagem feita pela Veja sobre o impacto da quarentena nos adolescentes com dois irmãos. Relatam sobre a saudade de sair, dos momentos de lazer e contato com outros.	https://www.youtube.com/watch?v=oVXJ8hh1UE
Vídeo 2	Ansiedade e depressão durante a pandemia são realidades entre os jovens	Reportagem produzida pelo SBT No Interior. Os entrevistados falam sobre seus sofrimentos e dificuldades em aprender exatas a distância e comentam brevemente sobre a cobrança da família no contexto.	https://www.youtube.com/watch?v=B9azxdjMorU
Vídeo 3	Como anda a rotina de adolescentes e jovens na pandemia?	Adolescentes e jovens do projeto "Mucuripe da Paz" contam como estão atravessando o período de pandemia da Covid-19. Vinícius (19), Cícero, Daniely e Rilton relatam seu dia a dia com pequenos vídeos.	https://www.youtube.com/watch?v=5DdzzF0K9OE
Vídeo 4	Ser jovem na pandemia - Ana Regina	Entrevista promovida pelo "El país", Ana Regina (17) relata sobre as	https://www.youtube.com/watch?v=bGj7TjlmjzU

	Silva Costa	angústias e realidades durante a pandemia, desigualdades, incertezas e fragilidades, além de propor uma reflexão aos espectadores em relação ao Enem.	
Vídeo 5	O OLHAR ADOLESCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA	Live transmitida ao vivo pelo canal de Helano Fernandes com os adolescentes que escreveram o livro "O olhar adolescente em tempos de pandemia". Marina (16), João Pedro (18) e Vitor (17) relatam seus sentimentos, medos, anseios, atividades e cuidados desde o início da pandemia.	https://www.youtube.com/watch?v=9hi5ZAaqXZg
Vídeo 6	Violência doméstica contra crianças e adolescentes na pandemia	Reportagem sobre a pesquisa feita pela UFRPE a respeito da vulnerabilidade de jovens durante a pandemia. Dois adolescentes compartilham sua experiência.	https://www.youtube.com/watch?v=kKhukmXe_9U HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"& HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"ab_channel=tvbrasil
Vídeo 7	Como os adolescentes estão estudando em casa durante a pandemia - Ouça o podcast Em Quarentena #43	Adolescentes relatam suas experiências e desafios de estudo no contexto da pandemia, uma com Transtorno de Atenção (TDA) e outra moradora da periferia.	https://www.youtube.com/watch?v=jaC1qF7MncU HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"& HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"ab_channel=Ag%C3%AAnciaMuraldeJornalismodasPeriferias
Vídeo 8	A PANDEMIA DO PONTO DE VISTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COMO AGIR EM	As entrevistas relatam o ponto de vista das crianças e adolescentes diante da pandemia. Os adolescentes abordam sobre seus medos, anseios e conquistas.	https://www.youtube.com/watch?v=BbOFTMzDwWk

	MEIO AO COVID19 #DEPOIMENTOS		
Vídeo 9	CONVERSA DE ADOLESCENTE - PANDEMIA	Vídeo produzido pelo canal "Sempressa pra viver", em que os alunos entrevistam uns aos outros a respeito dos impactos da pandemia no cotidiano, principalmente relacionados aos estudos.	https://www.youtube.com/watch?v=PjB_OsQm1Lc
Vídeo 10	Volta às aulas presenciais nas escolas particulares de São Paulo	Reportagem produzida pelo jornal Estadão, com o tema: volta às aulas presenciais nas escolas particulares de São Paulo. Com relato dos alunos do ensino médio e da equipe escolar.	https://youtu.be/M6-ql6j8H34
Vídeo 11	Ensino remoto amplia discrepâncias na educação	Reportagem produzida pelo jornal Estadão. A repórter conta a história de Cristina, com seus 4 filhos, e a dificuldade frente ao ensino remoto.	https://www.youtube.com/watch?v=alLRuXriRwk
Vídeo 12	Respirando Sentimentos - Projeto Covid-19 - Escola Ivete Sala de Queiroz	A eletiva por trás das câmeras do 3ºB escolheu dar voz aos alunos sobre o período de isolamento escolar causado pela pandemia de Covid-19.	https://youtu.be/VJsREYztLec
Vídeo 13	Os desafios da educação durante a pandemia	Reportagem realizada pela Record TV Paulista em uma instituição escolar, com relato e opiniões do corpo docente e discente.	https://youtu.be/BFxSU9vbg3s

Após análise dos vídeos, as declarações dos adolescentes foram transcritas, tematizadas e classificadas em sete categorias de discussão, sendo elas:

Distanciamento Social e Ensino Remoto; Perda e Falta; Saúde; Relações Familiares; Acesso à Educação; Vantagens Percebidas; e Incertezas sobre o Futuro.

Considerando o total de 13 vídeos, a categoria mais recorrente entre os vídeos foi Acesso à Educação, que apareceu em 10 vídeos (76,9%), sendo um tema comum e que atravessou a maior parte dos documentos. Na sequência, aparecendo em nove vídeos (69,2%), foi discutida a categoria Distanciamento Social e Ensino Remoto. Em seguida, Vantagens Percebidas (53,8%), aparecendo em sete vídeos. Com recorrência em seis vídeos está a categoria Incertezas sobre o Futuro (46,1%). Como temas menos recorrentes, aparecendo em pelo menos quatro vídeos (30,7%) cada, ficaram as categorias Saúde, Perda e Falta e Relações Familiares.

3.1 DISTANCIAMENTO SOCIAL E ENSINO REMOTO

Neste tópico, as discussões principais são relacionadas à dificuldade de aprender sozinho, cansaço e sobrecarga, críticas ao modelo híbrido, como pode ser exemplificado nas falas a seguir:

“Não conseguir dar conta de tudo” (vídeo 5).

“O rendimento cai, o foco não é a mesma coisa” (vídeo 5).

“Tive muitas dificuldades com o ensino EAD porque eu tenho TDA, isso dificulta muito na minha aprendizagem” (vídeo 7).

Aqui é frequente o relato sobre os alunos da rede pública sentirem o atraso na aprendizagem de disciplinas específicas, a dificuldade de adaptação e de comunicação com os professores, além da negligência da instituição pública com os vestibulandos. O assunto é recorrente nas entrevistas, sendo discutido em 69,2% dos vídeos.

3.2 PERDA E FALTA

No referente tema, os adolescentes discutem sobre a falta de sair com os amigos e da vida social antiga, a perda de contato humano resultada do distanciamento social, a tensão em ficar longe de familiares e a saudade de frequentar as aulas presenciais.

“Eu nem sabia que ia sentir saudade de ter aula. Enfim, da minha família também, que eu não tô conseguindo ver agora por causa da pandemia, meus avós” (vídeo 9).

“A gente sente que não é mais a mesma coisa. Não tem mais aquele contato, o afeto, o calor que a gente sentia antigamente, porque a gente é um povo de abraçar” (vídeo 12).

As citações acima aparecem em 30,7% da amostra total das entrevistas com os adolescentes. Expressa, também, a perda de rotina, de atividades consideradas essenciais no dia a dia.

3.3 SAÚDE

O tópico atinge a frequência de 30,7% e aborda a saúde mental e física dos adolescentes, o aumento da ansiedade, as mudanças radicais no estilo de vida e a instabilidade de humor.

“Acabei desenvolvendo ansiedade, que eu já tinha desde 2019, mas acabou se agravando. Eu cheguei a ter um início de depressão, por muito pouco eu consegui sair. [...] A minha ansiedade a mil, tive que tomar remédio pra controlar” (vídeo 5).

“O que eu tô sentindo na pandemia é muito instável. Tem hora que eu tô com raiva [...] quero atenção, tem hora que eu tô carente, eu choro, tô triste, com saudade. Tem hora que eu tô motivada a fazer as coisas, é muito relativo” (vídeo 6).

O hábito de praticar atividades físicas também foi pauta da conversa entre os adolescentes. Eles comparam a vida pré e pós-pandemia, que trouxe muitas alterações no sono, sensação de cansaço constante e acentuamento do sedentarismo.

3.4 RELAÇÕES FAMILIARES

Esse tema aborda as mudanças no contexto familiar e também o vínculo afetivo.

“Eu acho que agora, mesmo com todos os conflitos que a gente tem entre família, que a adolescência influencia, sim, neles, mas a gente está aprendendo com essa convivência forçada, a lidar com nossos problemas, a aprender a dialogar” (vídeo 9).

“Começa a lidar mais com seus pais, começa a ver mais, começa a reparar mais no outro” (vídeo 13).

As citações acima fazem parte de 30,7% da amostra total das entrevistas com os adolescentes.

3.5 ACESSO À EDUCAÇÃO

Este tópico aborda as diferenças do acesso ao ensino remoto e às queixas quanto à eficácia das políticas educacionais por parte de estudantes periféricos e de escola pública.

“A galera do 3º ano tem muito medo por conta do Enem. Não é justo a gente competir com uma pessoa que estuda em escola particular e que tá tendo toda uma estrutura pra conseguir estudar dentro de casa” (vídeo 7).

“Muito sobrecarregada no estudo on-line, primeiro por conta de onde moro, periferia de Tabuão da Serra, e o sinal de internet aqui é muito ruim. Então eu sinto muita falta das aulas presenciais” (vídeo 9).

Embora as críticas ao acesso sejam a maioria, chegando a 76,9%, há ainda os elogios tecidos por outros adolescentes. Matriculados, geralmente, no ensino privado, eles veem as facilidades e consideram baixo o impacto na aprendizagem.

“Foi bem tranquila essa transição. Eu sinto que estou conseguindo acompanhar, estou aprendendo o que eu normalmente aprenderia” (vídeo 11).

“A vantagem que a gente tem possibilita que a gente ande um degrau a mais e talvez consiga aproveitar esse momento para ir melhor no vestibular, coisa que outras pessoas talvez não consigam” (vídeo 5).

3.6 VANTAGENS PERCEBIDAS

Nesta categoria, são relatados os impactos positivos da pandemia como a independência escolar, valorização de momentos e prazeres individuais, estratégias de adaptação e o desenvolvimento e execução de projetos, exemplificados nos seguintes relatos.

“Uma vantagem que se teve nisso foi principalmente a independência dos alunos” (vídeo 5).

“Eu tô tentando achar pequenas coisas que me façam feliz, tipo tomar sol, ler um livro, pra sair um pouco dessa realidade” (vídeo 9).

Mesmo com a recorrência de queixas às mudanças trazidas pela pandemia, 53,8% da amostra total corresponde às vantagens percebidas.

3.7 INCERTEZAS SOBRE O FUTURO

O futuro ainda é motivo de incertezas, dúvidas, agonia e receio entre os estudantes, principalmente relacionados ao Enem e ao vestibular, sendo abordado em 46,1% dos vídeos.

“Fiquei muito receoso sobre o ano, com incerteza, já não sabia se estudava para o vestibular, se eu focava na escola, fiquei com medo de não me formar, de ter que fazer o ano mais uma vez [...]” (vídeo 5).

“Ainda mais agora que estou nessa época de vestibular, fica naquela situação de: meu Deus, como que vai ser? [...] Várias coisas que a gente não faz ideia de como vai ser, porque são coisas que não dependem da gente” (vídeo 9).

Há ainda relatos de esperança de um futuro próximo atrelados à vacinação de toda população e retorno das aulas presenciais de forma frequente.

Os temas acima representam os assuntos mais abordados e classificados pelos escritores como mais relevantes dentro da temática. A seguir, os tópicos serão discutidos e relacionados aos conceitos da Gestalt-terapia.

4. DISCUSSÃO

Discutir sobre a adolescência na ótica da Gestalt-terapia é pensar nessa fase como singular a cada indivíduo, não sendo limitada e organizada somente por aspectos fisiológicos. Ser-no-mundo é estar em contato com o ambiente, validando sua experiência, o contexto, cultura, família, etnia e classe social (ZANELLA, 2013; BARONCELLI, 2012). Nesse estudo, ainda que represente apenas uma fração da realidade, é possível perceber as múltiplas vivências de jovens brasileiros e as circunstâncias que acometem suas vidas.

Romero (2005), citado por Zanella (2012), retrata a adolescência como o despertar para possibilidades. Se dá pela busca de novos arranjos da relação homem-mundo, da construção de subjetividade. Assim, mesmo que as realidades sejam atravessadas pelo mesmo evento, a pandemia de Covid-19, a experiência vivida é distinta para cada pessoa, por efeito da percepção do meio, das relações e recursos para lidar com as situações impostas (ZANELLA, 2013).

Para além de aspectos internos, a subjetividade dos entrevistados é constituída num cenário de desigualdade. Os dados sobre Acesso à Educação (Tópico 3.5) e Distanciamento Social e Ensino Remoto (Tópico 3.1) expressam a dificuldade de aprendizagem e desvantagem em que estudantes periféricos e de escola pública se encontram para pleitear uma vaga no ensino superior. O impacto não ficou restrito ao setor educacional, mas também à dinâmica familiar.

O aumento do desemprego e condições de moradia exigiram de parte dos adolescentes mais responsabilidades e comprometeram a qualidade de aprendizagem em casa. "Era o meu celular e o da minha mãe, só que o meu quebrou e não pode tirar aquele dinheiro agora *pra* consertar [...]. O aplicativo trava ou a resolução da imagem tá muito desfocada" (vídeo 11). Do outro lado, estão os estudantes de escola particular, cujas alterações na modalidade de

ensino não afetaram em demasia a rotina de estudo. Com a estrutura adequada, o ensino remoto permitiu uma transição agradável, refletindo as disparidades entre classes. “Quando a gente passou para as aulas on-line, né, os professores disponibilizaram todos os materiais [...] eu sinto que eu tô conseguindo acompanhar e tô aprendendo o que eu normalmente aprenderia” (vídeo 11). Vale ressaltar que o relacionamento familiar, nesses casos, refletiu ainda uma boa adaptação, aproximação e colaboração dos pais no processo de aprendizagem.

O ser humano, para a Gestalt-terapia, é movido por interação e contato com a sociedade, viver nessa associação permite distinguir e diferenciar as relações, interagindo com “o outro sem deixar de ser si mesmo e para se tornar si mesmo” (CARDELLA, 2014, p. 93). À medida que o sujeito interage com o outro, se desdobram inúmeros desequilíbrios, nomeados como necessidades. É por meio da autorregulação que o organismo busca atender tais demandas e, criativamente, restabelecer o equilíbrio. Num movimento dialético, para o impulso básico de criar, é preciso desequilibrar-se. Essa fluidez constante implica o organismo a buscar novas formas de se ajustar criativamente frente às circunstâncias (TICHA, 2014).

É possível perceber esse movimento na realidade apresentada pelos adolescentes, o processo disruptivo causado nas relações pelo isolamento social impeliu aos jovens a necessidade de adaptação. Foi necessária a digitalização do contato, não só para manter o funcionamento das instituições de ensino, como também para a interação com a rede de apoio, evidenciados nas categorias Distanciamento Social e Ensino Remoto (Tópico 3.1), Perda e Falta (Tópico 3.2), Relações Familiares (Tópico 3.4) e Vantagens Percebidas (Tópico 3.6).

Embora a capacidade instintiva do organismo busque o equilíbrio, nem sempre as possibilidades de ajustamento são saudáveis. Em verdade, “o ajustamento sem criatividade é adaptação excessiva, acomodação, resignação, conformismo, cristalização e estereotipia [...]” (CARDELLA, 2014, p. 99).

A criatividade não se define apenas pela idealização ligada ao ato de criar, representa também mudança, coragem, disposição, angústia e celebração (ZINKER, 2007). Assim, o ajustamento criativo representa a forma singular em assimilar as situações e transformá-las. Essa transformação, capaz de reposicionar o vivido e dar um sentido inteiramente novo, acontece pela via da *awareness*, que pode ser compreendida como a totalidade de consciência, com disponibilidade, abertura e fruto da experiência (CARDELLA, 2014; ALVIM, 2014).

O ajustamento ao novo cenário se mostrou desafiador na vida dos adolescentes, rodeado de incertezas e medos, mas também simbolizando determinação e conquistas. A representação do ajustamento criativo pode ser evidenciada na categoria Vantagens Percebidas (Tópico 3.6). Os jovens nos vídeos 5 e 8 desenvolveram e executaram projetos, na intenção de colaborar com a população, como a publicação de um livro intitulado *O olhar do Adolescente em tempos de pandemia*, que relata suas experiências e sentimentos nesse período. Bem como em um projeto de Óculos de Realidade Virtual (VR), com o desejo de viabilizar a tecnologia. Como é possível perceber, o ajustamento se dá na transformação da própria realidade, por meio da *awareness*, com os recursos dispostos pelo meio e possibilita uma criação, reflexo da experiência, capaz de transformar também outras vivências.

Ainda na categoria Vantagens Percebidas (Tópico 3.6), como parte do processo de *awareness* atrelado aos ajustamentos criativos, identificados nos comportamentos de autocuidado e responsabilidade nos vídeos 5, 8 e 9, os adolescentes relatam buscar momentos de prazer dentre as possibilidades, reforçando a ideia de consciência e flexibilidade a partir da experiência. A experiência, situada no aqui e agora, emprega sentido ao tempo (ALVIM, 2014). Em certa dimensão, tanto o tempo cronológico quanto kairós, o tempo percebido, foram atravessados pela pandemia.

No contexto de restrição da mobilidade, mudanças na forma de contato, limitação da liberdade, rompimentos e perdas fazem parte da vivência e do processo de desenvolvimento desses sujeitos. De tamanho desequilíbrio, surgiram sintomas da impossibilidade criativa em ajustar-se. Assim como

mostram os dados, a população jovem está mais vulnerável a desenvolver transtornos mentais e agravamentos de quadros clínicos causados pela pandemia (FAPESP, 2021). Nesta pesquisa, temas como ansiedade e depressão são retratados na categoria Saúde (Tópico 3.3), e as fontes desse sofrimento, em Incertezas sobre o Futuro (Tópico 3.7).

O controle e ritmo da vida cotidiana foram comprimidos pelo indeterminismo. Nos discursos reunidos na categoria Perda e Falta (Tópico 3.2), os adolescentes são transportados a uma instância melancólica, o passado, onde não existe isolamento, os amigos são presentes, a família tem saúde e os estudos são presenciais. São capazes de inverter os polos e lançarem-se ao futuro, na tentativa de assumir o controle da realidade (COSTA, 2014). Anseiam para que o tempo mude o compasso, e ele assume uma versão próspera ou infeliz sobre suas carreiras e relacionamentos, como visto no tema Incertezas sobre o Futuro (Tópico 3.7). Relatam os receios em relação ao Enem, as possibilidades de um futuro de sucesso, o medo do adoecimento, além da necessidade de intervenções farmacológicas e psicoterapêuticas. Em certo ponto, é possível entender que tais sintomas refletem a falta de permanência no aqui-agora. A fuga do agora e a fixidez em somente um polo definido, passado ou futuro, enfraquecem as possibilidades de *awareness* e implicam em ajustamentos disfuncionais (ALVIM, 2014).

O suporte pode ser compreendido como um “conjunto de recursos desenvolvidos pela pessoa ao longo de sua existência que estão disponíveis a serviço de si mesmo e do outro” (ANDRADE, 2014, p. 128). Se faz instrumento necessário no contato e possibilita o crescer, desenvolver e autorregular-se. Logo, sua falta desencadeia comportamentos e sentimentos disfuncionais, como dependência, vergonha e ansiedade. O autossuporte, apoio a si mesmo, e heterossuporte, apoio do meio, se interrelacionam na construção individual e surgem como estratégia de cuidado e zelo na pandemia.

O autossuporte pode ser percebido no zelo e respeito às necessidades e limites, onde os jovens relatam valorizar pequenos e satisfatórios momentos, lendo livros em contato com a natureza e praticando atividades físicas (vídeos 1, 5, 8, 9, 10 e 13). O heterossuporte, além do apoio familiar no convívio diário,

da melhora nas relações (Tópico 3.4), também se dá no contato virtual com os amigos e até mesmo no contato terapêutico.

A singularidade permite enxergar as potencialidades do sujeito, mas também evidencia os limites circunstanciais em que cada adolescente vive. Portanto, é indispensável pensar no meio que o envolve e nos recursos disponíveis para que possa criar e ajustar-se aos novos cenários.

5. CONCLUSÃO

As narrativas apresentadas elucidam o cenário da desigualdade brasileira no acesso ao ensino e a urgência por políticas educacionais que amparem os estudantes da rede pública. Para além, é possível compreender as alterações no funcionamento dos sujeitos causadas pela pandemia, como a digitalização do contato e as percepções na relação com o outro.

Este estudo consistiu em analisar, por meio de relatos audiovisuais, a fala dos adolescentes sobre a pandemia, bem como discutir termos centrais da Gestalt. Os autores reconhecem os recortes da pesquisa, que representa apenas parte da realidade dos adolescentes brasileiros. Assim, espera-se ilustrar o problema e não o esgotar, servindo de partida para novos estudos.

6 REFERÊNCIAS

- ALVIM, M. B. Awareness: experiência e saber da experiência. p. 12- 26. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- ANDRADE, C. C. Autossuporte e heterossuporte. p.128-141. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- BARONCELLI, L. Adolescência: fenômeno singular e de campo. **Rev. abordagem gestalt.** vol.18 no.2 Goiânia dez 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000200009"& HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000200009"pid=S1809-68672012000200009">. Acesso em: 09 out 2021.
- BARRETO, C.E.S. Um estudo sobre a Gestalt-Terapia na Contemporaneidade. **Psicologia.pt** ISSN 1646-6977. 2017. Disponível em:<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0411.pdf>>. Acesso em: 24 de set de 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 05/2020**. [online]. 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)& HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)view=download

HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)& HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)alias=145011-pcp005-20

HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)& HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)category_slug=marco-2020-pdf

HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)& HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)Itemid=30192>. Acesso em: 24 de set de 2021.

CARDELLA, B.H.P. Ajustamento criativo e hierarquia de valores ou necessidades. p.90- 113. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], Ed. Summus, São Paulo, 2014.

CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE. **Relatório nacional**. 2a ed, 2021. Disponível em: <https://mk0atlasdasjuve5w21n.kinstacdn.com/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf> 1>. Acesso em: 12 de set de 2021.

CORDEIRO, F.F.M.; M., A.F.E.J. **Planejamento da Pesquisa Científica**, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, V. E. S. M. Temporalidade: aqui e agora. p. 114-127. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

D'ACRI, G. Contato: Funções, fases e ciclos de contato. p. 27- 40. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

DALBEN, P.B., et al. Saúde mental em situação de emergência: covid-19. **Debates em psiquiatria** - Abr-Jun 2020. Disponível em: <<https://revistardp.org.br/revista/article/view/38/26>>. Acesso em: 12 de set de 2021.

FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

FRAZÃO, L. M. Um pouco da história... um pouco dos bastidores. p. 5-11 In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **O agravamento dos transtornos mentais durante a pandemia**. 2020. Disponível em: <<https://agencia.fapesp.br/o-agravamento-dos-transtornos-mentais-durante-a-pandemia/34505/>>. Acesso em: 10 de out de 2021.

GIL, A. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual: acesso à internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf>. Acesso em: 13 de out de 2021.

- MARTINS, M.; LIMA, P. V. A. - Contribuições da Gestalt-Terapia para os enfrentamentos das perdas e da morte. **Revista IGT na Rede**, v.11, nº 20, 2014, p. 3 - 39. Disponível em: <<http://www.igt.psc.br/ojs>>. Acesso em: 09 de out de 2021.
- TICHA. Autorregulação orgânica e homeostase. p. 76-89 In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- ZANELLA, R. (Org.). **A clínica gestáltica com adolescentes: caminhos clínicos e institucionais**. São Paulo: Summus, 2013.
- ZINKER, J. **Processo criativo em Gestalt-terapia**. Trad. Maria Silvia Mourão Netto. São Paulo: Summus, 2007.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS CAPIXABAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE 2015 A 2020

Anna Karolina Alcure Andrade¹, Gabriela de Muner Borghi¹, Adriana Elisa de Alencar Macedo²

¹ Acadêmica de Psicologia na Faculdade Brasileira Multivix Vitória

² Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Pará - Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Multivix Campus Vitória

RESUMO

O presente artigo trata-se de um estudo de caráter descritivo, e a metodologia utilizada é de revisão bibliográfica. Apresenta-se um levantamento das legislações do estado do Espírito Santo, no período de 2015 a 2020, que tem como objetivo o enfrentamento à violência de gênero, com vistas a identificar como o estado do Espírito Santo tem atuado frente à temática, seguido de uma análise crítica diante dos dados fornecidos pelos órgãos de controle e acompanhamento. Sendo atribuição do Estado garantir a segurança e o bem-estar da população, compreende-se a importância de políticas públicas efetivas que atuem diretamente junto às minorias, e, nesse caso, às mulheres, historicamente vítimas de violência de uma sociedade patriarcal.

Palavras-chave: violência de gênero, políticas públicas, legislações do Espírito Santo.

ABSTRACT

This article hereby presents a descriptive study, whose methodology used is a bibliographic review. It's shown a survey regarding the State of Espírito Santo legislation, from 2015 to 2020, which aims to combat gender violence, with a view to identifying how the State has acted on the theme, followed by a critical analysis of the data provided by the monitoring and follow up public authorities departments. Since it is responsibility of the State to guarantee the population safety and well-being, it's clear the importance of effective public policies upon minorities, and in this case, women, historically victims of violence from a patriarchal society.

Keywords: Gender violence, public policy, legislation of the Espírito Santo.

1. INTRODUÇÃO

Se nos últimos anos o termo violência de gênero vem ganhando cada vez mais espaço de discussão, as relações entre homens e mulheres são historicamente desiguais, nas quais a mulher ocupa um lugar de subordinação, imposta aos valores e normas patriarcais, sendo, nesse sentido, geralmente praticada pelo homem contra a mulher, contando, ainda, com respaldo cultural na construção das relações entre homens e mulheres (SILVA JUNIOR, 2006).

A Psicologia, por meio de sua vertente médica, cunhou o conceito de gênero como uma suplementação ao conceito de sexo, estando relacionado à construção social do feminino e do masculino. (ZANELLO, 2018, p. 43) A

distinção entre o masculino e o feminino abrange construções históricas, passando por um viés sociocultural, em que desde criança a mulher vem sendo ensinada socialmente sobre como deve ou não se comportar, submetida ao controle de seu corpo e suas ações, enquanto aos homens é ofertada a liberdade de ser e viver.

Zanello, aponta que:

Aos homens se ensina certa forma de virilidade típica, como veremos, da masculinidade hegemônica (na qual um dos pilares identitários de um 'verdadeiro' homem seria 'consumir' mulheres). Em relação às mulheres, há a construção de um ideal estético, para que elas possam se fazer desejar (ZANELLO, 2018, p. 50).

Tal apontamento reflete para o fato de que por meio de gerações os homens são ensinados a ocupar uma posição dominante em relação às mulheres, em que cabe apenas a subordinação. Resultado disso: ainda hoje inúmeras mulheres vivem em situação de total dependência, seja ela física, emocional e/ou financeira, sem reconhecer muitas das vezes a toxicidade dessa relação, enquanto homens reproduzem ações e efeitos de uma masculinidade tóxica e aprisionante. Sem mencionar a pressão por um padrão estético socialmente imposto, que não vai além do agradar ao outro, leia-se, ao homem. Diariamente, mulheres têm seus corpos agredidos por cirurgias, remédios sem indicação, crises emocionais, etc.

Se historicamente mulheres vêm sendo vítimas de uma sociedade patriarcal, misógina, culturalmente machista, que ainda mata mulheres apenas pelo fato de ser, é importante compreender, mesmo como uma forma de defesa e segurança pública, quais as formas em que o Estado brasileiro, e no caso deste artigo, mais especificamente o Espírito Santo, garantidor da segurança da sociedade, tem atuado em relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Para isso, antes da análise no âmbito estadual, faz-se necessário compreender o cenário brasileiro em relação às concepções e tratativas à questão a nível nacional. A Constituição Federal prevê em seu artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

Nesse sentido, nos termos da Constituição Federal, inciso I do artigo 5º, homens e mulheres são iguais em direitos, deveres, oportunidades e obrigações, perante à Constituição. Trata-se, então, da igualdade de gênero, direito fundamental ao Estado brasileiro. Partindo da definição de igualdade contida no caput do artigo 5ª, garantindo que todos, sem distinção de gênero, são iguais perante à lei, a Constituição prevê tanto o reconhecimento dos direitos e deveres de homens e mulheres de forma igualitária, entendendo que o gênero não deve ser um fator impeditivo ou discriminatório, quanto reconhece que cada pessoa possui suas particularidades e que isso deve ser levado em conta no debate do Estado, para garantia de políticas públicas que promova o combate às desigualdades, abrangendo toda a sua população.

O papel do Estado, enquanto garantidor de políticas que assistam a população de forma igualitária, deve ser contínuo e incessante, principalmente quando os dados relacionados à violência de gênero são alarmantes.

Cardoso (2008) aponta que a violência contra as mulheres no Brasil é um problema social ao relacionar a impunidade dos responsáveis por crimes violentos e nas falhas dos sistemas criminais ao investigar e instruir processos. Tal fato pode ser facilmente compreendido quando depara-se com dados, como os divulgados pelo Atlas da Violência (2021), no qual aponta que, no ano de 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, tanto vítimas de violência em razão de gênero quanto por violência urbana e/ou outros conflitos. Quando a violência contra a mulher atinge seu extremo, ou seja, quando mulheres são mortas pelo simples fato de serem mulheres, e quando os números de feminicídios aumentam significativamente, questiona-se a eficácia das políticas públicas adotadas para seu enfrentamento.

Em 1961, Marcela Lagarde de Los Rios, antropóloga e congressista mexicana, definiu o feminicídio como crime de assassinato brutal de mulheres pelo fato de serem mulheres, destacando a necessidade de ampliação da responsabilização por parte dos Estados-Nação (BANDEIRA e MAGALHÃES, 2019). Tal concepção vai de encontro à definição dada por Nascimento e Ribeiro:

Uma violação dos direitos humanos, um problema político social, de saúde, segurança pública e cultural, atingindo todos os dias milhares de mulheres, independente de sua classe social, cor/etnia, grau de escolaridade, entre outros fatores sociais, por se tratar de um crime motivado pelo ódio e opressão ao fato de as vítimas serem mulheres (NASCIMENTO; RIBEIRO, 2020, p.181).

Ainda, importa destacar a observação de Campos (2015), de que o termo foi cunhado para desvelar as mortes de mulheres advindas da sucessão de violência, num contexto de impunidade, ressaltando, por fim, a conivência do Estado em relação aos casos de feminicídio. Nesse sentido, uma vez que o Estado se omite, mantém sua parcela de culpabilidade sobre os casos cada vez mais frequentes.

Como uma importante medida a nível nacional, a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2003, durante o governo petista de Luiz Inácio Lula da Silva, visando a elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Uma de suas criações, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, publicada em 2011, destacou a violência de gênero e seus desdobramentos como:

Um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação (BRASIL, 2011, p. 20).

A publicação da cartilha mostrou-se de grande relevância para o direcionamento de políticas estaduais nos anos seguintes. No entanto, a partir

do ano de 2015, houve um enfraquecimento das políticas nacionais voltadas ao tema, e hoje a Secretaria faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), sem grandes publicações e/ou direcionamentos aos Estados brasileiros.

Outra importante ação a nível nacional, no ano de 2006, foi publicada a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Vigente ainda nos dias atuais, essa Lei Federal trouxe como objetivo, em seu artigo 1º, a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra mulher (BRASIL, 2006). Dividida em VII títulos e 46 artigos, a publicação dessa lei se tornou um marco na discussão sobre o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, uma vez que ela descreve a quem é direcionada, o espaço das agressões, as assistências disponíveis, os procedimentos processuais e burocráticos, a criação de juizados e equipes de atendimento específicos, a legitimidade para julgamento e união de outros equipamentos necessários em prol da mulher, bem como a necessidade da inclusão de estatísticas relacionadas à violência de gênero, a fim de proporcionar dados científicos para criação de leis e medidas necessárias para garantia do direito e segurança da mulher. Passados 15 anos desde a sua publicação, a Lei Maria da Penha já sofreu algumas alterações que não alteraram seu objetivo principal. No entanto, atualmente, constam em análise pela Câmara dos Deputados dezenas de propostas de alterações voltadas, principalmente, para a eficácia da implementação das estruturas de proteção à mulher previstas na lei e para a integração entre os três poderes de forma a garantir proteção às mulheres de maior vulnerabilidade social, incentivando, sobretudo, a denúncia dos agressores pelas vítimas (HAJE, acesso em 27 out. 2021).

2. AÇÕES DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A nível estadual, o estado do Espírito Santo publicou, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), o Pacto Estadual pelo Enfrentamento

à Violência contra as Mulheres e o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES).

O Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi elaborado em 2011, e atualizado em 2019, com base no atual cenário de constantes violações dos direitos das mulheres e instituído pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 2020, por meio do Decreto nº 4672-R, de 18 de novembro de 2020. Tem como objetivo principal “prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, a partir de uma visão integral desse fenômeno, construindo uma rede de atendimento articulada e garantindo os direitos das mulheres” (ESPÍRITO SANTO, 2019, p. 13).

Já o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES), elaborado em 2014 e revisado em 2019, é fruto de uma parceria entre o Governo Estadual e mulheres de todas as regiões do estado, com o objetivo principal de reduzir as desigualdades sociais, compreendendo a diversidade do ser mulher, seus aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais (ESPÍRITO SANTO, 2019, p. 11).

Juntos, são documentos norteadores para a promoção de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo, bem como para Conselhos e Comitês relacionados à temática, visando a aplicação das legislações e a garantia dos direitos das mulheres.

Outra importante ação do Estado, visando a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, está na criação da Casa Abrigo Estadual “Maria Cândida Teixeira” (CAES), que atualmente é o “único equipamento de alta complexidade para proteção da mulher em risco iminente de morte devido à situação de violência doméstica e familiar” (SESP, acesso em: 22 out. 2021). Mantendo seu endereço em sigilo, a Casa Abrigo acolhe mulheres e seus filhos de até 14 anos, por um período máximo de três meses, onde são oferecidos serviços de saúde, jurídico, psicossocial, recreação e acompanhamento pedagógico, e o encaminhamento é feito por meio das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher e dos Centros de Referência. O projeto é gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). De

acordo com a Secretaria, desde a sua criação, em 2006, a Casa Abrigo já abrigou mais de 1.000 pessoas, entre mulheres e seus dependentes, contribuindo para a retomada de suas vidas de forma mais segura.

3. LEGISLAÇÕES ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No período de 2015 a 2020 houve um pequeno avanço da legislação estadual no que diz respeito às ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. Em consulta ao site da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales), foram localizadas as seguintes leis ainda em vigor, descritas em ordem cronológica:

3.1 LEI ESTADUAL Nº 10.358, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Um mês após a publicação da Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, foi publicada a Lei Estadual nº 10.358, de 15 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 4.072-R, que busca disciplinar os procedimentos necessários à aplicação de multa administrativa àquele que venha a cometer atos de violência contra a mulher. A iniciativa, de acordo com a matéria no site do Governo Estadual à época da regulamentação, visa ser “mais uma ferramenta para inibir a prática reiterada de violência contra mulheres” (ESPÍRITO SANTO, 2015). A lei, embora regulamentada ainda em 2015, sofreu alteração por meio da Lei nº 10.517, de 13 de abril de 2016, que vigora até os dias atuais, e prevê, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a multa ao agressor toda vez que a mulher, vítima ou ameaçada de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, acionar os serviços prestados pelo Estado.

A norma prevê, nesse sentido, que os valores arrecadados por meio das multas aplicadas serão revertidos em políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher. À época da proposição do projeto de lei, em 2015, o deputado responsável por sua autoria destacou os dados estatísticos relacionados à violência contra a mulher no estado do Espírito Santo, chamando a situação de vexatória, uma vez que o estado vinha se destacando no topo do ranking quando se trata de homicídios e violências cometidas contra

mulheres. A fala foi corroborada pelo então secretário de segurança pública e defesa social, quando ressaltou os números do ano anterior: 1.590 (hum mil e quinhentos e noventa) boletins de ocorrência de agressão contra mulheres registrados no estado.

Com a alteração, por meio da Lei Estadual nº 10.517, de 13 de abril de 2016, passou-se a considerar a possibilidade de acionamento do serviço público por qualquer pessoa que tenha conhecimento da agressão e/ou ameaça sofrida pela mulher, delimitando o que é considerado acionamento do serviço público, quais sejam: serviços de atendimento móvel de urgência; serviços de identificação e perícia (exame de corpo delito); serviço de busca e salvamento; serviço de policiamento; serviço de polícia judiciária; requisição de monitoramento eletrônico (ESPÍRITO SANTO, 2016).

3.2 LEI ESTADUAL Nº 10.991, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público que especifica. Com a publicação dessa lei, os estabelecimentos públicos especificados no Art. Nº 2 da referida lei, que fazem parte do setor de hospedagem, setor alimentício, setor cultural, estações de transporte em massa, setor varejista e demais setores como academias, salão de beleza, casas de massagem, entre outras, deverão divulgar por meio de placas a serem afixadas em local de maior trânsito os canais de denúncia de violência contra a mulher, bem como de violação aos direitos humanos (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.3 LEI ESTADUAL Nº 11.045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Veda a nomeação para todos os cargos em comissão de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. A publicação dessa lei prevê a vedação da nomeação no âmbito da administração pública direta e indireta,

de pessoas com histórico de condenação por infrações previstas na Lei Maria da Penha, como a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.4 Lei Estadual nº 11.046, de 10 de outubro de 2019

Veda a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.5 LEI ESTADUAL Nº 11.147, DE 07 DE JULHO DE 2020

Define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) à autoridade sanitária estadual por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do estado do Espírito Santo e dá outras providências. Muito embora a abrangência dessa lei não esteja relacionada somente à violência de gênero, nota-se que dentre os conceitos adotados para aplicação da mesma encontra-se, dentre outros, caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, tornando-a, portanto, mais uma ferramenta de enfrentamento à violência de gênero (ESPÍRITO SANTO, 2020).

3.6 LEI ESTADUAL Nº 11.152, DE 30 DE JULHO DE 2020

Institui o serviço de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do aplicativo gratuito WhatsApp, denominado “WhatsApp da Penha”, no estado do Espírito Santo. Com a publicação dessa lei, foi instituído permanentemente no estado do Espírito Santo o serviço de denúncia por meio do aplicativo gratuito de mensagens instantâneas WhatsApp, visando a proteção da mulher, por meio de ações fiscalizadoras e punitivas promovidas pelas instituições estaduais, a partir de denúncias feitas pela própria mulher vítima de violência ou por qualquer outro cidadão que percebe indícios de violência ou testemunha atos com esse teor (ESPÍRITO SANTO, 2020).

4. LEGISLAÇÃO ESTADUAL X DADOS OFICIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Zanello (2018, p. 20) ressalta que, historicamente, a racionalidade vem sendo atribuída aos homens enquanto que, às mulheres, cabe a insanidade, loucura, entre outros estereótipos que a diminuem frente aos homens, como algo que é próprio e, por isso, estariam predispostas ao adoecimento mental. Comumente, é possível presenciar nas mídias do mundo todo situações em que a mulher é taxada como louca e/ou descontrolada emocionalmente, comprovando que tais raízes históricas perpetuam por meio das gerações. São papéis socialmente distribuídos e reconhecidos por uma sociedade patriarcal, em que são pré-determinadas identidades sociais a cada indivíduo.

Utilizando-se da fala da Zanello, e analisando a partir da perspectiva da Psicologia Social crítica, Silvia Lane (1981), referência da área, traz a noção de consciência de si, a partir da compreensão de que uma história de vida é determinada pelas condições históricas do grupo social que o indivíduo está inserido, reproduzidas visando a manutenção das relações sociais sem grandes alterações em sua dinâmica. Tais papéis socialmente impostos compõem a identidade social que cada um exerce para atender as relações e normas sociais impostas e que, espera-se, que sejam cumpridas.

Partindo das definições trazidas por Silvia Lane, quando analisadas a partir dos papéis historicamente atribuídos às mulheres, em sua maioria pejorativos, aponta a reflexão de que tais papéis não são mais do que o reflexo da sociedade misógina, patriarcal, que vem impondo normas de comportamento e silenciando mulheres ao longo de décadas. É essa sociedade que vem negando as desigualdades relacionadas ao gênero, e conseqüentemente todas as formas de violência geradas a partir delas.

Posto isso, é indiscutível a importância de ações do Estado que visem respaldar a mulher a vivenciar situações que venham a expor a todo tipo de violência, ferindo a sua dignidade, causando constrangimentos dentro de todos os aspectos da sua vivência.

Como uma tentativa de minimizar os resultados negativos, o estado do Espírito Santo vem buscando ampliar sua atuação sobre a violência contra a mulher, principalmente quando observado que, no período de 2015 a 2020, o número de legislações sobre a temática cresceu significativamente em relação aos anos anteriores. Um estudo dos dados entre os anos de 2008 e 2018 demonstra que o Espírito Santo registrou a maior redução do número de mortes de mulheres, de 52,2% (Atlas da Violência, 2020, p. 35). Importa ressaltar que os números aqui trazidos se referem a homicídios em geral.

No site do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) é possível encontrar documentos oficiais com dados relacionados especificamente à violência de gênero por ano e mês no estado do Espírito Santo. Quando analisado os gráficos do mês de setembro, em 2021 foram contabilizados o total de 53 homicídios dolosos contra mulheres e 25 de feminicídios confirmados, tendo o aumento de 38% se comparado ao mesmo período do ano anterior, setembro de 2020, onde foram registrados o total de 52 homicídios doloso e 17 feminicídios registrados. (MPES, 2020 e 2021. P 2)

Infelizmente, as políticas criadas não demonstram por si só sua eficácia na prática, sendo perceptível a insuficiência da atuação do Estado no enfrentamento à violência contra a mulher, e das políticas públicas que sejam aliadas das mulheres em situação de violência. De acordo com os dados extraídos do Atlas da Violência 2020, que trabalha com os dados de 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 (quatro mil, quinhentas e dezenove) vítimas (2020, p. 36).

Ainda de acordo com o Atlas da violência 2020, o Espírito Santo ocupa o 11º lugar no ranking de estados com mais homicídios de mulheres no Brasil: 4,9 para cada 100 mil habitantes, pouco acima da taxa média do país, de 4,3 para cada 100 mil habitantes. São dados alarmantes que denunciam a ineficácia e o desamparo de milhares de mulheres capixabas. Como exemplo, apesar da existência do campo de divulgação de publicações, artigos e estatísticas dentro do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), não existe ainda hoje nesse canal a divulgação de qualquer dado estatístico referente às leis

aqui trabalhadas, no que diz respeito à sua fiscalização, aplicabilidade, recorrência e a devida notificação.

A falta de publicidade desses dados expõe a precariedade com que o tema vem sendo trabalhado, uma vez que falta informação para subsidiar a proposição e aplicação de políticas públicas eficientes e da fiscalização dessas. Por exemplo, quando observado a disposição da Lei Estadual nº 11.046/2019, ao proibir que recursos públicos sejam utilizados em situações que venham a desvalorizar, expor e/ou constranger as mulheres, aponta como uma importante ação do Estado, mas não é possível compreender até que ponto o Estado atua na fiscalização.

Ao se instituir canais de denúncia diretamente relacionados aos serviços públicos, o Estado tenta abranger cada vez mais o espaço público, oferecendo um serviço que, na teoria, poderia funcionar como um aliado às mulheres em situação de violência. No entanto, instituir serviços que não se façam eficazes em sua operacionalidade, já conhecidamente burocrática do serviço público, acabam por resultar em impunidade e reincidência. Se uma mulher em situação de violência, seja ela física, sexual, psicológica, patrimonial, entre outras, aciona um serviço público e ele não garante o seu atendimento integralmente, dificilmente essa mesma mulher voltará a procurar o serviço, tornando-se refém da violência sofrida. Situação que se repete às mulheres que presenciam a impunidade e a ineficiência do poder público.

A partir do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/ES) passou a oferecer uma sessão com dados referentes a homicídio de mulheres no estado do Espírito Santo, compilados na Figura 1, a seguir:

Figura 1: Dados referentes a homicídio de mulheres no estado do Espírito Santo

Homicídio de Mulheres no ES (2015 a 2020)			
Ano	Homicídio doloso	Feminicídio confirmado	Total
2015	131	0	131
2016	64	35	99
2017	91	42	133
2018	60	33	93
2019	56	33	89
2020	75	26	101

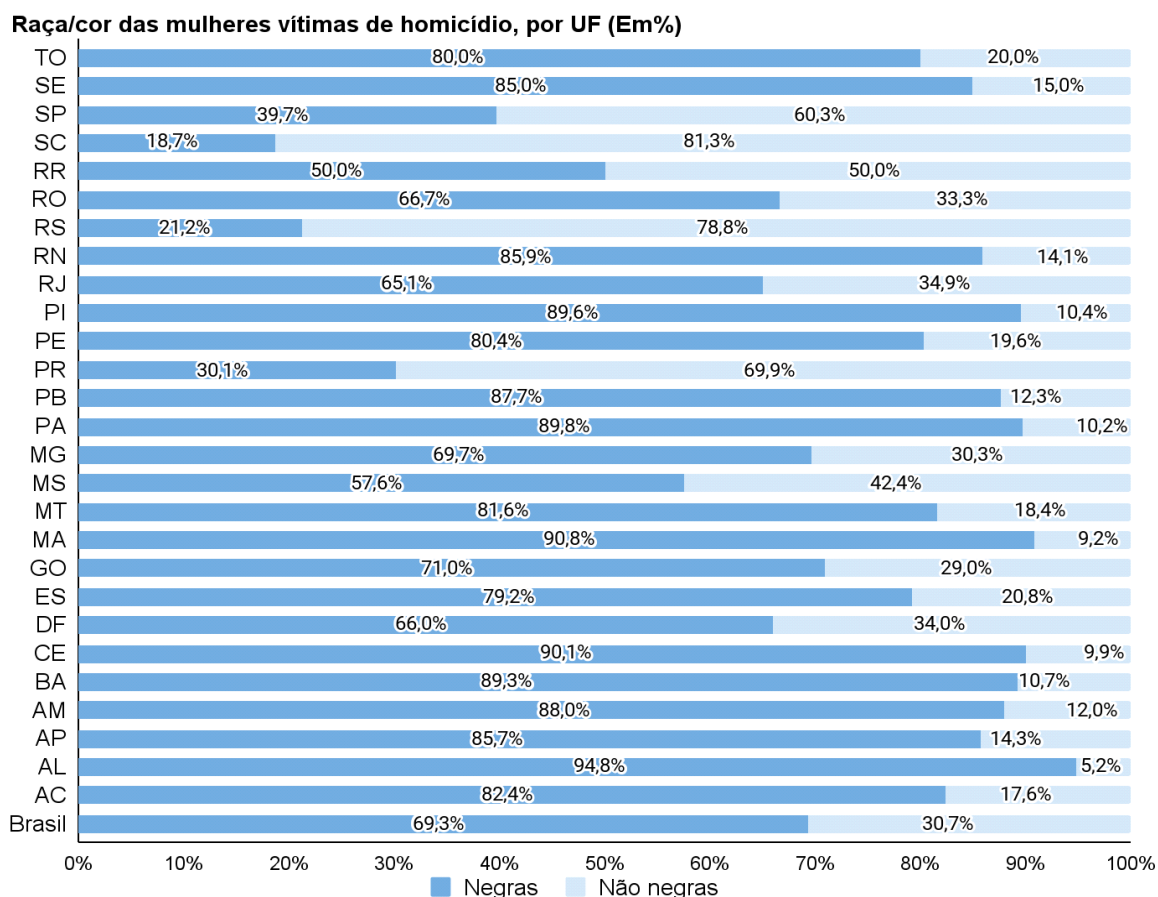
Criação própria. Dados extraídos do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). Acesso em: 31 ago. 2021.

Como observado, no ano de 2015 não há registro de caso de feminicídio contabilizado. Tal fato é justificado no próprio site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), que informa que a contabilização dos dados de feminicídio começaram a ser contabilizados no ano de 2016, o que aponta para uma subnotificação dessas informações que inclusive dificultou ainda mais a criação e aplicação de políticas públicas voltadas à violência de gênero. Além disso, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria, há de se pensar, ainda hoje, na possibilidade de subnotificação dos dados atuais, tendo em vista o aumento dos casos de violência contra a mulher noticiados todos os dias, principalmente após o início da pandemia de Covid-19, momento em que as mulheres passaram a conviver por um período maior com seus agressores. Organizações mundiais como a ONU observaram crescimento relativo no número de mulheres vítimas de violência a partir do número de pedidos de socorro aos canais de atendimento (Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil, 3º ed. 2021).

Outro aspecto importante a ser considerado está relacionado às diferentes formas de as mulheres serem impactadas por essa violência. Assim como abordado no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES), é de suma importância a compreensão da diversidade do que é ser mulher e não somente enquadrar todas as mulheres num mesmo padrão. Nesse sentido, é importante destacar a diferença do impacto da violência em mulheres negras e não negras. Utilizando-se ainda dos dados extraídos do Atlas da Violência (2020, p. 36), Figura 2, nota-se que, "embora o número de homicídios femininos tenha apresentado redução de 8,4% entre 2017 e 2018, se

verificarmos o cenário da última década, veremos que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras, acentuando-se ainda mais a desigualdade racial”.

Figura 2: Atlas da violência



Fonte: Atlas da Violência 2020 - p. 38.

De acordo com o gráfico, o estado do Espírito Santo registrou alarmantes 79,2% de homicídios contra mulheres negras, confrontando com os 20,8% de homicídios contra mulheres não negras nesse período, sendo o 16º estado que mais mata mulheres negras.

Considerando que as legislações aqui levantadas e analisadas compreendem o período de 2015 a 2020, é plausível o questionamento da eficácia e efetividade da aplicação dessas leis, compreendendo as diferenças entre gênero, cor da pele, idade, entre outras, em mulheres capixabas, uma vez que, notadamente, nenhuma dessas legislações levam tais fatores em consideração.

Os diversos tipos de opressões contra a mulher as atingem de distintas maneiras, por esse motivo é importante trazer aqui o conceito de interseccionalidade, para compreender como a violência contra a mulher é refletida por meio dos dados alcançados neste estudo.

Segundo Akotirene,

A ausência de articulação entre raça, classe e gênero, tanto na teoria feminista quanto na produção afrocêntrica, por certo criou inobservâncias interseccionais produtoras do alarmante cenário de violência contra as mulheres negras, pois, ainda na década de 1980, logo após surgirem as primeiras delegacias da mulher, as publicações feministas trabalhavam a mulher universal. O Estado, por sua vez, se alimentava destas concepções para formulação e avaliação de políticas públicas (AKOTIRENE, 2019, p. 32).

Uma vez que o Estado se utiliza de dados universais para formular políticas que atendam a todas as mulheres, e uma vez que é sabido por meio de estudos e dados oficiais publicados por órgãos de controle e acompanhamento, que uma parcela dessas mulheres não é atendida, se faz obrigação do Estado repensar as estratégias utilizadas, de maneira a proteger e assistir a todas as mulheres, respeitando suas particularidades.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o objetivo inicial deste artigo, bem como as legislações elencadas e os dados relacionados à violência de gênero, concluímos que o estado do Espírito Santo vem crescendo muito lentamente enquanto políticas públicas sobre a temática, sendo que, no período de 2015 a 2020, houve um avanço mínimo em relação às legislações publicadas.

O esforço do Estado precisa, urgentemente, ser maior e a prova disso encontra-se nos dados publicados de violência contra a mulher e feminicídio em solo capixaba, sem contar na subnotificação desses dados, que fragiliza e prejudica um estudo mais aprofundado para a elaboração de políticas adequadas. Ou seja, além do investimento em políticas adequadas, é necessário que o Estado invista no monitoramento e notificação dos fatos que

envolvam violência de gênero com a devida aplicação das penalidades previstas nas legislações estaduais.

Nesse sentido, há a necessidade de que o estado do Espírito Santo atue com qualidade e efetividade em mais políticas e ações de implementação que possam, de fato, ajudar as milhares de mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual e/ou financeira, oferecendo segurança e apoio para que essas mulheres possam denunciar seus agressores, que, muitas das vezes, são seus próprios companheiros ou estão numa posição de domínio e dependência.

Faz-se necessário destacar, por fim, que esse investimento precisa, principalmente, possibilitar a inserção das mulheres na construção de políticas públicas efetivas, dando visibilidade e escuta àquelas que são sobreviventes dessa sociedade misógina e patriarcal, que permanece agredindo e matando-as diariamente.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria; MAGALHÃES, Maria José. A transversalidade dos crimes de feminicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília**, v.1, n.1, 2019, p. 29/56.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 11 set. 2021)

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lex: coletânea de legislação e jurisprudência, Brasil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2020**. Brasília (DF): Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília (DF): Presidência da República, 2011.

DE CAMPOS, Carmen Hein. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, v.7, n.1, p. 103-115, 2015.

CARDOSO, N. M. B. Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In ZANELLA, AV., et al., org. Psicologia e práticas sociais [online]. Rio de Janeiro: **Centro Edelstein de Pesquisas Sociais**, 2008. pp. 260-272.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Vitória (ES): Governo do Estado, 2019. Disponível em: <<https://sedh.es.gov.br/sobre-o-pacto-estadual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Vitória (ES): Governo do Estado, 2019. Disponível em: <<https://sedh.es.gov.br/sobre-o-plano>>. Acesso em 20 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.358, de 15 de abril de 2015. Dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, por meio de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços prestados pelo Estado. Espírito Santo, 2015. Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"

HYPERLINK "<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er" HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"

HYPERLINK "<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er" HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er">. Acesso em: 29 ago. 2021)

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.517, de 13 de abril de 2016. Altera a Lei nº 10.358, de 15 de abril de 2015, que institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, por meio de multa contra o agressor. Espírito Santo, 2016.

Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI105172016.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.991, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público que especifica. Espírito Santo, 2019.

Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI109912019.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.045, de 10 de outubro de 2019, Veda a nomeação para todos os cargos em comissão de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. Espírito Santo, 2019. Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI110452019.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.046, de 10 de outubro de 2019. Veda a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a

- violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial. Espírito Santo, 2019. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI110462019.html>>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.152, de 30 de julho de 2020. Institui o serviço de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do aplicativo gratuito WhatsApp, denominado “WhatsApp da Penha”, no Estado do Espírito Santo. Espírito Santo, 2020. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI111522020.html>>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Ministério Público. **Homicídios de Mulheres**. 2020 e 2021. Disponível em: <<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=5495>>. Acesso em: 18 out. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas Criminais – Homicídios de Mulheres**. 2021. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/>>. Acesso em: 31 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Casa Abrigo Estadual. 2021. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/casa-abrigo>>. Acesso em: 22 out. 2021.
- Haje, Lara. Lei Maria da Penha completa 15 anos; quase 200 propostas em análise na Câmara visam alterá-la. **Agência Câmara de Notícias - Câmara dos Deputados**, Brasília, ago. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/790652-lei-maria-da-penha-completa-15-anos-quase-200-propostas-em-analise-na-camara-visam-altera-la>>. Acesso em: 27 out. 2021.
- LANE, S. T. M.. **O que é Psicologia Social**. Brasiliense, São Paulo, 1981.
- NASCIMENTO, A. A. D. E.; RIBEIRO, L. R. Feminicídio: a máxima expressão da violência contra as mulheres em João Pessoa - PB. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, João Pessoa, v.7, n.3, 2020.
- ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018. 301p.

A ESCOLA SOB O OLHAR DA GESTALTPEDAGOGIA

Clara Novaes Assunção¹, Francielle Marquardt Hoffmann¹, Waleska dos Santos Liketteneld Bernardo¹, Andrea Loss Nunes²

¹ Acadêmica de Psicologia na Faculdade Brasileira Multivix Vitória

² Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo - Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Multivix Campus Vitória

RESUMO

A escola pode apresentar muitos significados na vida de cada sujeito. Pode trazer à tona experiências de êxito ou fracasso quanto à aprendizagem, lembranças que envolvem afetos e desafetamentos relacionados aos colegas de classe, professores, pais, dentre outros. A problematização que norteou esse estudo foi: qual a percepção acerca da escola na visão da fenomenologia? O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. Os objetivos específicos delineados para o alcance do objetivo geral foram: identificar as percepções a respeito da escola; descrever a percepção sobre escola; e extrair os sentidos das percepções descritas. Pesquisa de revisão bibliográfica, exploratória e descritiva. Foram utilizadas duas revistas para estudo: Abordagem Gestáltica e Revista NUFEN. Foram selecionados 10 artigos para análise qualitativa. Os resultados foram a identificação das categorias: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão. Observou-se que a escola é compreendida como um espaço relevante para a formação do sujeito, como um ambiente que possibilita relações e a expansão da fronteira de contato, bem como o aumento do nível de consciência sobre si e sobre o mundo. Um espaço que permite uma infinidade de experiências onde os estudantes podem experimentar o novo. A escola é vista como uma totalidade composta por muitas partes, dentro de uma multiplicidade de contextos e realidades singulares, o que requer a ampliação de reflexões para que ações assertivas possam ser construídas por meio de vivências mais positivas relacionadas à instituição.

Palavras-chave: escola, fenomenologia, gestaltpedagogia, percepção.

ABSTRACT

School has different meanings in each subject's life. It can bring to light experiences of success or failure regarding learning, memories that involve affections and disaffections related to classmates, teachers, parents, among others. The problematization that guided this study was: what is the perception of the school in the view of phenomenology? The general objective was to analyze the conceptions about school based on Gestaltpedagogy. The specific objectives were: to identify perceptions about the school; to describe the perception about school; to extract the meanings of the perceptions described. This is a bibliographic review, exploratory and descriptive research. Two journals were used for study: Abordagem Gestáltica e Revista NUFEN. Ten articles were selected for qualitative analysis. The following categories were identified in the analysis: Web of relationships, Openness to experience, Spontaneity and Inclusion. It was observed that the school is understood as a relevant space for the formation of the individual, as an environment that enables relationships and the expansion of the contact boundary, as well as the increase in the level of awareness about oneself and about the world. The school is a space that allows for a multitude of experiences where students can experience the new. Nevertheless, it is worth noting that the school is seen as a totality composed of many parts, within a multiplicity of contexts and singular realities, which requires the expansion of reflections so that assertive actions can be built through more positive experiences related to institution.

Keywords: School, Phenomenology, Gestaltpedagogy, Perception.

1. INTRODUÇÃO

A palavra “escola” pode apresentar muitos significados na vida de cada sujeito. Pode trazer à tona experiências de êxito ou fracasso em relação à aprendizagem de alguma disciplina específica. Trazer lembranças inesquecíveis, que envolvem afetos e desafetos entre colegas, professores e pais, o contato com regras e hierarquias, as primeiras descobertas a respeito de quem somos e de quem queremos vir a ser (BASSANI et al., 2017).

A escola envolve a atuação conjunta de vários agentes como: professores, alunos, coordenadores pedagógicos, auxiliares de limpeza e do setor administrativo, psicólogos, dentre outros profissionais (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). É um espaço físico e social, em que se mantém uma constante inter-relação: modifica-se esse espaço com ações e sofre-se modificações por ele, em um contínuo de relações mútuas (BASSANI et al., 2017).

Hoje, sabe-se que a escola é influenciada pelo mundo externo, pela família dos estudantes, pelas normas sociais, pelas leis que regem a sociedade e economia de onde está localizada e do país (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). A escola deve estar aliançada ao Poder Público e sociedade civil em prol da comunidade onde está inserida (SOUZA, 2011).

A função da escola pode ser observada na inserção social e na constituição da identidade pessoal dos estudantes, podendo ser considerada um dos primeiros espaços de socialização (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). A instituição escolar visa a sistematização de conhecimentos que são necessários para a formação do cidadão, proporcionando a inclusão do educando no seu meio social por meio da aprendizagem de técnicas que propiciam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e habilidades básicas, tais como a leitura e a escrita (SILVA et al., 2019).

Conforme destacam Muniz e Fernandes (2016), a aprendizagem no contexto escolar é composta por vários aspectos: o cognitivo, o social e o emocional. Mas a aprendizagem está para além da capacidade intelectual da pessoa, já que também está relacionada com a maneira pela qual o sujeito interage com

seus pares, com o professor e como sente e percebe esse ambiente escolar (MUNIZ; FERNANDES, 2016) .

Muniz e Fernandes (2016) destacam a ligação entre os aspectos emocionais e o desempenho acadêmico e alertam para a carência de pesquisas de âmbito nacional que se dediquem a compreender essa relação. Buscando contribuir para o crescimento dessa área de estudo, Cezar (2018) propôs a Gestaltpedagogia.

A Gestaltpedagogia discute temas presentes no cotidiano escolar com base em conceitos elaborados pela Gestalt-terapia, abordagem da ciência psicológica criada por Frederic Perls (1893-1970), que cresceu muito nos Estados Unidos. A teoria é composta e sistematizada por conceitos como: *awareness*; processo perceptivo; experiência presente; processo de resistência; e funções e fronteira de contato entre outros (CEZAR, 2018).

Entende-se por *awareness* um processo de conscientização total de si, compreendendo seu estado e funcionamento de forma holística. É um modo de integração de partes alienadas da personalidade que passam a se integrar formando um todo. Isso acontece por meio do processo perceptivo que é a aquisição de informações por intermédio de nossos sentidos, base da Gestalt-terapia e compreensão do comportamento humano (FRONZA; MALLMANN, 2017; CEZAR, 2018; LINS; ALVIM, 2020).

A percepção, maneira que a pessoa estabelece contato, é um elemento importante para a compreensão do comportamento e o estabelecimento de suas inter-relações subjetivas que se realizam na fronteira de contato, no tempo presente, segundo a Gestalt-terapia. O presente é entendido como único modo de compreender o comportamento de forma real. E, ao longo das fases de desenvolvimento humano, o processo de estabelecer o contato pode sofrer interferências e atrapalhar seu crescimento, sendo chamadas de resistências (FRONZA; MALLMANN, 2017; CEZAR, 2018).

A resistência é estabelecida à medida que a pessoa interage com seu meio. A Gestaltpedagogia entende que o ser humano está envolvido com o seu mundo e não se pode imaginá-lo destacado de seu contexto. Dessa forma, a

experiência vivida por ele terá sentido na relação do homem com seu mundo (LINS; ALVIM, 2020).

O ser humano, na teoria e prática proposta por Perls (1893-1970), é capaz de superar obstáculos que possam surgir ao longo da vida (CEZAR, 2018). Sua proposta teórica também foi influenciada pela Fenomenologia, corrente filosófica e método científico que compõe a base de seu pensamento. Fenomenologia no seu sentido integral significa “estudo dos fenômenos”, ou seja, daquilo que é dado à consciência e visa elucidar as relações vividas e efetivas que se estabelece entre o homem e o mundo (FRAZÃO; FUKUMITSU, 2013).

Com base nesses princípios, a Gestaltpedagogia enfatiza a aprendizagem autodirigida, a criatividade, o estímulo e compreende os professores como pessoas integradas, que interagem com os alunos e captam o que eles transmitem em trocas efetuadas, para seus ensinamentos (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

O ambiente escolar, na visão da Gestaltpedagogia, é entendido como um todo e não apenas como partes isoladas (DUSI et al., 2006). Ou seja, um campo ativo composto por uma reunião de elementos que se integram e formam um todo (AMATUZZI, 2009).

Além disso, compreendem o aluno como um ser único e autônomo. Partindo dessa perspectiva teórica, o mestre pode assumir uma postura de disponibilidade e presença pautada no aqui-e-agora dentro da sala de aula, que significa assumir uma postura fenomenológica (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Ter uma postura fenomenológica é perceber o ser humano com potencialidade de criação e capaz de construir novos caminhos e não ser um produto determinado pelo sistema político, social e econômico (AMATUZZI, 2009).

O indivíduo, na visão fenomenológica humanista, base filosófica da Gestaltpedagogia, pode desenvolver a sua autonomia, principalmente se o contexto em que estiver inserido favorecer isso (AMATUZZI, 2009). AmatuZZi (2009, p. 98)

destaca que a autonomia é “a capacidade que o ser humano tem de orientar sua própria vida de forma positiva para si mesmo e para a coletividade”.

Portanto, para a Gestaltpedagogia, o olhar sobre a escola deve ser globalizado e dirigido à potencialização do ser que se revela em sua existência. No entanto, é necessária uma mudança de paradigma para que a reestruturação perceptiva sobre o contexto escolar e a escola aconteça e promova um clima positivo para a experiência (DUSI et al., 2006).

É indispensável que os integrantes da escola se tornem sujeitos reflexivos para a orientação do ensino e aprendizagem e construir espaços confiáveis, onde não devem existir cobranças ou julgamentos. É primordial que trocas de ideias possam surgir, com intuito de tornar o ambiente escolar um território agradável para se relacionar e viver. A criação de espaços de escuta pode ser uma das estratégias possíveis para a solução de conflitos cotidianos que favorecem o clima positivo e o alargamento do processo da educação (INSFRÁN, 2011).

O clima escolar influencia a aquisição de conhecimentos e precisa ser observado também em cada contexto, podendo contribuir de forma favorável se o clima escolar for saudável e caso não seja, poderá trazer prejuízos para a escola e para o estudante (SILVA et al., 2021).

A atmosfera escolar pode ser afetada negativamente pela violência, absenteísmo dos professores, indisciplina escolar, dificuldades de aprendizagem, prejudicando seu objetivo de prover condições para integrar ao ser humano (SILVA et al., 2021). A escola deve conduzir a um estado de bem-estar e prazer, junto com a vivência dos alunos, a partir das interações estabelecidas (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Elias e Veras (2008) reforçam o crédito para a escola em que os alunos possam se expressar, compartilhando suas opiniões e sentimentos, pois no ambiente escolar isso é restrito ou não existe. Com base nessa ideia, esses autores (ELIAS; VERAS, 2008) enfatizam a importância do psicólogo nas escolas, pois é um profissional capaz de proporcionar momentos em que os estudantes possam se manifestar de forma que transcendam suas

capacidades cognitivas, de valores, emoções, opiniões próprias e que não precisam ser silenciadas, mas sim compartilhadas.

Percebe-se que o espaço aberto para a fala e escuta proporciona ao aluno um momento que o incita a refletir sobre a falta do desenvolvimento no que diz respeito à relação consigo mesmo e com o outro. É na escola que ocorre parte do desenvolvimento interno e interpessoal de seus alunos (SILVA et al., 2019).

Estudos apontam (BRITO, 2011; GROLLI et al., 2017) a relação da ansiedade com as pressões que os ambientes escolares desempenham na vida dos educandos, em todas as etapas do processo de escolarização (FERNANDES; SILVEIRA, 2012).

No ensino médio, última etapa da formação básica, a pressão que surge para a escolha profissional e a inserção no mundo adulto costuma resultar em uma alta reatividade emocional e contribui para que alguns transtornos psicológicos possam se manifestar, como transtornos ansiosos e depressivos (GROLLI et al, 2017).

Muniz e Fernandes (2016) destacam a relação entre os aspectos emocionais e desempenho acadêmico como pontos fundamentais para uma atividade positiva dentro da escola. É possível que as causas dos transtornos ansiosos possam estar relacionadas a conclusão do ensino médio, o peso da escolha profissional e a entrada para o mundo adulto (GROLLI et al., 2017).

A ansiedade, por exemplo, pode refletir de maneira significativa na aprendizagem, na troca com os colegas, agravar os conflitos familiares e resultar no isolamento, desenvolver pânico ou fobia (BRITO, 2011). O estudante pode, ainda, adotar comportamentos de risco, fazendo uso e abuso de álcool e drogas ou ter um comportamento sexual impulsivo, que estariam associados a uma busca de negar os medos (BRITO, 2011).

Outros aspectos, como os familiares e as relações interpessoais na escola, influenciam no componente emocional do estudante e interferem na motivação e na aquisição de novas habilidades dentro do processo de aprendizagem (FERNANDES; SILVEIRA, 2012). Entretanto, a escola pode influenciar na

maneira individual de se viver, proporcionando recursos pessoais e sociais que são aproveitados de maneira positiva pelos alunos (INSFRÂN, 2011).

Na contramão dos estudos que apontam a escola como um espaço positivo para a evolução humana, a pesquisa de Oliveira e Almeida (2021) demonstra que a escola tem se apresentado como um campo de tensões. Alguns jovens a percebem como chata e entediante e a compreendem como um “dever” e para um único fim, que é obter o diploma. Cezar (2018) colabora com essa reflexão descrevendo a escola como um espaço que não corporifica toda a sua autoridade, pois não percebe o estudante como um todo e não favorece a sua autodescoberta.

O estudo de Insfrân (2011) apontou como um caminho viável a mudança de comportamentos que facilitarão novas formas de relacionamento, mudando o cenário de violência e intolerância, para a composição de atividades de educar e aprender mais saudável na escola.

O território escolar tem uma participação importante para a ressignificação de conceitos engessados e abertura de um canal para o contato e o pensamento sobre a realidade. Refletir sobre o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, por exemplo, em escolas regulares, viabiliza a reestruturação e reorganização perceptual, proporcionando a construção de novos sentidos (SILVA; SILVA, 2018).

Diferentemente do século XV, onde grupos da população eram selecionados em consonância com seu conteúdo e colocados sob a responsabilidade de um mestre num local comum a vários grupos (SILVA, 2014), hoje, a instituição escolar consiste num espaço de transmissão de informação e de formação integral do indivíduo (SILVA; SILVA, 2018).

É também um universo onde se observa mecanismos de controle e racionalidade, percebido na elaboração das disciplinas, nas atividades realizadas durante o intervalo, na organização das salas, dos horários e sobre o próprio corpo do aluno (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018).

A escola é o principal espaço para aquisição e desenvolvimento de habilidades das mais variadas interações, mas mesmo com as transformações sofridas com o passar dos séculos, ainda está permeada por contradições. Muitas instituições de ensino a veem mais como um elemento capitalista do que pedagógico (SILVA et al., 2021).

Para romper com esses obstáculos que desvalorizam o ser humano e não favorecem a composição de sua autonomia, acredita-se ser necessário que todos ajam de forma democrática para garantir e proporcionar uma educação de qualidade e de transformação social para todos (SAVIANI, 2007; ÁLVARES & PINHEIRO, 2014 apud SILVA et al., 2021; MINTO, 2021).

Diante do cenário de hoje, em meio à pandemia, importantes transformações se deram no processo de aprendizagem e ambiente escolar (BUSS-SIMAÕ; LESSA, 2020; MINTO, 2021), como a proibição da frequência dos alunos nas escolas e a permanência de aulas on-line.

Discussões sobre a importância do contexto escolar para a aprendizagem e desenvolvimento emocional dos estudantes surgiram como pontos fundamentais para o cuidado dos alunos de todas as faixas etárias e profissionais envolvidos (BUSS-SIMAÕ; LESSA, 2020). Essas reflexões nos geraram incômodos que influenciaram o interesse pelo assunto.

Durante a revisão de literatura, observou-se diversos assuntos ao se pesquisar sobre a “escola”. Desde artigos que discutem a violência, o uso de práticas teatrais para combatê-la, pesquisas que envolvem grupos focais com alunos e professores que envolvem escolas públicas e privadas, bem como acerca da educação inclusiva e estados emocionais dos estudantes. Temas que revelaram a importância da escola para a vida dos estudantes e como a percepção sobre ela é crucial para o engajamento dos alunos e compromisso comunitário.

Com base nas leituras feitas sobre os artigos selecionados que abordam o tema escolhido para a pesquisa e identificando a necessidade de novas discussões sobre o tema escola, por ser crucial na formação e crescimento saudável do ser humano, buscou-se desenvolver a presente pesquisa.

A problematização que norteou este estudo foi: qual a percepção acerca da escola na visão da Fenomenologia? O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. Os objetivos específicos delineados para o alcance do objetivo geral foram: identificar as percepções a respeito da escola; descrever a percepção sobre escola; e extrair os sentidos das percepções descritas.

2. MÉTODO

A presente pesquisa de revisão bibliográfica aqui constituída, principalmente por artigos, visou conhecer e analisar as contribuições sobre a problematização levantada (GIL, 2002) e constitui parte da pesquisa descritiva para obter informações acerca do problema que se desejou investigar (CERVO; BERVIAN, 2002). A pesquisa exploratória visou proporcionar uma maior familiaridade sobre o tema abordado, para o aprimoramento de ideias (GIL, 2002).

Os descritores utilizados para a coleta de dados foram: escola, Gestalt-terapia, Gestaltpedagogia. As revistas analisadas foram: Abordagem gestáltica e Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas (NUFEN). Foram selecionados artigos que abordassem o tema escola entre 2011 e 2021 e catalogadas 10 publicações. O material encontrado foi lido sistematicamente para identificar as percepções sobre escola e destacar extratos de significado para a pesquisa.

A análise de dados foi qualitativa, dentro de uma perspectiva fenomenológica, para a busca dos eixos de significado de todo o material coletado e construiu-se uma articulação desses eixos em um texto unificado e consistente, que correspondeu à síntese do material real (AMATUZZI, 2009).

Define-se esse processo de análise qualitativa como uma sequência de atividades que envolve a redução dos dados, a categorização dos dados, sua interpretação e a redação do texto (GIL, 2002). O material selecionado para o processo de análise está apresentado no Quadro 1.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Abaixo são apresentados os artigos selecionados para a análise dos dados da pesquisa.

Quadro 1: Artigos selecionados para análise.

Revista	Autores e ano de publicação	Título do artigo
1.NUFEN	SILVA et al. 2009	Promoção de saúde mental para adolescente em uma escola de ensino médio - Um relato de experiência.
2.NUFEN	SILVA et al. 2021	Clima escolar: uma revisão sistemática de literatura.
3.NUFEN	BASSANI et al. 2017	Linguagem teatral, reflexão filosófica e grupo psicológico no combate à violência em escolas: uma experiência em Belém (PA).
4.NUFEN	DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021	Compreensões gestálticas e gestaltpedagógicas sobre o autismo.
5. NUFEN	OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018	Mediando vidas na escola: reflexões acerca da inclusão escolar numa perspectiva gestáltica.
6.NUFEN	SOUZA, 2011	Violência urbana e cultura escolar: estudo das percepções dos atores sociais em uma escola pública em Ananindeua (PA).
7.NUFEN	OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014	Juventude e novas tecnologias da informação e comunicação: tecendo redes de significados.
8.NUFEN	SILVA ⁱ ; SILVA ⁱⁱ , 2018	A gestaltpedagogia como uma estratégia de inclusão para as crianças autistas em escolas regulares.
9.Rev. Abordagem gestáltica	SILVA et al., 2014	O sentido de ser professor da língua portuguesa em escola pública: uma pesquisa fenomenológica.
10. NUFEN	INSFRÁN, 2011	Grupos de reflexão na escola: contribuições da abordagem centrada na pessoa para psicologia escolar.

Fonte: Elaboração própria.

Com base na análise de conteúdo, identificou-se as categorias: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão, expressando os sentidos captados.

4. TEIA DE RELACIONAMENTOS

Nesta categoria, a escola é vista como diversidade de realidades. Isso significa a possibilidade que a escola apresenta para desenvolver percepções relacionadas ao convívio entre os integrantes da escola que favoreceram de forma positiva o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, e também relacionamentos que podem promover prejuízos ao crescimento dos alunos.

Percebe-se a escola como um ambiente que evoca uma diversidade de significados e realidades. Pode ser um ambiente potente e criativo, capaz de promover saúde e transformar a realidade ao modificar a vida dos estudantes com experiências significativas (BASSANI et al., 2017), ou receber alunos envolvidos com práticas de violências que estão associadas à violência de seu entorno, sendo também percebida como um espaço de “risco” e de combate a essa situação (SILVA, 2011).

Pode-se constatar que a escola apresenta um importante papel na contemporaneidade, como um espaço de desenvolvimento humano, onde as relações interpessoais são trabalhadas e as potencialidades de cada aluno podem ser exploradas por meio da expansão das fronteiras de contato, dos ajustes perceptuais, da ampliação da consciência/*awareness* (CEZAR, 2018).

Os bons relacionamentos baseados no cuidado, nas relações de confiança, de respeito, de segurança e justiça, bem como quando há um bom caminho de aquisição de conhecimentos, diálogo no que se refere à mediação de conflitos e quando há uma boa relação da família e comunidade, são atitudes identificadas na escola que podem favorecer o desenvolvimento (SILVA et al., 2021).

As relações entre os estudantes na escola têm sido modificadas com a chegada das novas tecnologias, como a internet e a utilização do celular pelos alunos (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014). Conforme as autoras, o significado e a dimensão que as novas tecnologias ocuparam no dia a dia dos jovens é consideravelmente vasto, pois elas possibilitam que os estudantes construam e mantenham uma teia de relações importantes em suas vidas, tal como: namoro e amizade e que possam compartilhar suas vidas e experiências com outras pessoas (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014).

Não obstante, a rede é também pode ser considerada como um espaço de produção do conhecimento, do qual os jovens conseguem se apropriar e refletir seus compromissos com a sociedade e assim torna-se importante para o aprender na atualidade (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014).

5. ABERTURA PARA A EXPERIÊNCIA

A categoria “Abertura para a experiência” refere-se à escola como uma referência de aumento do contato. Entendendo que ampliar e retrair fazem parte da experiência de vida que pode trazer crescimento e desenvolvimento aos atores da escola.

Conforme destacam Silva e Silva (2018), o indivíduo busca atender as suas necessidades por meio de movimentos de aproximação e retração nas experiências vividas, que podem ocorrer por meio da superação de obstáculos, como uma forma de se defender do perigo, assimilando ou não, o novo.

As experiências no contexto escolar são importantes para aprendizagem e desenvolvimento integral do ser humano, capaz de promover ajustes perceptuais na medida em que elas vão sendo vivenciadas (CEZAR, 2018).

Conforme Demeterko e Somavilla (2021), a escola apresenta a função de oferecer um espaço de experimentação que permita a ampliação do contato, das possibilidades que estimule a flexibilidade e a espontaneidade dos seus educandos, sendo indicadores de saúde mental. Em outras palavras, por meio da interação com outros sujeitos, nota-se a expansão de fronteiras de contato, possibilitando o desenvolvimento saudável de todos os estudantes, inclusive, tratando-se de uma perspectiva preventiva acerca da saúde.

Atualmente, a educação contribui enormemente para a evolução dos indivíduos, embora a escola como instituição de ensino não explore toda a potencialidade de seus alunos, pois não consegue visualizar o todo do ser humano que naquele espaço se apresenta (CEZAR, 2018).

A abordagem da Gestalpedagogia parte das necessidades dos indivíduos, buscando desencadear um processo de crescimento que busca a sua modificação e a de seu meio (DUSI, 2006).

É crucial entender que a educação consiste em apoiar o aluno a descobrir a si mesmo e dentro desse contexto. A escola deve oferecer um meio favorável para que o estudante possa se desenvolver e realizar seus talentos (CEZAR, 2018).

Dessa maneira, o ensino gestalpedagógico implica criar sempre novas situações e possibilidades que permitam uma aprendizagem repleta de sentido por meio da vivência e da experiência (DUSI, 2006).

Para a Gestaltpedagogia, a escola deve viabilizar o aumento de seus talentos, a realizar e explorar sua inteligência e desenvolver a habilidade de lidar com os bloqueios que dificultam o processo. Para a Gestaltpedagogia, esses bloqueios estão ligados à dificuldade de contato (CEZAR, 2018).

Entre outras contribuições, a Gestaltpedagogia busca promover a integração da aprendizagem cognitiva e emocional de cada estudante, facilitando o crescimento, bem como a tomada de consciência e, conseqüentemente, modificações no sujeito e em seu meio ambiente (SILVA; SILVA, 2018).

6. ESPONTANEIDADE

Esta categoria expressa a percepção da escola como uma instituição que ora possibilita a liberdade de ser e ora não.

Segundo Oliveira e Almeida (2014), existe na escola estudada uma dificuldade em estabelecer um diálogo mais aberto com os alunos. Assim, os estudantes queixam que seus desejos ou opiniões não são ouvidos e não têm importância. Alguns estudantes veem a escola como algo enfadonho e desinteressante.

Para a Gestaltpedagogia é crucial um olhar especial para o contato estabelecido entre quem ensina e quem aprende, que ainda é duro e muitas vezes ditador. Sendo assim, é importante falar sobre sugestões de educação que sejam eficazes para perceber o estudante como um ser humano holístico e autônomo (CEZAR, 2018).

Além disso, os autores destacam a possibilidade de espaços de escuta conduzidos por um profissional da Psicologia na escola, o que permitiria o acolhimento e identificação de casos que demandem maior atenção, para que sejam realizados encaminhamentos para especialistas da saúde psicológica (GROLLI et al., 2017).

Portanto, o canal de comunicação construído na escola poderá favorecer uma percepção positiva dessa instituição, já que está relacionado com a liberdade de expressão dos alunos.

7. INCLUSÃO

A categoria “Inclusão” é a escola como estratégia para a mudança de percepções de exclusão social e ressignificações.

Para que o sujeito possa se sentir incluído, é necessário que suas necessidades sejam acolhidas, sejam elas físicas, motoras ou psicológicas. O contato social mais amplo da criança, dos pais e familiares na escola possui uma função importante na construção do sujeito, necessitando de suporte para atender as demandas desses alunos, que com deficiência ou não apresentam necessidade individuais (RIBEIRO, 2008 apud SILVA; SILVA, 2008).

Mostra-se como sendo necessário a realização de uma ação-reflexão conjunta entre todos os envolvidos, no intuito de ampliar a qualidade de um sistema educacional que contemple de forma eficaz as políticas e práticas sociais (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Ao se pensar em educação inclusiva, acredita-se na habilidade de autorregulação do indivíduo, destacando-se suas potencialidades em sua integridade, liberando concepções que não auxiliam para o desempenho do indivíduo em busca de sua autonomia (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

A Gestalpedagogia apresenta contribuições para se repensar a escola, utilizando princípios da Gestalt-terapia voltados para o contexto escolar. Sobre a relação mestre e educando, defende-se que o professor pode adotar uma postura fenomenológica, pautada no presente, de abertura no aqui e agora. Em conceber o aluno dotado de singularidade e potencialidades que devem ser exploradas e desenvolvidas na escola. O contato com novos conteúdos, com os colegas e professores é sentido como o pilar para o desenvolvimento integral do sujeito. É na interação que ocorre a expansão das fronteiras de contato (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

8. CONCLUSÃO

O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. A compreensão acerca da escola foi expressa por meio das categorias de sentido identificadas: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão.

Observou-se que a escola é compreendida como um espaço relevante para a formação do sujeito, como um ambiente que possibilita relações e a expansão da fronteira de contato, bem como o aumento do nível de consciência sobre si e sobre o mundo. Um espaço que permite uma infinidade de experiências (brincadeiras, jogos, práticas teatrais, trabalhos em grupos, contato com colegas, professores e demais funcionários do corpo docente), onde os estudantes podem experimentar o novo de forma espontânea.

Não obstante, vale destacar que a escola é vista como uma totalidade composta por muitas partes, dentro de uma multiplicidade de contextos e realidades dotados de singularidades, que requer a ampliação de reflexões para que ações assertivas possam ser construídas por meio de vivências mais positivas relacionadas à instituição.

O Brasil é um país com dimensões continentais, com realidades diferentes. Cada escola apresenta desafios a serem superados, bem como potencialidades a serem exploradas. Diante disso, a pesquisa indica que novos olhares são necessários para a ampliação do conhecimento. Sugere-se novos estudos sobre o tema, sob a visão da Fenomenologia.

REFERÊNCIAS

- AMATUZZI, M. M. Psicologia fenomenológica: uma aproximação teórica humanista. **Estud. psicol.** Campinas, v. 26 n.1. p. 93-100, jan-mar. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n1/a10v26n1.pdf>> Acesso em: 15 out. 2021.
- BASSANI, M. A.; SABADO, D.; HAGE, Z. C. M. Linguagem teatral, reflexão filosófica e grupo psicológico no cobate à violência em escolas: uma experiência em Belém (PA). **Rev. NUFEN**, Belém, v. 9, n. 1, p. 61-76, jan. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005)

- [25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 04 nov. 2021.
- BRITO, I. Ansiedade e depressão na adolescência. **Rev Port Clin Geral**, Lisboa, v. 27, n. 2, p. 208-214, mar. 2011. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"pid=S0870-71032011000200010](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 mai. 2021.
- BUSS-SIMAO, M.; LESSA, J. S. . Um olhar para o(s) corpo(s) das crianças em tempos de pandemia. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p. 1420-1445, dez./dez., 2020. Universidade Federal de Santa Catarina. ISSN 1980-4512. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/1980-4512.2020v22nespp1420>>. Acesso em: 24 out. 2021.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2002.
- CEZAR, A. T. Gestaltpedagogia: um caminho trilhado na intersubjetividade. **Debates em Educação**. Vol. 10, Nº. 20, Jan./Abr., 2018.
- DEMETERKO, A. M. B.; SOMAVILLA, F. C. Compreensões gestálticas e gestaltpedagógicas sobre o autismo. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 13, n. 1, p. 1-16, abr. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912021000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 out. 2021.
- DUSI, M. L. H. M.; NEVES, M. M. B. DA J.; ANTONY, S.. Abordagem Gestáltica e Psicopedagogia: um olhar compreensivo para a totalidade criança-escola. **Paidéia** (Ribeirão Preto) [online]., v. 16, n. 34, p. 149-159. 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000200003>>. Acesso em: 24 out. 2021.
- ELIAS, G. G. P.; VERAS, M. O. Psicologia escolar: abrindo espaço para a fala, a escuta e o desenvolvimento interpessoal. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 182-189, dez. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
 Acesso em: 15 out. 2021.
 FERNANDES, D. C. & SILVEIRA, A. M. Avaliação de la motivación académica y la ansiedad escolar y posibles relaciones entre ellas. **Psico-Usf**, v.17, n.3, p.447-455. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf> [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
 Acesso em: 15 mai. 2021.
 FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: fundamentos epistemológicos e influências filosóficas**. São Paulo: Summus, 2013.
 FRONZA, J.L.; MALLMANN, L. J. O ciclo de contato e a busca da awareness na psicoterapia de orientação gestáltica. Anais do EVINCI – UniBrasil, Curitiba, v.3, n.2, p. 849-866, 2017. Disponível

em: <<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/3139/3046>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GIL, A. C., **Como elaborar Projeto de Pesquisa**, 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROLLI, V.; WAGNER, M. F.; DALBOSCO, S. N. P. Sintomas Depressivos e de Ansiedade em Adolescentes do Ensino Médio. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 87-103, nov. 2017. ISSN 2175-5027. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/2123>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

INSFRÁN, F. F. N. Grupos de reflexão na escola: contribuições da abordagem centrada na pessoa para psicologia escolar. **Rev. NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 92-118, 2011. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912011000100006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso)

[25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 16 out. 2021.

LINS, R. O.; ALVIM, M. B. Mundaneidade do corpo: (re)pensar a cultura individualista e suas implicações para a Gestalt-terapia. *Phenomenological Studies - Revista da Abordagem Gestáltica*, v. 23, n.3, p. 305-316. 2020. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7863711>>. Acesso em 02 de nov. 2021.

MINTO, L. W. A pandemia na educação: o presente contra o futuro? RTPS – **Rev. Trabalho, Política e Sociedade**, Vol. 6, n. 10, p. 139-154, jan-jun. 2021. Disponível em: <<http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/810/1016>>. Acesso em: 24 out. 2021.

MOREIRA, J. A. de M.; FERREIRA, L. P., COSTA, V. E. S. M. Descrição de uma vivência de ensino orientada pela gestalpedagogia. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 187-194, dez. 2007. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"pid=S1809-68672007000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso)

[68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 15 out. 2021.

MUNIZ, M.; FERNANDES, D. Autoconceito e ansiedade escolar: um estudo com alunos do ensino fundamental. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. v. 20, n. 3, p.427-436. Set/Dez. 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf>

> HYPERLINK

"<https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt>"

HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdfHYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt" HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdfHYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt" HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt">. Acesso em: 4 nov. 2021.

OLIVEIRA, J. A. de; ALMEIDA, R. de O. Juventude e novas tecnologias da informação e comunicação: tecendo redes de significados. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 6, n. 2, p. 70-89, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912014000200006 HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">. Acesso em: 16 set. 2021.

OLIVEIRA, L. M. de; PRESTRELO, E. T. Mediando vidas na escola: reflexões acerca da inclusão escolar numa perspectiva gestáltica. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 10, n. 2, p. 165-183, ago. 2018. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912018000200011 HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">. Acesso em: 15 out. 2021.

SILVA, E. H. B. da et al. Clima escolar: uma revisão sistemática de literatura. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 13, n. 1, p. 83-97, abr. 2021. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912021000100007 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 05 out. 2021.
- SILVA, G. de A.; SILVA, S. M. A gestaltpedagogia como uma estratégia de inclusão para as crianças autistas em escolas regulares. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 10, n. 1, p. 217-234, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912018000100011 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2021.
- SILVA, G. V. da et al. Promoção de saúde mental para adolescente em uma escola de ensino médio - Um relato de experiência. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 11, n. 2, p. 133-148, ago. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912019000200009 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 05 out. 2021.
- SILVA, S. S. da et al . O sentido de ser professor da língua portuguesa em escola pública: uma pesquisa fenomenológica. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 31-40, jun. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)pid=S1809-68672014000100005 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

[68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso". Acesso em: 15 out. 2021.

SOUZA, E. C. S. de. Violência urbana e cultura escolar: estudos das percepções dos atores sociais em uma escola pública em Ananideua - PA. **Rev. NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 116-137, dez. 2011. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912011000200007 HYPERLINK
"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt HYPERLINK
"[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso". Acesso em: 26 out. 2021.

ISSN 2526-1339

REVISTA ESFERA ACADÊMICA HUMANAS

Volume 6, número 2

Vitória

2021

EXPEDIENTE

Publicação Semestral

ISSN 2526-1339

Temática: Humanas

Revisão Português

José Renato Campos

Capa

Marketing Faculdade Brasileira Multivix- Vitória

Elaborada pela Bibliotecária Alexandra B. Oliveira CRB06/396

Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, os pensamentos dos editores.

Correspondências

Coordenação de Pesquisa e Extensão Faculdade Brasileira Multivix- Vitória

Rua José Alves, 301, Goiabeiras, Vitória/ES | 29075-080

E-mail: pesquisa.vitoria@multivix.edu.br

FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX - VITÓRIA

DIRETOR Geral

Leila Alves Côrtes Matos

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Michelle Oliveira Menezes Moreira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Hêmyle Rocha Ribeiro Maia

CONSELHO EDITORIAL

Alexandra Barbosa Oliveira
Karine Lourenzone de Araujo Dasilio
Michelle Moreira
Patricia de Oliveira Penina

ASSESSORIA EDITORIAL

Cecília Montibeller Oliveira
Daniele Drumond Neves
Helber Barcellos Costa
Karine Lourenzone de Araujo Dasilio

ASSESSORIA CIENTÍFICA

Kirlla Cristhine Almeida Dornelas
Larissa Jaretta Souza
Luiz Felipe de Carvalho Macena
Ricardo Souza
Waleska Fromholz Madi

APRESENTAÇÃO

As Ciências Humanas sempre será interessante, uma vez o objeto de estudo dessa área é o ser humano! Dessa maneira, estudos nessa área contribuem para o entendimento e o progresso em diversos aspectos, tais como socioeconômicos e culturais da humanidade.

Nessa perspectiva, lançamos a Revista Esfera Acadêmica Humanas, que aborda temas impactantes para a sociedade atual. Esperamos que a revista seja uma fonte de informação, bem como um meio de conhecimento profundo, com a finalidade de contribuir para a transformação da sociedade.

Boa leitura!

SUMÁRIO

A PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM ACERCA DA ALIENAÇÃO PARENTAL.....	6
Isabella Rodrigues Castiglioni, Leticia Sardenberg Dasilho, Simone Rose Guedes Rodrigues Castiglioni, Bruno Eduardo Silva Ferreira	
AJUSTAMENTO CRIATIVO DE ADOLESCENTES DIANTE OS IMPACTOS DA PANDEMIA E A DESIGUALDADE SOCIAL NO ACESSO À EDUCAÇÃO.....	25
Bruna Roos do Valle, Leandro Garcia Cravo, Suzane Ortolani Scheppa, Gustavo Tassis Baptista	
VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS CAPIXABAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE 2015 A 2020.....	43
Anna Karolina Alcure Andrade, Gabriela de Muner Borghi, Adriana Elisa de Alencar Macedo	
A ESCOLA SOB O OLHAR DA GESTALTPEDAGOGIA.....	56
Clara Novaes Assunção, Francielle Marquardt Hoffmann, Waleska dos Santos Liketteneld Bernardo, Andrea Loss Nunes	

A PERCEPÇÃO DO SENSO COMUM ACERCA DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Isabella Rodrigues Castiglioni¹, Leticia Sardenberg Dasilho¹, Simone Rose Guedes Rodrigues Castiglioni¹, Bruno Eduardo Silva Ferreira²

¹ Acadêmico do curso de Psicologia – Multivix Vitória

² Professor do curso de Psicologia – Multivix Vitória

RESUMO

Alienação parental é uma prática em que um genitor alienador age com o objetivo de destruir ou dificultar o vínculo dos filhos com o outro genitor, afetando a dinâmica familiar e interferindo na formação psicológica da criança ou adolescente, como diz a Lei 12.318/2010. O presente trabalho tem como objetivo propor uma discussão teórica sobre a percepção do senso comum a respeito da alienação parental. Considerando os altos índices de casos de alienação parental que chegam ao judiciário e os danos causados aos envolvidos, é de suma importância ampliar os estudos sobre o tema e criar hipóteses sobre a percepção das pessoas acerca do assunto, a fim de ampliar o conhecimento sobre a prática e possibilitar o surgimento de contribuições para a área da Psicologia Jurídica. A coleta foi realizada por meio de um survey on-line, pela plataforma Google Forms. A amostra de participantes é predominantemente composta por mulheres jovens (21 a 30 anos), com renda e escolaridade elevadas. A partir dos dados coletados, foi possível identificar que a maioria dos respondentes possui um elevado conhecimento sobre o tema, vivenciou casos próximos, identificou que os efeitos da alienação parental afetam a todos os envolvidos e considerou que a intervenção de um psicólogo é de extrema importância no contexto de separação conjugal, sendo imprescindível o oferecimento de apoio psicológico a todos os envolvidos, principalmente à criança e ao adolescente que experienciam o sofrimento causado pelas ações de seus guardiões, acarretando consequências futuras que podem gerar impacto em sua vida adulta.

Palavras-chave: alienação parental, psicologia jurídica, senso comum.

ABSTRACT

Parental alienation is a practice whereby an alienating parent acts with the goal of destroying or harming the children's bond with the other parent, affecting family dynamics and interfering with the psychological formation of the child or adolescent, as stated in Law 12.318/2010. The present paper aims to propose a theoretical discussion about the perception of common sense regarding parental alienation. Considering the high rates of cases of parental alienation that reach the judiciary and the damage caused to those involved, it is extremely important to expand studies on the subject and create hypotheses about the perception of people on the subject, in order to disseminate knowledge about the practice and enable the arising of contributions to the field of Legal Psychology. The collection was carried out through an online survey, using the Google Forms platform. The sample of participants is predominantly composed of young women (21 to 30 years old), with high income and education. From the data collected, it was possible to identify that most respondents have a high level of knowledge on the subject, had experienced close cases, or identified that the effects of parental alienation affect everybody involved and considered that the intervention of a psychologist is extremely important in the case of divorce, being essential to offer psychological support to everyone involved, especially children and adolescents, who experience the suffering caused by the actions of their guardians, causing future consequences that can impact their adult life.

Keywords: Parental alienation. Juridical Psychology. Common sense.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o número de divórcios tem apresentado um aumento significativo. Novas dinâmicas familiares surgem, como a curta duração de um

relacionamento e até mesmo relações sem a oficialização do casamento. Considerando que separações conjugais podem gerar efeitos traumáticos comumente acompanhados dos sentimentos de rejeição, abandono e traição, o fenômeno da alienação parental tomou grandes proporções. Um dos fatores desse fenômeno se dá pelo fato de que as separações podem produzir sofrimentos e conflitos, gerando em um dos genitores um sentimento de vingança.

A alienação parental está relacionada com as atitudes do genitor alienador na tentativa de afastar o outro genitor da vida do filho, utilizando diversas estratégias, como lavagem cerebral, criação de falsas memórias, produção de calúnias, impedimento de encontros e vínculos para que o filho passe a odiar o outro genitor sem uma justificativa real. Esse contexto dá espaço para o surgimento do conceito de Síndrome de Alienação Parental, também conhecida como SAP, que seria caracterizada por um distúrbio que aparece durante a infância, geralmente presente na disputa de custódia das crianças, causando sentimentos de medo, culpa, ansiedade e depressão na criança ou adolescente envolvido. Não há comprovações de que tal síndrome realmente exista, tornando necessárias futuras pesquisas sobre o tema. Porém o termo é utilizado em determinadas ocasiões, por mais que não conste no DSM-V e no CID-10.

No ano de 2010 tornou-se possível, juridicamente, promover proteção psicológica a crianças e adolescentes que são acometidos pelo fenômeno da alienação parental. A Lei nº 12.318/2010 define a alienação parental como ato de interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie o genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou a manutenção de vínculos. Essa lei age na tentativa de resolver os casos de alienação parental por meio da elaboração de laudos, oferecimento de acompanhamento médico e psicológico, ouvindo todas as partes envolvidas, dando prioridade à tramitação e eventualmente aplicando medidas de caráter preventivo.

2. ALIENAÇÃO PARENTAL

O conceito de “família” sofreu diversas transformações e reformulações, de acordo com o contexto histórico (NAVES, 2020). Desde seu nascimento, a criança possui a família como primeira instituição socializante para mediar seu contato com o ambiente. Sendo assim, seu desenvolvimento comportamental, cognitivo e emocional ocorre inicialmente de acordo com suas vivências no meio familiar (GOMES; PEREIRA; RIBEIRO, 2016). Portanto, qualquer desequilíbrio nessa estrutura poderá gerar grande impacto na vida da criança em diante.

De acordo com o conceito de modernidade líquida proposto por Zygmunt Bauman, ao tratar das relações contemporâneas – líquidas e voláteis –, diversos relacionamentos atuais estão terminando em divórcio. Eles podem ocorrer de duas formas: consensual ou litigiosa. A consensual ocorre por vontade de ambos envolvidos na relação, tornando o processo mais simples. Já a litigiosa é solicitada por um dos cônjuges, quando a relação geralmente está bastante comprometida, gerando conflitos e dificultando o processo de decisão sobre a guarda dos filhos. Durante o processo de disputa, os ex-cônjuges, com o objetivo de vingarem suas mágoas, podem utilizar seus filhos como marionetes para atingirem o outro. Por egoísmo, o pai/mãe pode acabar realizando estratégias para afastar o filho do outro genitor, projetando as próprias feridas nele. Tal atitude é denominada alienação parental (GOMES; PEREIRA; RIBEIRO, 2016).

A alienação parental, que é descrita pela Lei nº 12.318/2010, tem sido um assunto bastante comentado no campo da Psicologia Jurídica devido às consequências psíquicas e comportamentais provocadas pela separação dos pais, afetando a criança e o adolescente, fazendo com que odeiem um de seus genitores sem nenhum motivo (NICOLAU et al., 2019). A Lei nº 13431/2017, criada para garantir os direitos da criança e do adolescente, assemelha a alienação a uma forma de violência psicológica. Velly (2010) diz que alienação é um tipo de abuso ou maltrato em que um genitor, denominado cônjuge alienador, utilizando várias formas e táticas, modifica o pensamento de seus

filhos para que eles interrompam os vínculos com o outro genitor, vulgo cônjuge alienado, sem que haja motivo justificável para tal desmoralização.

Segundo Tabosa (2016, p. 22), “foi feita uma pesquisa pelo IBGE em 2012 e descobriu-se que em geral, 80% são as mulheres quem cometem a alienação parental”. Nos casos de separações conjugais, a mãe comumente detém a guarda dos filhos devido à crença cultural na existência de um instinto maternal. Esse contexto favorece a situação de a mãe assumir o papel de alienadora, porém há situações em que outras figuras podem possuir esse papel, como o pai, avós, madrasta/padrasto, familiares, ou até mesmo amigos que manipulam os menores para que rejeitem o seu pai ou sua mãe (THERENSE; BOLOGNINI; SOUZA, 2017). Com o passar do tempo, poderia ocorrer não apenas o afastamento do genitor, mas também efeitos que podem se estender até a vida adulta, afetando as relações sociais e o desenvolvimento da criança.

Na década de 1980, Richard Gardner, psiquiatra norte-americano, definiu a Síndrome da Alienação Parental (SAP) como um distúrbio infantil acometido em menores de idade, filhos de pais em processo de separação. De acordo com Gardner, o desenvolvimento da síndrome ocorreria a partir de lavagem cerebral feita por um dos genitores com o intuito de que o filho despreze o outro. A proposta do autor, embora cercada de controvérsias, difundiu-se no Brasil e em diversos países como uma epidemia, como pensam alguns. Devido à falta de maiores estudos e debates sobre o conceito de SAP no Brasil, assim como a ausência de questionamentos acerca de um distúrbio infantil ligado a processos de separação dos pais e disputa de guarda, houve uma contribuição em se tratar do assunto de forma acrítica, e até mesmo uma naturalização do tema, reforçando também o pensamento de que muitas vezes os casos de litígios conjugais apresentam o surgimento da SAP como consequência (SOUZA; BRITO, 2011).

Segundo autores que defendem a ideia da existência da SAP, são geradas consequências emocionais e psicológicas com sintomas dos moderados aos mais graves em crianças e adolescentes acometidos por ela. Bastos e Luz (2008) citam a quebra de personalidade e transtornos comportamentais que

afetam o desenvolvimento e a construção social, assim como casos de depressão, uso de álcool e outras drogas, além de outros tipos de doenças psicossomáticas que possuem ligação direta com a síndrome, pois comprometem a formação escolar, causando dificuldade de concentração e aprendizagem.

Foi percebida uma certa contribuição de associações de pais separados na propagação das ideias de Gardner a respeito da SAP. No Brasil, houve inicialmente dentro dessas associações uma dedicação em se promover a igualdade de direitos e deveres de pais separados, e, como consequência, a existência de uma série de debates acerca da modalidade de guarda compartilhada e sua importância na preservação da convivência familiar, mesmo após a separação conjugal. Todavia, mesmo com as contrariedades envolvendo a aplicação desse modelo de guarda no país, muitas associações de pais separados continuaram privilegiando a divulgação da SAP (SOUZA; BRITO, 2011).

A partir da aprovação da lei sobre a guarda compartilhada (Lei 11.698/08), ocorreu um aumento no número de publicações e informações difundidas em diferentes meios de comunicação a respeito da SAP. A comoção gerada em crianças supostamente vítimas da SAP teve como consequência no mesmo ano a elaboração do projeto de lei nº 4853/08, tendo como objetivo identificar e punir os genitores responsáveis pela alienação parental nos filhos. O projeto foi sancionado pelo Presidente da República em agosto de 2010 como Lei nº12.318/10 (SOUZA; BRITO, 2011). A criação da nova lei menciona aspectos que ligam ao campo da Psicologia e dispõe sobre a maneira de atuar dos profissionais que poderão avaliar possíveis casos de alienação. Porém percebe-se que o assunto não foi motivo de análise detalhada pelos profissionais da área.

3. ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA JUNTO AO MEIO JURÍDICO

Como citado na Lei 12.318, que dispõe sobre a alienação parental, o artigo 5º define que:

Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial. §1o O laudo pericial terá base em ampla avaliação psicológica ou biopsicossocial, conforme o caso, compreendendo, inclusive, entrevista pessoal com as partes, exame de documentos dos autos, histórico do relacionamento do casal e da separação, cronologia de incidentes, avaliação da personalidade dos envolvidos e exame da forma como a criança ou adolescente se manifesta acerca de eventual acusação contra genitor.

§2o A perícia será realizada por profissional ou equipe multidisciplinar habilitados, exigido, em qualquer caso, aptidão comprovada por histórico profissional ou acadêmico para diagnosticar atos de alienação parental.

§3o O perito ou equipe multidisciplinar designada para verificar a ocorrência de alienação parental terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do laudo, prorrogável exclusivamente por autorização judicial baseada em justificativa circunstanciada (BRASIL, 2010).

Para que os efeitos da alienação parental sejam amenizados, a esfera jurídica se propõe a contribuir para o esclarecimento do caso. O juiz da vara da família tem o poder de requerer uma perícia psicológica, realizada por um profissional adequado. O psicólogo perito tem como objetivo avaliar o estado psíquico dos indivíduos envolvidos, buscando esclarecer determinados aspectos psicológicos. Vale destacar que o psicólogo que esteja realizando a avaliação psicológica não deve emitir opiniões ligadas a julgamentos ou juízo de valor, pois tal atitude diverge completamente da ética profissional. Assim, uma contribuição importante da atuação do psicólogo no contexto da alienação parental se dá pela elaboração de documentos no procedimento de avaliação psicológica, juntamente ligada ao contexto de perícias judiciais, envolvendo o uso de testes e desenvolvimento de escalas, tais como outros instrumentos que buscam avaliar vínculos parentais (LAGO; BANDEIRA, 2008).

O acompanhamento psicológico durante e após a decisão judicial é de extrema importância, haja vista que a criança passa por uma grande mudança e adaptação em sua vida, processo muitas vezes traumático para toda a família. Segundo Moraes (2012 apud RODRIGUES; JAGER, 2016), é oferecido

atendimento psicológico à criança, buscando afastá-la de situações de risco, promover sua recuperação física e psíquica, focando em seu bem-estar. Realiza-se também orientações aos pais com o intuito de diminuir os prejuízos que a dinâmica litigiosa possa causar à criança. Esse auxílio a essas famílias dos casos de separações que envolve filhos no processo tem como objetivo promover intervenções para a minimização do sofrimento e resolução de conflitos com foco no bem-estar dos filhos.

Dessa forma, atenta-se para que os pais possam refletir e questionar o seu papel parental e se responsabilizar pelas consequências e possíveis repercussões de suas atitudes na vida do filho. O psicólogo trabalha no sentido de promover uma nova reorganização do sistema familiar para que se possa fazer cessar a devastação que estava em curso, devastação que diz respeito, acima de tudo, à subjetividade da criança envolvida nas disputas conjugais de seus pais (COELHO, 2013 apud RODRIGUES; JAGER, 2016).

Para Rodrigues e Jager (2016, p.17),

O grande desafio da psicologia atualmente consiste em juntar a concepção jurídica de atuação profissional com a terapêutica, pois mesmo estando em um contexto regulador e decisório esse contexto precisa ser terapêutico, no sentido de proporcionar transformações familiares, pessoais e até sociais.

Se faz necessária a atuação conjunta dos profissionais do direito e da psicologia para intervir judicialmente nos casos de alienação parental, unindo esforços e enfrentando as complexidades desse fenômeno visando a preservação da criança nesse contexto. Como dito por Rodrigues e Jager (2016, p.18)

Compreende-se que o olhar do psicólogo para as demandas processuais é um olhar que se diferencia dos demais por ser um olhar-escuta e está atento a uma verdade. Um olhar que se desprende do factual, da prova, da necessidade de ver o errado para apontar o certo, um olhar que não se interessa em uma verdade única, que não culpabiliza.

Embora seja um tema comumente vivenciado em nossa sociedade, sempre haverá uma divergência entre o que a população em geral compreende acerca do assunto, e o que a ciência diz a respeito. Sendo assim, é de extrema importância buscar compreender e entender o que as pessoas entendem sobre alienação parental a fim de possibilitar novas descobertas e conhecimentos, para que esse fenômeno seja identificado cada vez mais facilmente, caso ocorra próximo a elas. Dessa maneira, surge a questão que norteia esta investigação: qual a visão das pessoas em geral sobre a alienação parental?

4. MÉTODO

A pesquisa realizada é exploratória, definida por Gil (2002, p. 32) como um tipo de pesquisa “com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. A pesquisa ainda se caracteriza como descritiva, uma vez que busca apenas descrever determinada realidade, sem o intuito de esclarecer relações de causa e efeito (GIL, 2002). O método pode ser definido como um levantamento de dados (um survey), definido por Silva e outros (apud VASCONCELLOS-GUEDES; GUEDES, 2007, p.4) como “coleta sistemática de informações a partir dos respondentes com o propósito de compreender e/ou prever alguns aspectos do comportamento da população em estudo”.

Esta pesquisa está de acordo com a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, no que diz respeito à dispensa de apresentação da pesquisa ao CEP quando se trabalha com pesquisa de opinião pública com participantes não identificados. Ainda que a pesquisa não precise ser apresentada a um Comitê de Ética em Pesquisa, todos os cuidados éticos foram observados e apontados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido disponibilizado a todos os participantes. A participação foi voluntária, e os dados coletados foram analisados de forma agrupada, de modo a respeitar o anonimato dos respondentes. A presente pesquisa não ofereceu risco psicológico ou físico aos participantes, mas foi oferecido suporte às pessoas que porventura se sentissem desconfortáveis em algum momento de sua participação. Como esperado, nenhum dos participantes relatou

desconforto ou necessidade de apoio psicológico devido à participação na pesquisa.

O estudo foi conduzido por meio da aplicação de um formulário da plataforma Google Forms. O formulário contava com 18 questões, sendo 17 de múltipla escolha e uma de resposta aberta. As questões abordavam dados sociodemográficos, visando a identificação da amostra e o tema da alienação parental. A divulgação do formulário foi feita por meio de e-mails e redes sociais (Instagram, WhatsApp, Facebook e Twitter) das integrantes do grupo de pesquisa, no período entre 11 e 22 de outubro, alcançando um total de 121 respostas. Após a coleta, os dados obtidos foram agrupados em função de sua similaridade e posteriormente analisados a partir das teorias já desenvolvidas sobre o tema e apresentadas no referencial teórico.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As características pessoais das pessoas que responderam ao formulário estão descritas a seguir. Os respondentes se dividem entre 64,5% do sexo feminino, 33,9% do sexo masculino, e 1,6% se declararam como não binários.

A faixa etária dos respondentes se distribui da seguinte maneira: 7,4% abaixo de 20 anos; 68,6% entre 21 a 30 anos; 8,3% entre 31 a 40 anos; 9,1% entre 41 a 50 anos; e 6,6% entre 51 a 60 anos.

Em relação à renda familiar dos respondentes, tem-se a seguinte distribuição: 40,5% revelam possuir renda familiar acima de 5.000 reais; 13,2% estão entre 4.000 e 5.000 reais; 10,7% possuem renda familiar entre 3.000 e 4.000 reais; 19,8% dos respondentes estão entre 2.000 e 3.000 reais; 14,9% estão entre 1.000 e 2.000 reais; e 0,9% possuem renda familiar abaixo de 1.000 reais.

A escolaridade dos respondentes se divide em: 50,4% com ensino superior incompleto; 16,5% possuem ensino superior completo; 14% com pós-graduação completa; 5,8% dos respondentes possuem pós-graduação incompleta; e apenas 1,7% possui ensino fundamental completo.

Percebe-se, portanto, que a amostra de participantes é predominantemente composta por mulheres jovens, de 21 a 30 anos, com renda e escolaridade

elevadas. É importante reconhecer as características da amostra pesquisada, no sentido de identificar a possibilidade de influência sobre o resultado obtido.

A maioria dos respondentes (63,8%) afirmou saber bem sobre o tema alienação parental, sendo que 25,7% acreditam possuir um conhecimento muito bom sobre o assunto. Por outro lado, 36,2% dos respondentes afirmam não possuir tanto conhecimento sobre o tema. Dentro desse percentual, 9,2% acreditam conhecer apenas minimamente o assunto, possivelmente apenas já ouviu falar.

Referindo-se a esse conhecimento sobre alienação parental na prática, perguntou-se aos participantes se já haviam vivenciado casos próximos a eles. A esse respeito, 47,1% dos respondentes revelaram que já vivenciaram casos próximos, enquanto 21,5% responderam que “não”, totalizando 68,6% das respostas. O fato de que essas pessoas conseguem distinguir a ocorrência do fenômeno pode confirmar o resultado encontrado na questão anterior: a maioria dos respondentes (63,8%) afirmou possuir uma boa compreensão sobre o tema, e um total de 68,6% dos participantes reconhece claramente a ocorrência ou não de alienação parental. Outros 31,4% responderam que não tinham certeza se tinham vivenciado ou não, demonstrando dúvidas sobre o assunto. Esse resultado é consistente com a questão anterior, em que 36,2% afirmam não ter certeza do quanto conhecem o assunto.

Buscando averiguar a visão comum sobre quem pratica mais alienação parental, perguntou-se aos participantes qual a opinião deles sobre o tema. Embora fosse esperada uma maior prevalência de respostas indicando as mulheres como maiores alienadoras, 51,2% das respostas apontam a mulher como maior alienadora, e 48,8% afirmam que o homem pratica mais alienação parental.

Embora o resultado tenha demonstrado que na visão dos respondentes tanto mulheres quanto homens praticam alienação parental com frequência semelhante, pesquisas revelam que na maior parte das vezes são as mulheres que exercem o papel de alienadoras (DAMIANI; RAMIRES, 2016). Uma possível justificativa para tal decorrência é o fato de que geralmente são as

mães que ficam com a guarda das crianças/adolescentes (SILVA, 2021), aumentando a probabilidade de as acusações de alienação caírem sobre elas, já que no âmbito jurídico “o alienador, na maioria das vezes, é aquele que detém a guarda da criança” (SILVA, 2021, p. 2).

Em relação ao motivo das pessoas praticarem alienação parental, a partir de uma questão aberta não obrigatória, foram obtidas 83 respostas. Durante a análise das respostas, cada uma foi encaixada em determinada categoria ou mais de uma, dependendo das informações constadas. As categorias foram sendo criadas de acordo com os conteúdos em comum encontrados nas respostas, formando agrupamentos. A categoria que abrangeu o maior número de respostas foi: “vingança”, com 40 delas; seguida por “possessividade/egoísmo” (27); “ignorância” (11); “problemas psicológicos” (11); “histórico familiar” (10); e “irresponsabilidade” (4). O resultado obtido demonstra um bom conhecimento dos respondentes sobre o tema, elencando diversas possibilidades de motivação para a prática de alienação parental.

Na visão de Figueiredo e Alexandridis (2014), as causas que podem desencadear uma alienação parental podem ser diversas. Por motivos de rejeição, inconformismo, frustração e egoísmo, o alienador pode promover uma campanha de difamação que acaba por punir ou prejudicar o alienado pelo seu próprio insucesso na vida pessoal. Lembrando que apesar da alienação parental ocorrer com maior frequência por parte de um dos genitores, os avós podem promover campanhas depreciativas, pelo fato de muitas vezes colaborarem com a educação dos netos (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014).

Sobre a alienação parental afetar somente a criança/adolescente ou também os pais, a quase totalidade dos respondentes (99,2%) afirma que o fenômeno afeta a família de forma geral. Somente uma pessoa acredita que apenas as crianças/adolescentes são afetadas. Segundo Silva (2021, p. 6), “a prática do ato da alienação constitui certo abuso moral ferindo direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana. Um problema que pode trazer consequências a ambas as partes: ao alienado, alienante e o mais grave, para a criança”. Diante

disso, a maioria dos respondentes demonstrou conhecimento prévio sobre o assunto, assim como afirmou possuir, anteriormente.

Buscando dados mais específicos sobre a ocorrência da alienação, questionou-se os respondentes acerca do comportamento que poderia indicar um caso de alienação parental. Como as pessoas poderiam indicar mais de um comportamento, os totais são demonstrados em números brutos a seguir. Para 109 pessoas, o comportamento da mãe, ao obter a guarda da criança, passar a impedir que o filho entre em contato com o pai constitui indicativo de alienação parental. A alienação parental se relaciona com uma ruptura familiar em que um dos genitores, geralmente o que detém a guarda do menor, fomenta mentiras e ilusões, intervindo negativamente na formação psicológica da criança com o intuito de criar uma falsa realidade acerca do outro genitor (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014). Para um total de 84 pessoas, o comportamento do pai de dizer para o filho que ele deveria considerar a madrasta como sua nova mãe também indica alienação. Outras 77 respostas apontam o comportamento do pai se dirigir à mãe constantemente com ofensas e xingamentos como sinal de alienação parental.

Contrariando o conhecimento afirmado no início do formulário, algumas respostas dos participantes sinalizam incorretamente a ocorrência de alienação. Por exemplo, 74 pessoas responderam que ocorre alienação quando a mãe diz em um momento de raiva que o pai faz coisas irresponsáveis. Outras 65 respostas apontam que quando o pai impede que a criança tenha acesso à mãe, em uma única ocasião, constitui alienação parental. Tais condutas não configuram alienação parental, a princípio, por representarem episódios pontuais e isolados. A alienação parental se define como um processo sistemático, que ocorre durante determinado período de tempo. O genitor alienador frequentemente promove chantagem emocional, sensibilizando a criança com o intuito de tê-la somente para si, levando a criança a acreditar que estar ao lado do outro genitor vitimado estaria traindo quem realmente se importaria com ela (FIGUEIREDO; ALEXANDRIDIS, 2014).

A percepção encontrada entre os participantes da pesquisa é de que a infância é o período em que o indivíduo mais está sujeito à alienação parental, fato

apontado por um total de 82,6% dos respondentes, contra 17,4% que apontaram o período da adolescência. Caso a infância realmente seja um período mais propício à instalação de um processo de alienação parental, isso provavelmente acontece pelo fato de que quanto mais novo o indivíduo, menor resistência frente à manipulação do alienador ele pode apresentar. O alienador pode fazer com que a criança crie falsas memórias em sua cabeça, acreditando em mentiras. No período da adolescência, o indivíduo pode ter maior capacidade de se defender frente a argumentos, chantagens e manipulações do alienador. A criança, por sua vez, pode sofrer pelo medo frente a ameaças de abandono, desenvolvendo uma certa submissão ao alienador (SILVA, 2021).

De acordo com 83,5% dos participantes da pesquisa, o fator financeiro pode contribuir para reforçar o comportamento manipulador do alienador, enquanto para outros 16,5% esse não seria um fator relevante. A hipótese nesse caso seria de que, dispondo de maior poder aquisitivo, o investimento em presentes, viagens e mimos facilitaria a ligação do alienador com a criança alienada, pois essa poderia temer a perda do alienador juntamente com tudo o que ele lhe oferta.

A Lei 12.318 foi criada em 2010 com o intuito de proteger crianças e adolescentes expostas a situações de alienação parental, considerando que a interferência manipuladora exercida pelo genitor ou mesmo por um terceiro venha causar prejuízos a esse indivíduo (SILVA, 2021). No entanto, embora a importância dessa lei seja considerável, 56,2% dos participantes desta pesquisa afirmam não conhecê-la, outros 37,2% afirmam que só ouviram falar por alto, e apenas 6,6% conhecem bem a lei. A hipótese nesse caso seria de que, apesar dos participantes demonstrarem certo conhecimento do que seria alienação parental, ou até mesmo já terem presenciado alguns casos próximos, desconhecem que pode existir uma lei que pune o alienador. De acordo com a lei da alienação parental, estão previstos como punição a advertência ao alienador, multa, determinação de acompanhamento psicológico e alteração para guarda compartilhada (SILVA, 2021).

Apesar do desconhecimento da existência da lei por parte de alguns respondentes, 65,3% dessas pessoas acreditam que ela pode funcionar, desde que se tenha cautela em sua execução, pois podem ocorrer equívocos. A hipótese acerca dos equívocos seria de que interpretações errôneas do que seria um caso de alienação parental pudessem prejudicar um dos cônjuges ou mesmo o menor alienado. O cuidado e a cautela iriam ao encontro dos 32,2% de pessoas que responderam que a lei não funcionaria, pois os casos em que ocorre a alienação parental não são simples de se identificar. Para outros 2,5% a lei funcionaria, pois a alienação parental seria bem simples de se identificar. O último percentual pode demonstrar uma observação um tanto quanto errônea ou um possível desconhecimento dos fatos, uma vez que a maior dificuldade em se avaliar denúncias de alienação parental é exatamente identificar sua ocorrência.

Para 63,6% dos respondentes o alienador pratica a alienação parental com intenção, enquanto para 36,4% a pessoa não percebe que está praticando. Dentre as punições que os respondentes consideram mais adequadas a serem aplicadas aos alienadores, a maioria considera necessário que eles passem por programas de reabilitação (107 pessoas), enquanto que 60 pessoas apontam que o alienador deveria perder a guarda do filho provisoriamente, outros 56 respondentes consideram como alternativa a prestação de serviços à comunidade, e 29 participantes consideram como opção pagar uma multa relativamente pesada. Note-se que os respondentes indicaram mais de uma punição ao genitor alienador.

Como citado por Rodrigues e Jager (2016), deve ser levado em consideração, quando se trata de alienação parental, que cada indivíduo possui uma dinâmica de funcionamento singular e que difere do outro, ou seja, é necessário compreender a subjetividade de cada pessoa envolvida no caso. O desafio que se impõe aos psicólogos é que se consiga apontar caminhos para solução do conflito, não sendo a via da punição a mais desejável no combate a atos de alienação parental, conforme descrito no texto da lei. Nesse aspecto, cabe à Psicologia se colocar em uma perspectiva mais jurídica do que forense, se deslocando da mera avaliação psicodiagnóstica para uma atuação interventiva, no sentido da redução de danos psicológicos e da reorientação de

comportamentos dos genitores, ressignificando suas concepções e construindo novas formas de se relacionar com os demais atores envolvidos.

Sobre a importância da intervenção de um psicólogo em contextos de separações conjugais, a absoluta maioria (99,2%) dos respondentes salienta essa importância. Apenas um participante não vê benefícios suficientes para justificar a intervenção da psicologia.

O psicólogo, em um contexto de separação, pode facilitar o diálogo entre os genitores para que possam chegar a um acordo, exercendo o papel de mediador. Jonas (2017) esclarece que por possuir uma visão imparcial, sem um “vencedor ou perdedor” ou “certo e errado”, com o olhar voltado para a necessidade da criança e sua saúde mental, a mediação pode ser uma intervenção utilizada para ampliar a reflexão sobre a necessidade de cada indivíduo, assim como evidenciar estratégias que possibilitem esse processo, com o objetivo de auxiliar a família, minimizando conflitos.

Em se tratando do papel da Psicologia em casos de alienação parental, 111 e 100 respondentes acreditam que a principal atuação do psicólogo seria oferecer apoio psicológico à criança (visando minimizar eventuais danos psicológicos) e também oferecer apoio aos genitores alienadores (visando alterar os comportamentos de alienação), respectivamente.

O papel do psicólogo torna-se fundamental para a saúde mental de todos os indivíduos envolvidos, principalmente no que tange à preservação psíquica da criança. Ela necessita de um acompanhamento psicológico, o que lhe possibilita se reaproximar da figura parental alienada, sem se afastar do genitor alienador, uma vez que o sentimento de raiva e culpa podem se desenvolver (RODRIGUES; JAGER, 2016). A intervenção deve ser realizada de forma eficaz e a longo prazo, uma vez que a criança está em uma situação desagradável e angustiante. Sendo assim, a proteção da criança é a principal medida a ser tomada, juntamente com a responsabilização do alienador e a defesa do poder do genitor alienado (MENDONÇA; ALVARENGA, 2011). Não sobrepondo o processo judicial, deve ser acionado um processo de proteção e promoção que é constituído em três passos: afastar a criança da situação de

perigo, promover recuperação física e psíquica da criança e, por fim, determinar o projeto de vida da mesma (SÁ; SILVA, 2011).

Cerca de 90 participantes acreditam que o psicólogo deva intervir junto aos genitores no sentido de auxiliar na elaboração de seus conflitos relacionais, visando a preservação da saúde mental da criança. Outras 85 pessoas destacaram a atuação pericial da psicologia, no sentido de avaliar a criança e buscar elementos para comprovar a prática de alienação parental. Enquanto que 69 respondentes acham necessário avaliar os genitores, para oferecer ao juiz informações que permitam a ele atribuir a punição mais adequada ao genitor alienador.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2010) define os psicólogos jurídicos como “não só aqueles que exercem sua prática profissional nos tribunais, mas também os que trabalham com as questões diretamente relacionadas ao sistema da Justiça”. Atualmente, o trabalho do psicólogo junto ao judiciário não tem como foco exclusivo desvendar os fatos do processo para auxiliar os magistrados em suas decisões, mas sim desenvolver trabalhos de intervenção, como apoio, mediação, aconselhamento, orientação, encaminhamento e prevenção dentro do seu contexto de trabalho (CRUZ; MACIEL; RAMIREZ, 2005).

6. CONCLUSÃO

Atualmente, é bastante comum os casais optarem pela separação conjugal. A partir disso, várias situações podem ocorrer, principalmente quando se trata da guarda dos filhos, como brigas informais ou judiciais pelos seus direitos. A alienação parental é um fenômeno que surge principalmente nesse contexto de conflito, em que o alienador manipula a criança contra o outro genitor, fazendo com que se afaste, prejudique ou repudie a figura parental, gerando um prejuízo psicológico à criança e/ou adolescente.

Essa prática pode advir de diversas formas, como manipular o filho criando falsas memórias, desqualificar a conduta do outro genitor, dificultar o contato da criança ou adolescente com o mesmo, tais como impedir sua convivência e restringir a autoridade parental, gerando a desmoralização do outro.

A esfera jurídica juntamente com a psicologia contribui para a intervenção do caso, por meio de perícias e avaliações psicológicas, buscando analisar, compreender e investigar o fato. O papel do psicólogo abrange, também, a preservação da saúde psíquica dos envolvidos nesse processo, sobretudo a criança ou o adolescente acometido pelos sofrimentos causados pela alienação parental, necessitando de um acompanhamento psicológico diante de um contexto tão traumático e doloroso.

Pelo fato do fenômeno da alienação parental envolver comportamentos bem complexos, em que dúvidas ou apontamentos e decisões precoces podem causar enormes desconfortos ou até mesmo rupturas indesejáveis em uma família, torna-se importante compreender a visão da sociedade acerca do assunto. A pesquisa demonstra lacunas e algumas dúvidas, provavelmente pela falta de estudos, artigos e até mesmo divulgação, de uma forma apurada, evitando a tendenciosidade.

De acordo com os dados obtidos, as pessoas conhecem o tema por ouvirem falar ou até mesmo por terem presenciado. Porém alguns casos já instalados em uma família, pela convivência e até mesmo por proteção a algum membro, podem gerar interpretações errôneas, até pelo fato de alguns participantes responderem que a alienação não é feita de forma consciente.

Em alguns outros aspectos da pesquisa ficou bastante evidente a necessidade de maior conhecimento sobre o assunto. Algumas pessoas desconhecem que a alienação parental ocorre de forma sistemática, frequente, acuando e desestabilizando o psicológico da criança. Não se trata de comportamentos isolados. A existência de uma lei que pune casos de alienação também se mostra bem restrita ao conhecimento de um número de pessoas, apesar de afirmarem conhecer o assunto, bem como ignorarem que, de acordo com a pesquisa, a maioria dos casos de alienação é atribuído às mulheres. Nesse último aspecto também se mostra evidente a necessidade de estudos multidisciplinares acerca da guarda, a existência de um instinto materno e algumas atribuições dirigidas às mulheres.

Por fim, a partir desta pesquisa, percebe-se também a importância da Psicologia Jurídica em trabalhos preventivos, sobretudo com casais em processo de separação litigiosa, com o intuito de evitar futuros episódios de alienação parental. O objetivo seria auxiliar o casal na elaboração dos conflitos conjugais antes mesmo que pudessem se estender a conflitos envolvendo o restante da família, principalmente os filhos. Com isso, a sugestão de novas pesquisas sobre o tema se torna relevante para que a importância da Psicologia nesse contexto seja cada vez mais reconhecida, além de sua inserção no âmbito jurídico de forma geral.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, Eliene Ferreira; LUZ, Antônio Fernandes (Coord.). **Família e Jurisdição II**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- BRASIL. Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010. **Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm>. Acesso em: 09 maio 2021.
- BRASIL. Lei 13.431, de 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm>. Acesso em: 09 maio 2021.
- CNS. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. **Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <[Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf](https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf)>. Acesso em: 09 nov. 2021
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para a atuação do psicólogo em Varas de Família**. Brasília: CFP, 2010.
- DAMIANI, Fabiana; RAMIRES, Vera. Características de Estrutura de Personalidade de Pais e Mães Envolvidos no Fenômeno da Alienação Parental. **Interação Psicol.**, Curitiba, v. 20, n. 2, p. 206-218, maio/ago 2016.
- FIGUEIREDO, Fábio Vieira; ALEXANDRIDIS, Georgios. **Alienação Parental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GARDNER, R. A. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)**. Revista de Departamento de Psiquiatria Infantil da Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade de Columbia, New York, EUA. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/alienacaoparental/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 19 maio 2021.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOMES, Marta Filipa Mendonça; PEREIRA, Marina Vanessa Cardoso; RIBEIRO, Esperança Jales (2016). **Alienação Parental: Quando Pais e Crianças Necessitam de Ajuda**. Millenium, 50 (jan/jun). pp. 283-291.
- JONAS, Aline. **Síndrome de Alienação Parental: Consequências da Alienação Parental no Âmbito Familiar e Ações para Minimizar os Danos no Desenvolvimento da Criança**. O Portal dos Psicólogos, ISSN 1646-6977, 2017. Disponível em: <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1143.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2021.

LAGO, Vivian M.; BANDEIRA, Denise R. **As práticas em avaliação psicológica envolvendo disputa de guarda no Brasil**. Avaliação Psicológica, 7(2), 222-234, 2008.

MENDONÇA, Miriam M.; ALVARENGA, Altair R. **Síndrome da alienação parental**. UNIFOR-MG, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.uniformg.edu.br:21011/ojs/index.php/cursodireitouniformg/article/view/77>>. Acesso em: 09 maio 2021.

NAVES, Joyce Garcia. **Alienação Parental: causas, consequências e meios probatórios existentes no processo civil brasileiro**. Maringá – PR, 2020. Disponível em: <<http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/6438/1/NAVES%2c%20JOYCE%20GARCIA.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2021.

NICOLAU, Amanda A. et. al. **ALIENAÇÃO PARENTAL**. Acta Jus v. 13, n. 1, pp. 5-9, fev-abr 2019. Disponível em: <https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190218_140629.pdf>. Acesso em: 09 maio 2021.

RODRIGUES, June G., JAGER Márcia E. **Atuação do psicólogo no contexto da alienação parental: uma revisão sistemática da literatura nacional**. Multiciência Online, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santiago, 2016. Disponível em: <<http://www.urisantiago.br/multicienciaonline/adm/upload/v3/n5/5f13e47b7c8f8f962bf983ec9dc77e57.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2021.

SÁ, Eduardo; SILVA, Fernando. **Alienação Parental**. Coimbra: Edições Almedina, 2011.

SILVA, Gabriel C. **Alienação Parental**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52948/alienacao-parental>>. Acesso em: 30 out. 2021.

SOUZA, Analícia Martins de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Síndrome da Alienação Parental: Da Teoria Norte-Americana à nova lei Brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 31(2), 268-283, 2011.

TABOSA, Karla D. **Alienação Parental: Instrumento De Vingança Para Os Pais E Consequências Para Os Filhos**. Caruaru – PE, 2016.

THERENSE, M. et al. Psicologia Jurídica e Direito de Família: Para além da perícia psicológica. In: SOUZA, Analícia Martins de; BOLOGNINI, Ariane Luise. **Pedidos de Avaliação de Alienação Parental no Contexto das Disputas de Guarda de Filhos**. Manaus: UEA Edições, 2017, pp. 169 -179.

VASCONCELLOS-GUEDES, L.; GUEDES, L. F. A. **E-surveys: Vantagens e Limitações dos Questionários Eletrônicos via Internet no Contexto da Pesquisa Científica**. In: X SemeAd - Seminário em Administração FEA/USP (São Paulo, Brasil), 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Olga/Downloads/E-surveys_VantagensLimitaesdosQuestionriosEletrnicosViaInternetnoContextodaPesquisaCientfica.pdf>. Acesso em 30 out. 2021.

VELLY, A. M. F. **A síndrome de alienação parental: uma visão jurídica e psicológica**. In: CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO MERCOSUL COM APOIO DO IBDFAM, 2, 2010, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: IBDFAM, 2010.

AJUSTAMENTO CRIATIVO DE ADOLESCENTES DIANTE OS IMPACTOS DA PANDEMIA E A DESIGUALDADE SOCIAL NO ACESSO À EDUCAÇÃO

Bruna Roos do Valle¹, Leandro Garcia Cravo¹, Suzane Ortolani Scheppa¹, Gustavo Tassis Baptista²

¹ Acadêmicos do curso de Psicologia pela Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória

² Mestre em Psicologia pela UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, Psicólogo pela Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória e Docente do curso de Psicologia da Faculdade Brasileira – MULTIVIX Vitória

RESUMO

O contexto pandêmico atual, marcado por crises e impactos econômicos, afetou a vida acadêmica dos adolescentes, sendo necessários novos formatos de ensino. Este artigo se instrumenta em uma pesquisa documental, a partir de treze (13) entrevistas com adolescentes, disponíveis na plataforma YouTube, que relatam os efeitos e impactos da pandemia em seu cotidiano. A partir da coleta de dados, os temas centrais foram subdivididos em sete (7) tópicos, sendo eles: Distanciamento Social e Ensino Remoto; Perda e Falta; Saúde; Relações Familiares; Acesso à Educação; Vantagens Percebidas; e Incertezas sobre o Futuro. O intuito foi de nortear uma discussão fundamentada em conceitos da Gestalt-terapia. Essa, por sua vez, debate as diferentes realidades socioeconômicas no relato dos adolescentes, bem como os impactos do ensino remoto e do distanciamento social atrelado aos conceitos gestálticos: subjetividade; contato; ajustamento criativo; awareness; aqui-agora; e auto e heterosuporte.

Palavras-chave: pandemia, adolescentes, gestalt-terapia, ajustamento criativo.

ABSTRACT

The current pandemic context, marked by crises and economic impacts, has affected the academic life of adolescents, and new teaching formats are needed. This study is based on a documentary research, based on thirteen (13) interviews with adolescents, available on the Youtube platform, which report the effects and impacts of the pandemic on their daily lives. From the data collected, the central themes were subdivided into seven (7) topics, namely: Social distancing and remote teaching; Loss and lack; Health; Family relationships; Access to education; Perceived advantages and Uncertainties about the future, in order to guide a discussion based on Gestalt-therapy concepts. This, in turn, debates the different socioeconomic realities in the adolescents' reports, as well as the impacts of remote learning and social distancing linked to gestalt concepts: subjectivity, contact, creative adjustment, awareness, here-now, self and heterosupport.

Keywords: Pandemic; teenagers, gestalt therapy, creative adjustment.

1. INTRODUÇÃO

No começo de 2020, a propagação da Covid-19 tornou-se uma emergência de saúde pública mundial. A fim de minimizar a propagação do vírus, cujas principais formas de contágio e transmissão acontecem pelo contato social, medidas sanitárias e restritivas de isolamento social foram orientadas pelas organizações governamentais de saúde (DALBEN et al, 2020).

Sob as novas diretrizes, a população brasileira, especificamente adolescente, precisou aderir a novos formatos de estudo, tendo o contato com o meio restrito. Desde então, os impactos acadêmicos e psicossociais vêm sendo foco de discussão, inclusive, demanda dos próprios jovens devido ao efeito significativo nas condições de saúde emocional, como relatado pelo Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) (CONJUVE, 2021).

A fim de dar continuidade à vida acadêmica, práticas de ensino remoto e adaptações do ensino a distância foram integradas às práticas escolares, sendo um desafio econômico e social a toda comunidade. O termo Ensino a Distância (EAD) refere-se a uma prática de ensino específica e com resultados que se mostram adequados especialmente em programas de graduação, pós-graduação e outros cursos. Enquanto as práticas difundidas durante a pandemia não refletem necessariamente os preceitos e técnicas do EAD, por desconhecimento da população e dos veículos de comunicação, acabou-se por se consolidar toda e qualquer prática remota ou fora da sala de aula como EAD. Embora os autores deste estudo tenham ciência que diversas práticas listadas ou comentadas não refletem ou correspondem a prática do EAD, será utilizada essa terminologia de maneira abrangente, uma vez que os documentos analisados abordam e utilizam o termo dessa forma.

Mesmo que a crise econômica tenha sido evidenciada pelas circunstâncias, as desigualdades enfrentadas pela população antecedem à pandemia do coronavírus. É fundamental para a discussão entender as vulnerabilidades que afetam o contexto educacional no Brasil, em que 4,3 milhões dos estudantes brasileiros ainda não têm acesso à internet, e 99,5% dos que têm acesso utiliza o celular como principal equipamento (IBGE, 2021). Somado a isso, o impacto, a taxa de desemprego, condições de moradia e alimentação causados pela pandemia de Covid-19 agravam a qualidade de vida e de ensino para os jovens (BRASIL, 2020).

Esta pesquisa surge da possibilidade de dar visibilidade aos relatos de adolescentes do ensino médio em tempos de pandemia. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental, por meio de recursos audiovisuais de entrevistas brasileiras com estudantes a respeito de suas vivências e

percepções sobre as mudanças em suas realidades durante a pandemia. O estudo convida a leitura sob uma perspectiva gestáltica e se propõe a discutir como o ajustamento criativo atua nas relações interpessoais de adolescentes do ensino médio no contexto de pandemia.

O aporte teórico é construído por nomes como Joseph Zinker (2007), Lilian Frazão (2014) e Rosana Zanella (2013), que discutem e estudam sobre a adolescência, o ajustamento criativo, fronteira e relação de contato, conceitos norteadores da Gestalt-terapia.

A Gestalt é uma abordagem psicoterapêutica, desenvolvida por Friederich Perls, na década de 1950, juntamente com intelectuais da América do Norte, que tem por objetivo o contato com os fenômenos e os indivíduos, de forma integral e criativa (BARRETO, 2017), e traz uma nova visão de homem, sendo um ser capaz de se autodeterminar (FRAZÃO, 2014).

A criatividade, segundo Zinker (2007), se desenvolve a partir dos impactos e entendimentos com o meio, nasce da relação entre limitações e possibilidades. Nessa interação, o sujeito, agente de transformação, busca satisfazer suas necessidades e se ajustar criativamente às situações vividas. Isso somente é possível por meio da fronteira de contato, espaço que permite a mudança e crescimento constantes resultantes da troca, onde se vive a experiência (D'ACRI, 2014). O indivíduo assim o faz pelo constante impulso à vida e potencial de ser quem se é (MARTINS e LIMA, 2009).

Em meio a limitações e possibilidades, a pandemia alterou o processo de autorregulação dos adolescentes brasileiros, evidenciando sintomas provenientes da nova realidade. Com as estratégias de distanciamento social, foram necessários novos arranjos no estilo de vida e nas relações. Para manter o acesso ao outro, o contato se tornou ainda mais digital, sendo percebido como um movimento de ajustamento criativo. A fim de observar os fenômenos surgidos na experiência dos adolescentes, o estudo se propôs a pesquisar documentos que expressassem os impactos sentidos num cenário diverso, dentro do contexto do ensino médio.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa documental a partir de recursos audiovisuais, sobre reportagens em que adolescentes retratam os impactos causados pela pandemia (GIL, 2017). Parte de uma abrangência transversal, sendo ideal para o levantamento de conteúdo, com o recorte temporal (CORDEIRO, 2015).

A coleta de dados foi realizada no dia 21 de setembro de 2021, por meio da plataforma audiovisual YouTube, por navegação anônima. Os descritores utilizados na primeira busca foram "entrevista AND adolescente AND pandemia", sendo analisados os 100 primeiros vídeos encontrados por essa pesquisa. Delas, apenas 12 correspondiam aos critérios de seleção.

Como pesquisas complementares, para alcançar a maior amostra possível, foram feitas mais quatro buscas. No entanto, com buscadores semelhantes, o resultado foi restrito e repetitivo. Nessas buscas foram excluídos os vídeos repetidos.

Por meio da segunda busca, com os descritores reportagens com "adolescentes AND pandemia", 50 vídeos foram assistidos, mas somente três foram selecionados. Já na terceira etapa, com os descritores "volta às aulas AND pandemia AND adolescentes", dos 50 primeiros vídeos, nenhum foi selecionado. Na quarta busca, com os descritores "pandemia AND escola AND adolescente AND entrevista", de 50 vídeos assistidos, apenas dois foram selecionados. Por fim, na última busca, dos 50 primeiros vídeos assistidos, com as palavras-chave "entrevista AND adolescente AND ensino médio AND pandemia", apenas três foram selecionados. Os outros vídeos se enquadram ao propósito da seleção.

A primeira etapa consistiu na seleção de vídeos datados entre 2020 e 2021, período de pandemia, em que adolescentes são entrevistados relatando suas experiências nesse contexto, resultando 20 documentos. Em uma segunda etapa, dos 20 vídeos, sete foram excluídos por não abordarem o público-alvo: adolescentes cursando séries do ensino médio, o contexto de pandemia, nem se tratar de entrevistas, ou por não atenderem os objetivos finais da discussão.

Após aplicados os critérios de seleção e exclusão, foram selecionados 13 documentos.

3. RESULTADOS

O quadro a seguir apresenta um resumo de características relacionadas aos documentos selecionados, seu título original, descrição do seu conteúdo e o link de acesso.

Quadro 1: Descrição dos vídeos selecionados.

DOCUMENTO	TÍTULO ORIGINAL DO VÍDEO	DESCRIÇÃO	LINK
Vídeo 1	Geração pandemia O impacto da quarentena na nos adolescentes	Reportagem feita pela Veja sobre o impacto da quarentena nos adolescentes com dois irmãos. Relatam sobre a saudade de sair, dos momentos de lazer e contato com outros.	https://www.youtube.com/watch?v=oVXJ8hh1UE
Vídeo 2	Ansiedade e depressão durante a pandemia são realidades entre os jovens	Reportagem produzida pelo SBT No Interior. Os entrevistados falam sobre seus sofrimentos e dificuldades em aprender exatas a distância e comentam brevemente sobre a cobrança da família no contexto.	https://www.youtube.com/watch?v=B9azxdjMorU
Vídeo 3	Como anda a rotina de adolescentes e jovens na pandemia?	Adolescentes e jovens do projeto "Mucuripe da Paz" contam como estão atravessando o período de pandemia da Covid-19. Vinícius (19), Cícero, Daniely e Rilton relatam seu dia a dia com pequenos vídeos.	https://www.youtube.com/watch?v=5DdzzF0K9OE
Vídeo 4	Ser jovem na pandemia - Ana Regina	Entrevista promovida pelo "El país", Ana Regina (17) relata sobre as	https://www.youtube.com/watch?v=bGj7TjlmjzU

	Silva Costa	angústias e realidades durante a pandemia, desigualdades, incertezas e fragilidades, além de propor uma reflexão aos espectadores em relação ao Enem.	
Vídeo 5	O OLHAR ADOLESCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA	Live transmitida ao vivo pelo canal de Helano Fernandes com os adolescentes que escreveram o livro "O olhar adolescente em tempos de pandemia". Marina (16), João Pedro (18) e Vitor (17) relatam seus sentimentos, medos, anseios, atividades e cuidados desde o início da pandemia.	https://www.youtube.com/watch?v=9hi5ZAaqXZg
Vídeo 6	Violência doméstica contra crianças e adolescentes na pandemia	Reportagem sobre a pesquisa feita pela UFRPE a respeito da vulnerabilidade de jovens durante a pandemia. Dois adolescentes compartilham sua experiência.	https://www.youtube.com/watch?v=kKhukmXe_9U HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"& HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"ab_channel=tvbrasil
Vídeo 7	Como os adolescentes estão estudando em casa durante a pandemia - Ouça o podcast Em Quarentena #43	Adolescentes relatam suas experiências e desafios de estudo no contexto da pandemia, uma com Transtorno de Atenção (TDA) e outra moradora da periferia.	https://www.youtube.com/watch?v=jaC1qF7MncU HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"& HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank" HYPERLINK "about:blank"ab_channel=Ag%C3%AAnciaMuraldeJornalismodasPeriferias
Vídeo 8	A PANDEMIA DO PONTO DE VISTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COMO AGIR EM	As entrevistas relatam o ponto de vista das crianças e adolescentes diante da pandemia. Os adolescentes abordam sobre seus medos, anseios e conquistas.	https://www.youtube.com/watch?v=BbOFTMzDwWk

	MEIO AO COVID19 #DEPOIMENTOS		
Vídeo 9	CONVERSA DE ADOLESCENTE - PANDEMIA	Vídeo produzido pelo canal "Sempressa pra viver", em que os alunos entrevistam uns aos outros a respeito dos impactos da pandemia no cotidiano, principalmente relacionados aos estudos.	https://www.youtube.com/watch?v=PjB_OsQm1Lc
Vídeo 10	Volta às aulas presenciais nas escolas particulares de São Paulo	Reportagem produzida pelo jornal Estadão, com o tema: volta às aulas presenciais nas escolas particulares de São Paulo. Com relato dos alunos do ensino médio e da equipe escolar.	https://youtu.be/M6-ql6j8H34
Vídeo 11	Ensino remoto amplia discrepâncias na educação	Reportagem produzida pelo jornal Estadão. A repórter conta a história de Cristina, com seus 4 filhos, e a dificuldade frente ao ensino remoto.	https://www.youtube.com/watch?v=alLRuXriRwk
Vídeo 12	Respirando Sentimentos - Projeto Covid-19 - Escola Ivete Sala de Queiroz	A eletiva por trás das câmeras do 3ºB escolheu dar voz aos alunos sobre o período de isolamento escolar causado pela pandemia de Covid-19.	https://youtu.be/VJsREYztLec
Vídeo 13	Os desafios da educação durante a pandemia	Reportagem realizada pela Record TV Paulista em uma instituição escolar, com relato e opiniões do corpo docente e discente.	https://youtu.be/BFxSU9vbg3s

Após análise dos vídeos, as declarações dos adolescentes foram transcritas, tematizadas e classificadas em sete categorias de discussão, sendo elas:

Distanciamento Social e Ensino Remoto; Perda e Falta; Saúde; Relações Familiares; Acesso à Educação; Vantagens Percebidas; e Incertezas sobre o Futuro.

Considerando o total de 13 vídeos, a categoria mais recorrente entre os vídeos foi Acesso à Educação, que apareceu em 10 vídeos (76,9%), sendo um tema comum e que atravessou a maior parte dos documentos. Na sequência, aparecendo em nove vídeos (69,2%), foi discutida a categoria Distanciamento Social e Ensino Remoto. Em seguida, Vantagens Percebidas (53,8%), aparecendo em sete vídeos. Com recorrência em seis vídeos está a categoria Incertezas sobre o Futuro (46,1%). Como temas menos recorrentes, aparecendo em pelo menos quatro vídeos (30,7%) cada, ficaram as categorias Saúde, Perda e Falta e Relações Familiares.

3.1 DISTANCIAMENTO SOCIAL E ENSINO REMOTO

Neste tópico, as discussões principais são relacionadas à dificuldade de aprender sozinho, cansaço e sobrecarga, críticas ao modelo híbrido, como pode ser exemplificado nas falas a seguir:

“Não conseguir dar conta de tudo” (vídeo 5).

“O rendimento cai, o foco não é a mesma coisa” (vídeo 5).

“Tive muitas dificuldades com o ensino EAD porque eu tenho TDA, isso dificulta muito na minha aprendizagem” (vídeo 7).

Aqui é frequente o relato sobre os alunos da rede pública sentirem o atraso na aprendizagem de disciplinas específicas, a dificuldade de adaptação e de comunicação com os professores, além da negligência da instituição pública com os vestibulandos. O assunto é recorrente nas entrevistas, sendo discutido em 69,2% dos vídeos.

3.2 PERDA E FALTA

No referente tema, os adolescentes discutem sobre a falta de sair com os amigos e da vida social antiga, a perda de contato humano resultada do distanciamento social, a tensão em ficar longe de familiares e a saudade de frequentar as aulas presenciais.

“Eu nem sabia que ia sentir saudade de ter aula. Enfim, da minha família também, que eu não tô conseguindo ver agora por causa da pandemia, meus avós” (vídeo 9).

“A gente sente que não é mais a mesma coisa. Não tem mais aquele contato, o afeto, o calor que a gente sentia antigamente, porque a gente é um povo de abraçar” (vídeo 12).

As citações acima aparecem em 30,7% da amostra total das entrevistas com os adolescentes. Expressa, também, a perda de rotina, de atividades consideradas essenciais no dia a dia.

3.3 SAÚDE

O tópico atinge a frequência de 30,7% e aborda a saúde mental e física dos adolescentes, o aumento da ansiedade, as mudanças radicais no estilo de vida e a instabilidade de humor.

“Acabei desenvolvendo ansiedade, que eu já tinha desde 2019, mas acabou se agravando. Eu cheguei a ter um início de depressão, por muito pouco eu consegui sair. [...] A minha ansiedade a mil, tive que tomar remédio pra controlar” (vídeo 5).

“O que eu tô sentindo na pandemia é muito instável. Tem hora que eu tô com raiva [...] quero atenção, tem hora que eu tô carente, eu choro, tô triste, com saudade. Tem hora que eu tô motivada a fazer as coisas, é muito relativo” (vídeo 6).

O hábito de praticar atividades físicas também foi pauta da conversa entre os adolescentes. Eles comparam a vida pré e pós-pandemia, que trouxe muitas alterações no sono, sensação de cansaço constante e acentuamento do sedentarismo.

3.4 RELAÇÕES FAMILIARES

Esse tema aborda as mudanças no contexto familiar e também o vínculo afetivo.

“Eu acho que agora, mesmo com todos os conflitos que a gente tem entre família, que a adolescência influencia, sim, neles, mas a gente está aprendendo com essa convivência forçada, a lidar com nossos problemas, a aprender a dialogar” (vídeo 9).

“Começa a lidar mais com seus pais, começa a ver mais, começa a reparar mais no outro” (vídeo 13).

As citações acima fazem parte de 30,7% da amostra total das entrevistas com os adolescentes.

3.5 ACESSO À EDUCAÇÃO

Este tópico aborda as diferenças do acesso ao ensino remoto e às queixas quanto à eficácia das políticas educacionais por parte de estudantes periféricos e de escola pública.

“A galera do 3º ano tem muito medo por conta do Enem. Não é justo a gente competir com uma pessoa que estuda em escola particular e que tá tendo toda uma estrutura pra conseguir estudar dentro de casa” (vídeo 7).

“Muito sobrecarregada no estudo on-line, primeiro por conta de onde moro, periferia de Tabuão da Serra, e o sinal de internet aqui é muito ruim. Então eu sinto muita falta das aulas presenciais” (vídeo 9).

Embora as críticas ao acesso sejam a maioria, chegando a 76,9%, há ainda os elogios tecidos por outros adolescentes. Matriculados, geralmente, no ensino privado, eles veem as facilidades e consideram baixo o impacto na aprendizagem.

“Foi bem tranquila essa transição. Eu sinto que estou conseguindo acompanhar, estou aprendendo o que eu normalmente aprenderia” (vídeo 11).

“A vantagem que a gente tem possibilita que a gente ande um degrau a mais e talvez consiga aproveitar esse momento para ir melhor no vestibular, coisa que outras pessoas talvez não consigam” (vídeo 5).

3.6 VANTAGENS PERCEBIDAS

Nesta categoria, são relatados os impactos positivos da pandemia como a independência escolar, valorização de momentos e prazeres individuais, estratégias de adaptação e o desenvolvimento e execução de projetos, exemplificados nos seguintes relatos.

“Uma vantagem que se teve nisso foi principalmente a independência dos alunos” (vídeo 5).

“Eu tô tentando achar pequenas coisas que me façam feliz, tipo tomar sol, ler um livro, pra sair um pouco dessa realidade” (vídeo 9).

Mesmo com a recorrência de queixas às mudanças trazidas pela pandemia, 53,8% da amostra total corresponde às vantagens percebidas.

3.7 INCERTEZAS SOBRE O FUTURO

O futuro ainda é motivo de incertezas, dúvidas, agonia e receio entre os estudantes, principalmente relacionados ao Enem e ao vestibular, sendo abordado em 46,1% dos vídeos.

“Fiquei muito receoso sobre o ano, com incerteza, já não sabia se estudava para o vestibular, se eu focava na escola, fiquei com medo de não me formar, de ter que fazer o ano mais uma vez [...]” (vídeo 5).

“Ainda mais agora que estou nessa época de vestibular, fica naquela situação de: meu Deus, como que vai ser? [...] Várias coisas que a gente não faz ideia de como vai ser, porque são coisas que não dependem da gente” (vídeo 9).

Há ainda relatos de esperança de um futuro próximo atrelados à vacinação de toda população e retorno das aulas presenciais de forma frequente.

Os temas acima representam os assuntos mais abordados e classificados pelos escritores como mais relevantes dentro da temática. A seguir, os tópicos serão discutidos e relacionados aos conceitos da Gestalt-terapia.

4. DISCUSSÃO

Discutir sobre a adolescência na ótica da Gestalt-terapia é pensar nessa fase como singular a cada indivíduo, não sendo limitada e organizada somente por aspectos fisiológicos. Ser-no-mundo é estar em contato com o ambiente, validando sua experiência, o contexto, cultura, família, etnia e classe social (ZANELLA, 2013; BARONCELLI, 2012). Nesse estudo, ainda que represente apenas uma fração da realidade, é possível perceber as múltiplas vivências de jovens brasileiros e as circunstâncias que acometem suas vidas.

Romero (2005), citado por Zanella (2012), retrata a adolescência como o despertar para possibilidades. Se dá pela busca de novos arranjos da relação homem-mundo, da construção de subjetividade. Assim, mesmo que as realidades sejam atravessadas pelo mesmo evento, a pandemia de Covid-19, a experiência vivida é distinta para cada pessoa, por efeito da percepção do meio, das relações e recursos para lidar com as situações impostas (ZANELLA, 2013).

Para além de aspectos internos, a subjetividade dos entrevistados é constituída num cenário de desigualdade. Os dados sobre Acesso à Educação (Tópico 3.5) e Distanciamento Social e Ensino Remoto (Tópico 3.1) expressam a dificuldade de aprendizagem e desvantagem em que estudantes periféricos e de escola pública se encontram para pleitear uma vaga no ensino superior. O impacto não ficou restrito ao setor educacional, mas também à dinâmica familiar.

O aumento do desemprego e condições de moradia exigiram de parte dos adolescentes mais responsabilidades e comprometeram a qualidade de aprendizagem em casa. "Era o meu celular e o da minha mãe, só que o meu quebrou e não pode tirar aquele dinheiro agora *pra* consertar [...]. O aplicativo trava ou a resolução da imagem tá muito desfocada" (vídeo 11). Do outro lado, estão os estudantes de escola particular, cujas alterações na modalidade de

ensino não afetaram em demasia a rotina de estudo. Com a estrutura adequada, o ensino remoto permitiu uma transição agradável, refletindo as disparidades entre classes. “Quando a gente passou para as aulas on-line, né, os professores disponibilizaram todos os materiais [...] eu sinto que eu tô conseguindo acompanhar e tô aprendendo o que eu normalmente aprenderia” (vídeo 11). Vale ressaltar que o relacionamento familiar, nesses casos, refletiu ainda uma boa adaptação, aproximação e colaboração dos pais no processo de aprendizagem.

O ser humano, para a Gestalt-terapia, é movido por interação e contato com a sociedade, viver nessa associação permite distinguir e diferenciar as relações, interagindo com “o outro sem deixar de ser si mesmo e para se tornar si mesmo” (CARDELLA, 2014, p. 93). À medida que o sujeito interage com o outro, se desdobram inúmeros desequilíbrios, nomeados como necessidades. É por meio da autorregulação que o organismo busca atender tais demandas e, criativamente, restabelecer o equilíbrio. Num movimento dialético, para o impulso básico de criar, é preciso desequilibrar-se. Essa fluidez constante implica o organismo a buscar novas formas de se ajustar criativamente frente às circunstâncias (TICHA, 2014).

É possível perceber esse movimento na realidade apresentada pelos adolescentes, o processo disruptivo causado nas relações pelo isolamento social impeliu aos jovens a necessidade de adaptação. Foi necessária a digitalização do contato, não só para manter o funcionamento das instituições de ensino, como também para a interação com a rede de apoio, evidenciados nas categorias Distanciamento Social e Ensino Remoto (Tópico 3.1), Perda e Falta (Tópico 3.2), Relações Familiares (Tópico 3.4) e Vantagens Percebidas (Tópico 3.6).

Embora a capacidade instintiva do organismo busque o equilíbrio, nem sempre as possibilidades de ajustamento são saudáveis. Em verdade, “o ajustamento sem criatividade é adaptação excessiva, acomodação, resignação, conformismo, cristalização e estereotipia [...]” (CARDELLA, 2014, p. 99).

A criatividade não se define apenas pela idealização ligada ao ato de criar, representa também mudança, coragem, disposição, angústia e celebração (ZINKER, 2007). Assim, o ajustamento criativo representa a forma singular em assimilar as situações e transformá-las. Essa transformação, capaz de reposicionar o vivido e dar um sentido inteiramente novo, acontece pela via da *awareness*, que pode ser compreendida como a totalidade de consciência, com disponibilidade, abertura e fruto da experiência (CARDELLA, 2014; ALVIM, 2014).

O ajustamento ao novo cenário se mostrou desafiador na vida dos adolescentes, rodeado de incertezas e medos, mas também simbolizando determinação e conquistas. A representação do ajustamento criativo pode ser evidenciada na categoria Vantagens Percebidas (Tópico 3.6). Os jovens nos vídeos 5 e 8 desenvolveram e executaram projetos, na intenção de colaborar com a população, como a publicação de um livro intitulado *O olhar do Adolescente em tempos de pandemia*, que relata suas experiências e sentimentos nesse período. Bem como em um projeto de Óculos de Realidade Virtual (VR), com o desejo de viabilizar a tecnologia. Como é possível perceber, o ajustamento se dá na transformação da própria realidade, por meio da *awareness*, com os recursos dispostos pelo meio e possibilita uma criação, reflexo da experiência, capaz de transformar também outras vivências.

Ainda na categoria Vantagens Percebidas (Tópico 3.6), como parte do processo de *awareness* atrelado aos ajustamentos criativos, identificados nos comportamentos de autocuidado e responsabilidade nos vídeos 5, 8 e 9, os adolescentes relatam buscar momentos de prazer dentre as possibilidades, reforçando a ideia de consciência e flexibilidade a partir da experiência. A experiência, situada no aqui e agora, emprega sentido ao tempo (ALVIM, 2014). Em certa dimensão, tanto o tempo cronológico quanto kairós, o tempo percebido, foram atravessados pela pandemia.

No contexto de restrição da mobilidade, mudanças na forma de contato, limitação da liberdade, rompimentos e perdas fazem parte da vivência e do processo de desenvolvimento desses sujeitos. De tamanho desequilíbrio, surgiram sintomas da impossibilidade criativa em ajustar-se. Assim como

mostram os dados, a população jovem está mais vulnerável a desenvolver transtornos mentais e agravamentos de quadros clínicos causados pela pandemia (FAPESP, 2021). Nesta pesquisa, temas como ansiedade e depressão são retratados na categoria Saúde (Tópico 3.3), e as fontes desse sofrimento, em Incertezas sobre o Futuro (Tópico 3.7).

O controle e ritmo da vida cotidiana foram comprimidos pelo indeterminismo. Nos discursos reunidos na categoria Perda e Falta (Tópico 3.2), os adolescentes são transportados a uma instância melancólica, o passado, onde não existe isolamento, os amigos são presentes, a família tem saúde e os estudos são presenciais. São capazes de inverter os polos e lançarem-se ao futuro, na tentativa de assumir o controle da realidade (COSTA, 2014). Anseiam para que o tempo mude o compasso, e ele assume uma versão próspera ou infeliz sobre suas carreiras e relacionamentos, como visto no tema Incertezas sobre o Futuro (Tópico 3.7). Relatam os receios em relação ao Enem, as possibilidades de um futuro de sucesso, o medo do adocimento, além da necessidade de intervenções farmacológicas e psicoterapêuticas. Em certo ponto, é possível entender que tais sintomas refletem a falta de permanência no aqui-agora. A fuga do agora e a fixidez em somente um polo definido, passado ou futuro, enfraquecem as possibilidades de *awareness* e implicam em ajustamentos disfuncionais (ALVIM, 2014).

O suporte pode ser compreendido como um “conjunto de recursos desenvolvidos pela pessoa ao longo de sua existência que estão disponíveis a serviço de si mesmo e do outro” (ANDRADE, 2014, p. 128). Se faz instrumento necessário no contato e possibilita o crescer, desenvolver e autorregular-se. Logo, sua falta desencadeia comportamentos e sentimentos disfuncionais, como dependência, vergonha e ansiedade. O autossuporte, apoio a si mesmo, e heterossuporte, apoio do meio, se interrelacionam na construção individual e surgem como estratégia de cuidado e zelo na pandemia.

O autossuporte pode ser percebido no zelo e respeito às necessidades e limites, onde os jovens relatam valorizar pequenos e satisfatórios momentos, lendo livros em contato com a natureza e praticando atividades físicas (vídeos 1, 5, 8, 9, 10 e 13). O heterossuporte, além do apoio familiar no convívio diário,

da melhora nas relações (Tópico 3.4), também se dá no contato virtual com os amigos e até mesmo no contato terapêutico.

A singularidade permite enxergar as potencialidades do sujeito, mas também evidencia os limites circunstanciais em que cada adolescente vive. Portanto, é indispensável pensar no meio que o envolve e nos recursos disponíveis para que possa criar e ajustar-se aos novos cenários.

5. CONCLUSÃO

As narrativas apresentadas elucidam o cenário da desigualdade brasileira no acesso ao ensino e a urgência por políticas educacionais que amparem os estudantes da rede pública. Para além, é possível compreender as alterações no funcionamento dos sujeitos causadas pela pandemia, como a digitalização do contato e as percepções na relação com o outro.

Este estudo consistiu em analisar, por meio de relatos audiovisuais, a fala dos adolescentes sobre a pandemia, bem como discutir termos centrais da Gestalt. Os autores reconhecem os recortes da pesquisa, que representa apenas parte da realidade dos adolescentes brasileiros. Assim, espera-se ilustrar o problema e não o esgotar, servindo de partida para novos estudos.

6 REFERÊNCIAS

- ALVIM, M. B. Awareness: experiência e saber da experiência. p. 12- 26. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- ANDRADE, C. C. Autossuporte e heterossuporte. p.128-141. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- BARONCELLI, L. Adolescência: fenômeno singular e de campo. **Rev. abordagem gestalt.** vol.18 no.2 Goiânia dez 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000200009"& HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672012000200009"pid=S1809-68672012000200009">. Acesso em: 09 out 2021.
- BARRETO, C.E.S. Um estudo sobre a Gestalt-Terapia na Contemporaneidade. **Psicologia.pt** ISSN 1646-6977. 2017. Disponível em:<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0411.pdf>>. Acesso em: 24 de set de 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 05/2020**. [online]. 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"&](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192) HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"view=download](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"&](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192) HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"alias=145011-pcp005-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

20 HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"&](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192) HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"category_slug=marco-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

2020-pdf HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"&](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192) HYPERLINK

["http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192"Itemid=30192>.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192) Acesso

em: 24 de set de 2021.

CARDELLA, B.H.P. Ajustamento criativo e hierarquia de valores ou necessidades. p.90- 113. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II.** [S.l: s.n.], Ed. Summus, São Paulo, 2014.

CONSELHO NACIONAL DA JUVENTUDE. **Relatório nacional.** 2a ed, 2021. Disponível em:

<https://mk0atlasdasjuve5w21n.kinstacdn.com/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf

1>. Acesso em: 12 de set de 2021.

CORDEIRO, F.F.M.; M., A.F.E.J. **Planejamento da Pesquisa Científica**, 2ª edição.

São Paulo: Atlas, 2015.

COSTA, V. E. S. M. Temporalidade: aqui e agora. p. 114-127. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II.** [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

D'ACRI, G. Contato: Funções, fases e ciclos de contato. p. 27- 40. In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II.** [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

DALBEN, P.B., et al. Saúde mental em situação de emergência: covid-19. **Debates em psiquiatria** - Abr-Jun 2020. Disponível em:

<<https://revistardp.org.br/revista/article/view/38/26>>. Acesso em: 12 de set de 2021.

FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II.** [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

FRAZÃO, L. M. Um pouco da história... um pouco dos bastidores. p. 5-11 In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais.** [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **O agravamento dos transtornos mentais durante a pandemia.** 2020. Disponível em:<

<https://agencia.fapesp.br/o-agravamento-dos-transtornos-mentais-durante-a-pandemia/34505/>>. Acesso em: 10 de out de 2021.

GIL, A. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual:** acesso à internet e posse de

telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf>. Acesso em: 13 de out de 2021.

- MARTINS, M.; LIMA, P. V. A. - Contribuições da Gestalt-Terapia para os enfrentamentos das perdas e da morte. **Revista IGT na Rede**, v.11, nº 20, 2014, p. 3 - 39. Disponível em: <<http://www.igt.psc.br/ojs>>. Acesso em: 09 de out de 2021.
- TICHA. Autorregulação orgânica e homeostase. p. 76-89 In: FRAZÃO, L. M., FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: conceitos fundamentais II**. [S.l: s.n.], São Paulo: Summus, 2014.
- ZANELLA, R. (Org.). **A clínica gestáltica com adolescentes: caminhos clínicos e institucionais**. São Paulo: Summus, 2013.
- ZINKER, J. **Processo criativo em Gestalt-terapia**. Trad. Maria Silvia Mourão Netto. São Paulo: Summus, 2007.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS CAPIXABAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS LEGISLAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE 2015 A 2020

Anna Karolina Alcure Andrade¹, Gabriela de Muner Borghi¹, Adriana Elisa de Alencar Macedo²

¹ Acadêmica de Psicologia na Faculdade Brasileira Multivix Vitória

² Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Pará - Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Multivix Campus Vitória

RESUMO

O presente artigo trata-se de um estudo de caráter descritivo, e a metodologia utilizada é de revisão bibliográfica. Apresenta-se um levantamento das legislações do estado do Espírito Santo, no período de 2015 a 2020, que tem como objetivo o enfrentamento à violência de gênero, com vistas a identificar como o estado do Espírito Santo tem atuado frente à temática, seguido de uma análise crítica diante dos dados fornecidos pelos órgãos de controle e acompanhamento. Sendo atribuição do Estado garantir a segurança e o bem-estar da população, compreende-se a importância de políticas públicas efetivas que atuem diretamente junto às minorias, e, nesse caso, às mulheres, historicamente vítimas de violência de uma sociedade patriarcal.

Palavras-chave: violência de gênero, políticas públicas, legislações do Espírito Santo.

ABSTRACT

This article hereby presents a descriptive study, whose methodology used is a bibliographic review. It's shown a survey regarding the State of Espírito Santo legislation, from 2015 to 2020, which aims to combat gender violence, with a view to identifying how the State has acted on the theme, followed by a critical analysis of the data provided by the monitoring and follow up public authorities departments. Since it is responsibility of the State to guarantee the population safety and well-being, it's clear the importance of effective public policies upon minorities, and in this case, women, historically victims of violence from a patriarchal society.

Keywords: Gender violence, public policy, legislation of the Espírito Santo.

1. INTRODUÇÃO

Se nos últimos anos o termo violência de gênero vem ganhando cada vez mais espaço de discussão, as relações entre homens e mulheres são historicamente desiguais, nas quais a mulher ocupa um lugar de subordinação, imposta aos valores e normas patriarcais, sendo, nesse sentido, geralmente praticada pelo homem contra a mulher, contando, ainda, com respaldo cultural na construção das relações entre homens e mulheres (SILVA JUNIOR, 2006).

A Psicologia, por meio de sua vertente médica, cunhou o conceito de gênero como uma suplementação ao conceito de sexo, estando relacionado à construção social do feminino e do masculino. (ZANELLO, 2018, p. 43) A

distinção entre o masculino e o feminino abrange construções históricas, passando por um viés sociocultural, em que desde criança a mulher vem sendo ensinada socialmente sobre como deve ou não se comportar, submetida ao controle de seu corpo e suas ações, enquanto aos homens é ofertada a liberdade de ser e viver.

Zanello, aponta que:

Aos homens se ensina certa forma de virilidade típica, como veremos, da masculinidade hegemônica (na qual um dos pilares identitários de um 'verdadeiro' homem seria 'consumir' mulheres). Em relação às mulheres, há a construção de um ideal estético, para que elas possam se fazer desejar (ZANELLO, 2018, p. 50).

Tal apontamento reflete para o fato de que por meio de gerações os homens são ensinados a ocupar uma posição dominante em relação às mulheres, em que cabe apenas a subordinação. Resultado disso: ainda hoje inúmeras mulheres vivem em situação de total dependência, seja ela física, emocional e/ou financeira, sem reconhecer muitas das vezes a toxicidade dessa relação, enquanto homens reproduzem ações e efeitos de uma masculinidade tóxica e aprisionante. Sem mencionar a pressão por um padrão estético socialmente imposto, que não vai além do agradar ao outro, leia-se, ao homem. Diariamente, mulheres têm seus corpos agredidos por cirurgias, remédios sem indicação, crises emocionais, etc.

Se historicamente mulheres vêm sendo vítimas de uma sociedade patriarcal, misógina, culturalmente machista, que ainda mata mulheres apenas pelo fato de ser, é importante compreender, mesmo como uma forma de defesa e segurança pública, quais as formas em que o Estado brasileiro, e no caso deste artigo, mais especificamente o Espírito Santo, garantidor da segurança da sociedade, tem atuado em relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Para isso, antes da análise no âmbito estadual, faz-se necessário compreender o cenário brasileiro em relação às concepções e tratativas à questão a nível nacional. A Constituição Federal prevê em seu artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

Nesse sentido, nos termos da Constituição Federal, inciso I do artigo 5º, homens e mulheres são iguais em direitos, deveres, oportunidades e obrigações, perante à Constituição. Trata-se, então, da igualdade de gênero, direito fundamental ao Estado brasileiro. Partindo da definição de igualdade contida no caput do artigo 5ª, garantindo que todos, sem distinção de gênero, são iguais perante à lei, a Constituição prevê tanto o reconhecimento dos direitos e deveres de homens e mulheres de forma igualitária, entendendo que o gênero não deve ser um fator impeditivo ou discriminatório, quanto reconhece que cada pessoa possui suas particularidades e que isso deve ser levado em conta no debate do Estado, para garantia de políticas públicas que promova o combate às desigualdades, abrangendo toda a sua população.

O papel do Estado, enquanto garantidor de políticas que assistam a população de forma igualitária, deve ser contínuo e incessante, principalmente quando os dados relacionados à violência de gênero são alarmantes.

Cardoso (2008) aponta que a violência contra as mulheres no Brasil é um problema social ao relacionar a impunidade dos responsáveis por crimes violentos e nas falhas dos sistemas criminais ao investigar e instruir processos. Tal fato pode ser facilmente compreendido quando depara-se com dados, como os divulgados pelo Atlas da Violência (2021), no qual aponta que, no ano de 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, tanto vítimas de violência em razão de gênero quanto por violência urbana e/ou outros conflitos. Quando a violência contra a mulher atinge seu extremo, ou seja, quando mulheres são mortas pelo simples fato de serem mulheres, e quando os números de feminicídios aumentam significativamente, questiona-se a eficácia das políticas públicas adotadas para seu enfrentamento.

Em 1961, Marcela Lagarde de Los Rios, antropóloga e congressista mexicana, definiu o feminicídio como crime de assassinato brutal de mulheres pelo fato de serem mulheres, destacando a necessidade de ampliação da responsabilização por parte dos Estados-Nação (BANDEIRA e MAGALHÃES, 2019). Tal concepção vai de encontro à definição dada por Nascimento e Ribeiro:

Uma violação dos direitos humanos, um problema político social, de saúde, segurança pública e cultural, atingindo todos os dias milhares de mulheres, independente de sua classe social, cor/etnia, grau de escolaridade, entre outros fatores sociais, por se tratar de um crime motivado pelo ódio e opressão ao fato de as vítimas serem mulheres (NASCIMENTO; RIBEIRO, 2020, p.181).

Ainda, importa destacar a observação de Campos (2015), de que o termo foi cunhado para desvelar as mortes de mulheres advindas da sucessão de violência, num contexto de impunidade, ressaltando, por fim, a conivência do Estado em relação aos casos de feminicídio. Nesse sentido, uma vez que o Estado se omite, mantém sua parcela de culpabilidade sobre os casos cada vez mais frequentes.

Como uma importante medida a nível nacional, a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2003, durante o governo petista de Luiz Inácio Lula da Silva, visando a elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Uma de suas criações, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, publicada em 2011, destacou a violência de gênero e seus desdobramentos como:

Um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação (BRASIL, 2011, p. 20).

A publicação da cartilha mostrou-se de grande relevância para o direcionamento de políticas estaduais nos anos seguintes. No entanto, a partir

do ano de 2015, houve um enfraquecimento das políticas nacionais voltadas ao tema, e hoje a Secretaria faz parte da estrutura organizacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), sem grandes publicações e/ou direcionamentos aos Estados brasileiros.

Outra importante ação a nível nacional, no ano de 2006, foi publicada a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Vigente ainda nos dias atuais, essa Lei Federal trouxe como objetivo, em seu artigo 1º, a criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra mulher (BRASIL, 2006). Dividida em VII títulos e 46 artigos, a publicação dessa lei se tornou um marco na discussão sobre o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, uma vez que ela descreve a quem é direcionada, o espaço das agressões, as assistências disponíveis, os procedimentos processuais e burocráticos, a criação de juizados e equipes de atendimento específicos, a legitimidade para julgamento e união de outros equipamentos necessários em prol da mulher, bem como a necessidade da inclusão de estatísticas relacionadas à violência de gênero, a fim de proporcionar dados científicos para criação de leis e medidas necessárias para garantia do direito e segurança da mulher. Passados 15 anos desde a sua publicação, a Lei Maria da Penha já sofreu algumas alterações que não alteraram seu objetivo principal. No entanto, atualmente, constam em análise pela Câmara dos Deputados dezenas de propostas de alterações voltadas, principalmente, para a eficácia da implementação das estruturas de proteção à mulher previstas na lei e para a integração entre os três poderes de forma a garantir proteção às mulheres de maior vulnerabilidade social, incentivando, sobretudo, a denúncia dos agressores pelas vítimas (HAJE, acesso em 27 out. 2021).

2. AÇÕES DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A nível estadual, o estado do Espírito Santo publicou, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), o Pacto Estadual pelo Enfrentamento

à Violência contra as Mulheres e o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES).

O Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi elaborado em 2011, e atualizado em 2019, com base no atual cenário de constantes violações dos direitos das mulheres e instituído pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 2020, por meio do Decreto nº 4672-R, de 18 de novembro de 2020. Tem como objetivo principal “prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, a partir de uma visão integral desse fenômeno, construindo uma rede de atendimento articulada e garantindo os direitos das mulheres” (ESPÍRITO SANTO, 2019, p. 13).

Já o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES), elaborado em 2014 e revisado em 2019, é fruto de uma parceria entre o Governo Estadual e mulheres de todas as regiões do estado, com o objetivo principal de reduzir as desigualdades sociais, compreendendo a diversidade do ser mulher, seus aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais (ESPÍRITO SANTO, 2019, p. 11).

Juntos, são documentos norteadores para a promoção de políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo, bem como para Conselhos e Comitês relacionados à temática, visando a aplicação das legislações e a garantia dos direitos das mulheres.

Outra importante ação do Estado, visando a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, está na criação da Casa Abrigo Estadual “Maria Cândida Teixeira” (CAES), que atualmente é o “único equipamento de alta complexidade para proteção da mulher em risco iminente de morte devido à situação de violência doméstica e familiar” (SESP, acesso em: 22 out. 2021). Mantendo seu endereço em sigilo, a Casa Abrigo acolhe mulheres e seus filhos de até 14 anos, por um período máximo de três meses, onde são oferecidos serviços de saúde, jurídico, psicossocial, recreação e acompanhamento pedagógico, e o encaminhamento é feito por meio das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher e dos Centros de Referência. O projeto é gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). De

acordo com a Secretaria, desde a sua criação, em 2006, a Casa Abrigo já abrigou mais de 1.000 pessoas, entre mulheres e seus dependentes, contribuindo para a retomada de suas vidas de forma mais segura.

3. LEGISLAÇÕES ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No período de 2015 a 2020 houve um pequeno avanço da legislação estadual no que diz respeito às ações voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. Em consulta ao site da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales), foram localizadas as seguintes leis ainda em vigor, descritas em ordem cronológica:

3.1 LEI ESTADUAL Nº 10.358, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Um mês após a publicação da Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio, foi publicada a Lei Estadual nº 10.358, de 15 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 4.072-R, que busca disciplinar os procedimentos necessários à aplicação de multa administrativa àquele que venha a cometer atos de violência contra a mulher. A iniciativa, de acordo com a matéria no site do Governo Estadual à época da regulamentação, visa ser “mais uma ferramenta para inibir a prática reiterada de violência contra mulheres” (ESPÍRITO SANTO, 2015). A lei, embora regulamentada ainda em 2015, sofreu alteração por meio da Lei nº 10.517, de 13 de abril de 2016, que vigora até os dias atuais, e prevê, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a multa ao agressor toda vez que a mulher, vítima ou ameaçada de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, acionar os serviços prestados pelo Estado.

A norma prevê, nesse sentido, que os valores arrecadados por meio das multas aplicadas serão revertidos em políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher. À época da proposição do projeto de lei, em 2015, o deputado responsável por sua autoria destacou os dados estatísticos relacionados à violência contra a mulher no estado do Espírito Santo, chamando a situação de vexatória, uma vez que o estado vinha se destacando no topo do ranking quando se trata de homicídios e violências cometidas contra

mulheres. A fala foi corroborada pelo então secretário de segurança pública e defesa social, quando ressaltou os números do ano anterior: 1.590 (hum mil e quinhentos e noventa) boletins de ocorrência de agressão contra mulheres registrados no estado.

Com a alteração, por meio da Lei Estadual nº 10.517, de 13 de abril de 2016, passou-se a considerar a possibilidade de acionamento do serviço público por qualquer pessoa que tenha conhecimento da agressão e/ou ameaça sofrida pela mulher, delimitando o que é considerado acionamento do serviço público, quais sejam: serviços de atendimento móvel de urgência; serviços de identificação e perícia (exame de corpo delito); serviço de busca e salvamento; serviço de policiamento; serviço de polícia judiciária; requisição de monitoramento eletrônico (ESPÍRITO SANTO, 2016).

3.2 LEI ESTADUAL Nº 10.991, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público que especifica. Com a publicação dessa lei, os estabelecimentos públicos especificados no Art. Nº 2 da referida lei, que fazem parte do setor de hospedagem, setor alimentício, setor cultural, estações de transporte em massa, setor varejista e demais setores como academias, salão de beleza, casas de massagem, entre outras, deverão divulgar por meio de placas a serem afixadas em local de maior trânsito os canais de denúncia de violência contra a mulher, bem como de violação aos direitos humanos (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.3 LEI ESTADUAL Nº 11.045, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Veda a nomeação para todos os cargos em comissão de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. A publicação dessa lei prevê a vedação da nomeação no âmbito da administração pública direta e indireta,

de pessoas com histórico de condenação por infrações previstas na Lei Maria da Penha, como a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.4 Lei Estadual nº 11.046, de 10 de outubro de 2019

Veda a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial (ESPÍRITO SANTO, 2019).

3.5 LEI ESTADUAL Nº 11.147, DE 07 DE JULHO DE 2020

Define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) à autoridade sanitária estadual por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do estado do Espírito Santo e dá outras providências. Muito embora a abrangência dessa lei não esteja relacionada somente à violência de gênero, nota-se que dentre os conceitos adotados para aplicação da mesma encontra-se, dentre outros, caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, tornando-a, portanto, mais uma ferramenta de enfrentamento à violência de gênero (ESPÍRITO SANTO, 2020).

3.6 LEI ESTADUAL Nº 11.152, DE 30 DE JULHO DE 2020

Institui o serviço de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do aplicativo gratuito WhatsApp, denominado “WhatsApp da Penha”, no estado do Espírito Santo. Com a publicação dessa lei, foi instituído permanentemente no estado do Espírito Santo o serviço de denúncia por meio do aplicativo gratuito de mensagens instantâneas WhatsApp, visando a proteção da mulher, por meio de ações fiscalizadoras e punitivas promovidas pelas instituições estaduais, a partir de denúncias feitas pela própria mulher vítima de violência ou por qualquer outro cidadão que percebe indícios de violência ou testemunha atos com esse teor (ESPÍRITO SANTO, 2020).

4. LEGISLAÇÃO ESTADUAL X DADOS OFICIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Zanello (2018, p. 20) ressalta que, historicamente, a racionalidade vem sendo atribuída aos homens enquanto que, às mulheres, cabe a insanidade, loucura, entre outros estereótipos que a diminuem frente aos homens, como algo que é próprio e, por isso, estariam predispostas ao adoecimento mental. Comumente, é possível presenciar nas mídias do mundo todo situações em que a mulher é taxada como louca e/ou descontrolada emocionalmente, comprovando que tais raízes históricas perpetuam por meio das gerações. São papéis socialmente distribuídos e reconhecidos por uma sociedade patriarcal, em que são pré-determinadas identidades sociais a cada indivíduo.

Utilizando-se da fala da Zanello, e analisando a partir da perspectiva da Psicologia Social crítica, Silvia Lane (1981), referência da área, traz a noção de consciência de si, a partir da compreensão de que uma história de vida é determinada pelas condições históricas do grupo social que o indivíduo está inserido, reproduzidas visando a manutenção das relações sociais sem grandes alterações em sua dinâmica. Tais papéis socialmente impostos compõem a identidade social que cada um exerce para atender as relações e normas sociais impostas e que, espera-se, que sejam cumpridas.

Partindo das definições trazidas por Silvia Lane, quando analisadas a partir dos papéis historicamente atribuídos às mulheres, em sua maioria pejorativos, aponta a reflexão de que tais papéis não são mais do que o reflexo da sociedade misógina, patriarcal, que vem impondo normas de comportamento e silenciando mulheres ao longo de décadas. É essa sociedade que vem negando as desigualdades relacionadas ao gênero, e conseqüentemente todas as formas de violência geradas a partir delas.

Posto isso, é indiscutível a importância de ações do Estado que visem respaldar a mulher a vivenciar situações que venham a expor a todo tipo de violência, ferindo a sua dignidade, causando constrangimentos dentro de todos os aspectos da sua vivência.

Como uma tentativa de minimizar os resultados negativos, o estado do Espírito Santo vem buscando ampliar sua atuação sobre a violência contra a mulher, principalmente quando observado que, no período de 2015 a 2020, o número de legislações sobre a temática cresceu significativamente em relação aos anos anteriores. Um estudo dos dados entre os anos de 2008 e 2018 demonstra que o Espírito Santo registrou a maior redução do número de mortes de mulheres, de 52,2% (Atlas da Violência, 2020, p. 35). Importa ressaltar que os números aqui trazidos se referem a homicídios em geral.

No site do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) é possível encontrar documentos oficiais com dados relacionados especificamente à violência de gênero por ano e mês no estado do Espírito Santo. Quando analisado os gráficos do mês de setembro, em 2021 foram contabilizados o total de 53 homicídios dolosos contra mulheres e 25 de feminicídios confirmados, tendo o aumento de 38% se comparado ao mesmo período do ano anterior, setembro de 2020, onde foram registrados o total de 52 homicídios doloso e 17 feminicídios registrados. (MPES, 2020 e 2021. P 2)

Infelizmente, as políticas criadas não demonstram por si só sua eficácia na prática, sendo perceptível a insuficiência da atuação do Estado no enfrentamento à violência contra a mulher, e das políticas públicas que sejam aliadas das mulheres em situação de violência. De acordo com os dados extraídos do Atlas da Violência 2020, que trabalha com os dados de 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 (quatro mil, quinhentas e dezenove) vítimas (2020, p. 36).

Ainda de acordo com o Atlas da violência 2020, o Espírito Santo ocupa o 11º lugar no ranking de estados com mais homicídios de mulheres no Brasil: 4,9 para cada 100 mil habitantes, pouco acima da taxa média do país, de 4,3 para cada 100 mil habitantes. São dados alarmantes que denunciam a ineficácia e o desamparo de milhares de mulheres capixabas. Como exemplo, apesar da existência do campo de divulgação de publicações, artigos e estatísticas dentro do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), não existe ainda hoje nesse canal a divulgação de qualquer dado estatístico referente às leis

aqui trabalhadas, no que diz respeito à sua fiscalização, aplicabilidade, recorrência e a devida notificação.

A falta de publicidade desses dados expõe a precariedade com que o tema vem sendo trabalhado, uma vez que falta informação para subsidiar a proposição e aplicação de políticas públicas eficientes e da fiscalização dessas. Por exemplo, quando observado a disposição da Lei Estadual nº 11.046/2019, ao proibir que recursos públicos sejam utilizados em situações que venham a desvalorizar, expor e/ou constranger as mulheres, aponta como uma importante ação do Estado, mas não é possível compreender até que ponto o Estado atua na fiscalização.

Ao se instituir canais de denúncia diretamente relacionados aos serviços públicos, o Estado tenta abranger cada vez mais o espaço público, oferecendo um serviço que, na teoria, poderia funcionar como um aliado às mulheres em situação de violência. No entanto, instituir serviços que não se façam eficazes em sua operacionalidade, já conhecidamente burocrática do serviço público, acabam por resultar em impunidade e reincidência. Se uma mulher em situação de violência, seja ela física, sexual, psicológica, patrimonial, entre outras, aciona um serviço público e ele não garante o seu atendimento integralmente, dificilmente essa mesma mulher voltará a procurar o serviço, tornando-se refém da violência sofrida. Situação que se repete às mulheres que presenciam a impunidade e a ineficiência do poder público.

A partir do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/ES) passou a oferecer uma sessão com dados referentes a homicídio de mulheres no estado do Espírito Santo, compilados na Figura 1, a seguir:

Figura 1: Dados referentes a homicídio de mulheres no estado do Espírito Santo

Homicídio de Mulheres no ES (2015 a 2020)			
Ano	Homicídio doloso	Feminicídio confirmado	Total
2015	131	0	131
2016	64	35	99
2017	91	42	133
2018	60	33	93
2019	56	33	89
2020	75	26	101

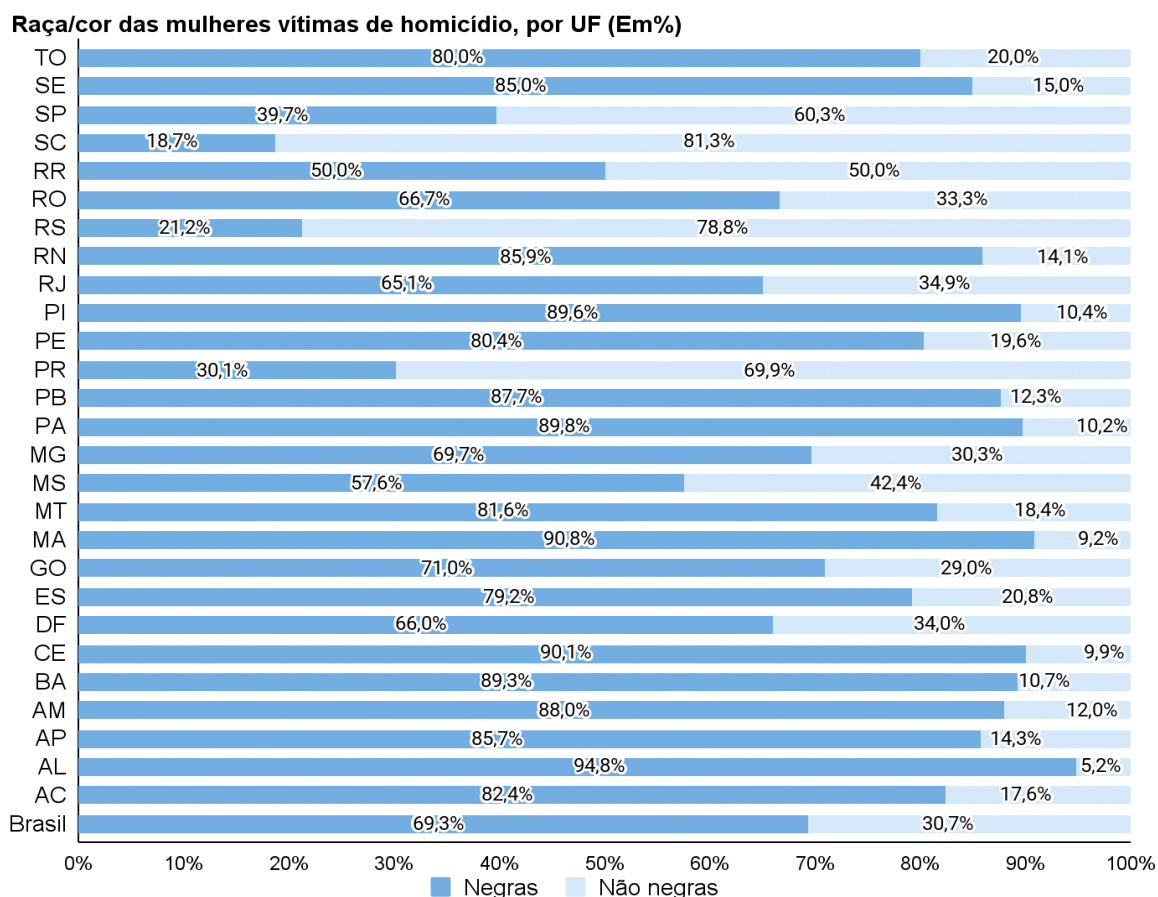
Criação própria. Dados extraídos do site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). Acesso em: 31 ago. 2021.

Como observado, no ano de 2015 não há registro de caso de feminicídio contabilizado. Tal fato é justificado no próprio site da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), que informa que a contabilização dos dados de feminicídio começaram a ser contabilizados no ano de 2016, o que aponta para uma subnotificação dessas informações que inclusive dificultou ainda mais a criação e aplicação de políticas públicas voltadas à violência de gênero. Além disso, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria, há de se pensar, ainda hoje, na possibilidade de subnotificação dos dados atuais, tendo em vista o aumento dos casos de violência contra a mulher noticiados todos os dias, principalmente após o início da pandemia de Covid-19, momento em que as mulheres passaram a conviver por um período maior com seus agressores. Organizações mundiais como a ONU observaram crescimento relativo no número de mulheres vítimas de violência a partir do número de pedidos de socorro aos canais de atendimento (Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil, 3º ed. 2021).

Outro aspecto importante a ser considerado está relacionado às diferentes formas de as mulheres serem impactadas por essa violência. Assim como abordado no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPMES), é de suma importância a compreensão da diversidade do que é ser mulher e não somente enquadrar todas as mulheres num mesmo padrão. Nesse sentido, é importante destacar a diferença do impacto da violência em mulheres negras e não negras. Utilizando-se ainda dos dados extraídos do Atlas da Violência (2020, p. 36), Figura 2, nota-se que, "embora o número de homicídios femininos tenha apresentado redução de 8,4% entre 2017 e 2018, se

verificarmos o cenário da última década, veremos que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras, acentuando-se ainda mais a desigualdade racial”.

Figura 2: Atlas da violência



Fonte: Atlas da Violência 2020 - p. 38.

De acordo com o gráfico, o estado do Espírito Santo registrou alarmantes 79,2% de homicídios contra mulheres negras, confrontando com os 20,8% de homicídios contra mulheres não negras nesse período, sendo o 16º estado que mais mata mulheres negras.

Considerando que as legislações aqui levantadas e analisadas compreendem o período de 2015 a 2020, é plausível o questionamento da eficácia e efetividade da aplicação dessas leis, compreendendo as diferenças entre gênero, cor da pele, idade, entre outras, em mulheres capixabas, uma vez que, notadamente, nenhuma dessas legislações levam tais fatores em consideração.

Os diversos tipos de opressões contra a mulher as atingem de distintas maneiras, por esse motivo é importante trazer aqui o conceito de interseccionalidade, para compreender como a violência contra a mulher é refletida por meio dos dados alcançados neste estudo.

Segundo Akotirene,

A ausência de articulação entre raça, classe e gênero, tanto na teoria feminista quanto na produção afrocêntrica, por certo criou inobservâncias interseccionais produtoras do alarmante cenário de violência contra as mulheres negras, pois, ainda na década de 1980, logo após surgirem as primeiras delegacias da mulher, as publicações feministas trabalhavam a mulher universal. O Estado, por sua vez, se alimentava destas concepções para formulação e avaliação de políticas públicas (AKOTIRENE, 2019, p. 32).

Uma vez que o Estado se utiliza de dados universais para formular políticas que atendam a todas as mulheres, e uma vez que é sabido por meio de estudos e dados oficiais publicados por órgãos de controle e acompanhamento, que uma parcela dessas mulheres não é atendida, se faz obrigação do Estado repensar as estratégias utilizadas, de maneira a proteger e assistir a todas as mulheres, respeitando suas particularidades.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o objetivo inicial deste artigo, bem como as legislações elencadas e os dados relacionados à violência de gênero, concluímos que o estado do Espírito Santo vem crescendo muito lentamente enquanto políticas públicas sobre a temática, sendo que, no período de 2015 a 2020, houve um avanço mínimo em relação às legislações publicadas.

O esforço do Estado precisa, urgentemente, ser maior e a prova disso encontra-se nos dados publicados de violência contra a mulher e feminicídio em solo capixaba, sem contar na subnotificação desses dados, que fragiliza e prejudica um estudo mais aprofundado para a elaboração de políticas adequadas. Ou seja, além do investimento em políticas adequadas, é necessário que o Estado invista no monitoramento e notificação dos fatos que

envolvam violência de gênero com a devida aplicação das penalidades previstas nas legislações estaduais.

Nesse sentido, há a necessidade de que o estado do Espírito Santo atue com qualidade e efetividade em mais políticas e ações de implementação que possam, de fato, ajudar as milhares de mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual e/ou financeira, oferecendo segurança e apoio para que essas mulheres possam denunciar seus agressores, que, muitas das vezes, são seus próprios companheiros ou estão numa posição de domínio e dependência.

Faz-se necessário destacar, por fim, que esse investimento precisa, principalmente, possibilitar a inserção das mulheres na construção de políticas públicas efetivas, dando visibilidade e escuta àquelas que são sobreviventes dessa sociedade misógina e patriarcal, que permanece agredindo e matando-as diariamente.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria; MAGALHÃES, Maria José. A transversalidade dos crimes de feminicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília**, v.1, n.1, 2019, p. 29/56.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 11 set. 2021)

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lex: coletânea de legislação e jurisprudência, Brasil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2020**. Brasília (DF): Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília (DF): Presidência da República, 2011.

DE CAMPOS, Carmen Hein. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, v.7, n.1, p. 103-115, 2015.

CARDOSO, N. M. B. Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In ZANELLA, AV., et al., org. Psicologia e práticas sociais [online]. Rio de Janeiro: **Centro Edelstein de Pesquisas Sociais**, 2008. pp. 260-272.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Vitória (ES): Governo do Estado, 2019. Disponível em: <<https://sedh.es.gov.br/sobre-o-pacto-estadual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Vitória (ES): Governo do Estado, 2019. Disponível em: <<https://sedh.es.gov.br/sobre-o-plano>>. Acesso em 20 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.358, de 15 de abril de 2015. Dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, por meio de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços prestados pelo Estado. Espírito Santo, 2015. Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"

HYPERLINK "<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er" HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"

HYPERLINK "<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668> HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"&

HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er" HYPERLINK

"<http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=32668&termo=mulher>"termo=mulher

er">. Acesso em: 29 ago. 2021)

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.517, de 13 de abril de 2016. Altera a Lei nº 10.358, de 15 de abril de 2015, que institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, por meio de multa contra o agressor. Espírito Santo, 2016.

Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI105172016.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.991, de 22 de maio de 2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público que especifica. Espírito Santo, 2019.

Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI109912019.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.045, de 10 de outubro de 2019, Veda a nomeação para todos os cargos em comissão de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha. Espírito Santo, 2019. Disponível em:

<<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI110452019.html>>.

Acesso em: 29 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.046, de 10 de outubro de 2019. Veda a utilização de recursos públicos estaduais para contratação de profissionais e espetáculos que desvalorizem ou exponham mulheres à situação de constrangimento, incitem a

- violência ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial. Espírito Santo, 2019. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI110462019.html>>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Lei nº 11.152, de 30 de julho de 2020. Institui o serviço de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do aplicativo gratuito WhatsApp, denominado “WhatsApp da Penha”, no Estado do Espírito Santo. Espírito Santo, 2020. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI111522020.html>>. Acesso em: 29 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Ministério Público. **Homicídios de Mulheres**. 2020 e 2021. Disponível em: <<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=5495>>. Acesso em: 18 out. 2021.
- ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas Criminais – Homicídios de Mulheres**. 2021. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/>>. Acesso em: 31 ago. 2021.
- ESPÍRITO SANTO, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Casa Abrigo Estadual. 2021. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/casa-abrigo>>. Acesso em: 22 out. 2021.
- Haje, Lara. Lei Maria da Penha completa 15 anos; quase 200 propostas em análise na Câmara visam alterá-la. **Agência Câmara de Notícias - Câmara dos Deputados**, Brasília, ago. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/790652-lei-maria-da-penha-completa-15-anos-quase-200-propostas-em-analise-na-camara-visam-altera-la>>. Acesso em: 27 out. 2021.
- LANE, S. T. M.. **O que é Psicologia Social**. Brasiliense, São Paulo, 1981.
- NASCIMENTO, A. A. D. E.; RIBEIRO, L. R. Feminicídio: a máxima expressão da violência contra as mulheres em João Pessoa - PB. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, João Pessoa, v.7, n.3, 2020.
- ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018. 301p.

A ESCOLA SOB O OLHAR DA GESTALTPEDAGOGIA

Clara Novaes Assunção¹, Francielle Marquardt Hoffmann¹, Waleska dos Santos Liketteneld Bernardo¹, Andrea Loss Nunes²

¹ Acadêmica de Psicologia na Faculdade Brasileira Multivix Vitória

² Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo - Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Multivix Campus Vitória

RESUMO

A escola pode apresentar muitos significados na vida de cada sujeito. Pode trazer à tona experiências de êxito ou fracasso quanto à aprendizagem, lembranças que envolvem afetos e desafetamentos relacionados aos colegas de classe, professores, pais, dentre outros. A problematização que norteou esse estudo foi: qual a percepção acerca da escola na visão da fenomenologia? O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. Os objetivos específicos delineados para o alcance do objetivo geral foram: identificar as percepções a respeito da escola; descrever a percepção sobre escola; e extrair os sentidos das percepções descritas. Pesquisa de revisão bibliográfica, exploratória e descritiva. Foram utilizadas duas revistas para estudo: Abordagem Gestáltica e Revista NUFEN. Foram selecionados 10 artigos para análise qualitativa. Os resultados foram a identificação das categorias: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão. Observou-se que a escola é compreendida como um espaço relevante para a formação do sujeito, como um ambiente que possibilita relações e a expansão da fronteira de contato, bem como o aumento do nível de consciência sobre si e sobre o mundo. Um espaço que permite uma infinidade de experiências onde os estudantes podem experimentar o novo. A escola é vista como uma totalidade composta por muitas partes, dentro de uma multiplicidade de contextos e realidades singulares, o que requer a ampliação de reflexões para que ações assertivas possam ser construídas por meio de vivências mais positivas relacionadas à instituição.

Palavras-chave: escola, fenomenologia, gestaltpedagogia, percepção.

ABSTRACT

School has different meanings in each subject's life. It can bring to light experiences of success or failure regarding learning, memories that involve affections and disaffections related to classmates, teachers, parents, among others. The problematization that guided this study was: what is the perception of the school in the view of phenomenology? The general objective was to analyze the conceptions about school based on Gestaltpedagogy. The specific objectives were: to identify perceptions about the school; to describe the perception about school; to extract the meanings of the perceptions described. This is a bibliographic review, exploratory and descriptive research. Two journals were used for study: Abordagem Gestáltica e Revista NUFEN. Ten articles were selected for qualitative analysis. The following categories were identified in the analysis: Web of relationships, Openness to experience, Spontaneity and Inclusion. It was observed that the school is understood as a relevant space for the formation of the individual, as an environment that enables relationships and the expansion of the contact boundary, as well as the increase in the level of awareness about oneself and about the world. The school is a space that allows for a multitude of experiences where students can experience the new. Nevertheless, it is worth noting that the school is seen as a totality composed of many parts, within a multiplicity of contexts and singular realities, which requires the expansion of reflections so that assertive actions can be built through more positive experiences related to institution.

Keywords: School, Phenomenology, Gestaltpedagogy, Perception.

1. INTRODUÇÃO

A palavra “escola” pode apresentar muitos significados na vida de cada sujeito. Pode trazer à tona experiências de êxito ou fracasso em relação à aprendizagem de alguma disciplina específica. Trazer lembranças inesquecíveis, que envolvem afetos e desafetos entre colegas, professores e pais, o contato com regras e hierarquias, as primeiras descobertas a respeito de quem somos e de quem queremos vir a ser (BASSANI et al., 2017).

A escola envolve a atuação conjunta de vários agentes como: professores, alunos, coordenadores pedagógicos, auxiliares de limpeza e do setor administrativo, psicólogos, dentre outros profissionais (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). É um espaço físico e social, em que se mantém uma constante inter-relação: modifica-se esse espaço com ações e sofre-se modificações por ele, em um contínuo de relações mútuas (BASSANI et al., 2017).

Hoje, sabe-se que a escola é influenciada pelo mundo externo, pela família dos estudantes, pelas normas sociais, pelas leis que regem a sociedade e economia de onde está localizada e do país (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). A escola deve estar aliançada ao Poder Público e sociedade civil em prol da comunidade onde está inserida (SOUZA, 2011).

A função da escola pode ser observada na inserção social e na constituição da identidade pessoal dos estudantes, podendo ser considerada um dos primeiros espaços de socialização (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018). A instituição escolar visa a sistematização de conhecimentos que são necessários para a formação do cidadão, proporcionando a inclusão do educando no seu meio social por meio da aprendizagem de técnicas que propiciam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e habilidades básicas, tais como a leitura e a escrita (SILVA et al., 2019).

Conforme destacam Muniz e Fernandes (2016), a aprendizagem no contexto escolar é composta por vários aspectos: o cognitivo, o social e o emocional. Mas a aprendizagem está para além da capacidade intelectual da pessoa, já que também está relacionada com a maneira pela qual o sujeito interage com

seus pares, com o professor e como sente e percebe esse ambiente escolar (MUNIZ; FERNANDES, 2016) .

Muniz e Fernandes (2016) destacam a ligação entre os aspectos emocionais e o desempenho acadêmico e alertam para a carência de pesquisas de âmbito nacional que se dediquem a compreender essa relação. Buscando contribuir para o crescimento dessa área de estudo, Cezar (2018) propôs a Gestaltpedagogia.

A Gestaltpedagogia discute temas presentes no cotidiano escolar com base em conceitos elaborados pela Gestalt-terapia, abordagem da ciência psicológica criada por Frederic Perls (1893-1970), que cresceu muito nos Estados Unidos. A teoria é composta e sistematizada por conceitos como: *awareness*; processo perceptivo; experiência presente; processo de resistência; e funções e fronteira de contato entre outros (CEZAR, 2018).

Entende-se por *awareness* um processo de conscientização total de si, compreendendo seu estado e funcionamento de forma holística. É um modo de integração de partes alienadas da personalidade que passam a se integrar formando um todo. Isso acontece por meio do processo perceptivo que é a aquisição de informações por intermédio de nossos sentidos, base da Gestalt-terapia e compreensão do comportamento humano (FRONZA; MALLMANN, 2017; CEZAR, 2018; LINS; ALVIM, 2020).

A percepção, maneira que a pessoa estabelece contato, é um elemento importante para a compreensão do comportamento e o estabelecimento de suas inter-relações subjetivas que se realizam na fronteira de contato, no tempo presente, segundo a Gestalt-terapia. O presente é entendido como único modo de compreender o comportamento de forma real. E, ao longo das fases de desenvolvimento humano, o processo de estabelecer o contato pode sofrer interferências e atrapalhar seu crescimento, sendo chamadas de resistências (FRONZA; MALLMANN, 2017; CEZAR, 2018).

A resistência é estabelecida à medida que a pessoa interage com seu meio. A Gestaltpedagogia entende que o ser humano está envolvido com o seu mundo e não se pode imaginá-lo destacado de seu contexto. Dessa forma, a

experiência vivida por ele terá sentido na relação do homem com seu mundo (LINS; ALVIM, 2020).

O ser humano, na teoria e prática proposta por Perls (1893-1970), é capaz de superar obstáculos que possam surgir ao longo da vida (CEZAR, 2018). Sua proposta teórica também foi influenciada pela Fenomenologia, corrente filosófica e método científico que compõe a base de seu pensamento. Fenomenologia no seu sentido integral significa “estudo dos fenômenos”, ou seja, daquilo que é dado à consciência e visa elucidar as relações vividas e efetivas que se estabelece entre o homem e o mundo (FRAZÃO; FUKUMITSU, 2013).

Com base nesses princípios, a Gestaltpedagogia enfatiza a aprendizagem autodirigida, a criatividade, o estímulo e compreende os professores como pessoas integradas, que interagem com os alunos e captam o que eles transmitem em trocas efetuadas, para seus ensinamentos (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

O ambiente escolar, na visão da Gestaltpedagogia, é entendido como um todo e não apenas como partes isoladas (DUSI et al., 2006). Ou seja, um campo ativo composto por uma reunião de elementos que se integram e formam um todo (AMATUZZI, 2009).

Além disso, compreendem o aluno como um ser único e autônomo. Partindo dessa perspectiva teórica, o mestre pode assumir uma postura de disponibilidade e presença pautada no aqui-e-agora dentro da sala de aula, que significa assumir uma postura fenomenológica (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Ter uma postura fenomenológica é perceber o ser humano com potencialidade de criação e capaz de construir novos caminhos e não ser um produto determinado pelo sistema político, social e econômico (AMATUZZI, 2009).

O indivíduo, na visão fenomenológica humanista, base filosófica da Gestaltpedagogia, pode desenvolver a sua autonomia, principalmente se o contexto em que estiver inserido favorecer isso (AMATUZZI, 2009). AmatuZZi (2009, p. 98)

destaca que a autonomia é “a capacidade que o ser humano tem de orientar sua própria vida de forma positiva para si mesmo e para a coletividade”.

Portanto, para a Gestaltpedagogia, o olhar sobre a escola deve ser globalizado e dirigido à potencialização do ser que se revela em sua existência. No entanto, é necessária uma mudança de paradigma para que a reestruturação perceptiva sobre o contexto escolar e a escola aconteça e promova um clima positivo para a experiência (DUSI et al., 2006).

É indispensável que os integrantes da escola se tornem sujeitos reflexivos para a orientação do ensino e aprendizagem e construir espaços confiáveis, onde não devem existir cobranças ou julgamentos. É primordial que trocas de ideias possam surgir, com intuito de tornar o ambiente escolar um território agradável para se relacionar e viver. A criação de espaços de escuta pode ser uma das estratégias possíveis para a solução de conflitos cotidianos que favorecem o clima positivo e o alargamento do processo da educação (INSFRÁN, 2011).

O clima escolar influencia a aquisição de conhecimentos e precisa ser observado também em cada contexto, podendo contribuir de forma favorável se o clima escolar for saudável e caso não seja, poderá trazer prejuízos para a escola e para o estudante (SILVA et al., 2021).

A atmosfera escolar pode ser afetada negativamente pela violência, absenteísmo dos professores, indisciplina escolar, dificuldades de aprendizagem, prejudicando seu objetivo de prover condições para integrar ao ser humano (SILVA et al., 2021). A escola deve conduzir a um estado de bem-estar e prazer, junto com a vivência dos alunos, a partir das interações estabelecidas (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Elias e Veras (2008) reforçam o crédito para a escola em que os alunos possam se expressar, compartilhando suas opiniões e sentimentos, pois no ambiente escolar isso é restrito ou não existe. Com base nessa ideia, esses autores (ELIAS; VERAS, 2008) enfatizam a importância do psicólogo nas escolas, pois é um profissional capaz de proporcionar momentos em que os estudantes possam se manifestar de forma que transcendam suas

capacidades cognitivas, de valores, emoções, opiniões próprias e que não precisam ser silenciadas, mas sim compartilhadas.

Percebe-se que o espaço aberto para a fala e escuta proporciona ao aluno um momento que o incita a refletir sobre a falta do desenvolvimento no que diz respeito à relação consigo mesmo e com o outro. É na escola que ocorre parte do desenvolvimento interno e interpessoal de seus alunos (SILVA et al., 2019).

Estudos apontam (BRITO, 2011; GROLLI et al., 2017) a relação da ansiedade com as pressões que os ambientes escolares desempenham na vida dos educandos, em todas as etapas do processo de escolarização (FERNANDES; SILVEIRA, 2012).

No ensino médio, última etapa da formação básica, a pressão que surge para a escolha profissional e a inserção no mundo adulto costuma resultar em uma alta reatividade emocional e contribui para que alguns transtornos psicológicos possam se manifestar, como transtornos ansiosos e depressivos (GROLLI et al, 2017).

Muniz e Fernandes (2016) destacam a relação entre os aspectos emocionais e desempenho acadêmico como pontos fundamentais para uma atividade positiva dentro da escola. É possível que as causas dos transtornos ansiosos possam estar relacionadas a conclusão do ensino médio, o peso da escolha profissional e a entrada para o mundo adulto (GROLLI et al., 2017).

A ansiedade, por exemplo, pode refletir de maneira significativa na aprendizagem, na troca com os colegas, agravar os conflitos familiares e resultar no isolamento, desenvolver pânico ou fobia (BRITO, 2011). O estudante pode, ainda, adotar comportamentos de risco, fazendo uso e abuso de álcool e drogas ou ter um comportamento sexual impulsivo, que estariam associados a uma busca de negar os medos (BRITO, 2011).

Outros aspectos, como os familiares e as relações interpessoais na escola, influenciam no componente emocional do estudante e interferem na motivação e na aquisição de novas habilidades dentro do processo de aprendizagem (FERNANDES; SILVEIRA, 2012). Entretanto, a escola pode influenciar na

maneira individual de se viver, proporcionando recursos pessoais e sociais que são aproveitados de maneira positiva pelos alunos (INSFRÂN, 2011).

Na contramão dos estudos que apontam a escola como um espaço positivo para a evolução humana, a pesquisa de Oliveira e Almeida (2021) demonstra que a escola tem se apresentado como um campo de tensões. Alguns jovens a percebem como chata e entediante e a compreendem como um “dever” e para um único fim, que é obter o diploma. Cezar (2018) colabora com essa reflexão descrevendo a escola como um espaço que não corporifica toda a sua autoridade, pois não percebe o estudante como um todo e não favorece a sua autodescoberta.

O estudo de Insfrân (2011) apontou como um caminho viável a mudança de comportamentos que facilitarão novas formas de relacionamento, mudando o cenário de violência e intolerância, para a composição de atividades de educar e aprender mais saudável na escola.

O território escolar tem uma participação importante para a ressignificação de conceitos engessados e abertura de um canal para o contato e o pensamento sobre a realidade. Refletir sobre o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, por exemplo, em escolas regulares, viabiliza a reestruturação e reorganização perceptual, proporcionando a construção de novos sentidos (SILVA; SILVA, 2018).

Diferentemente do século XV, onde grupos da população eram selecionados em consonância com seu conteúdo e colocados sob a responsabilidade de um mestre num local comum a vários grupos (SILVA, 2014), hoje, a instituição escolar consiste num espaço de transmissão de informação e de formação integral do indivíduo (SILVA; SILVA, 2018).

É também um universo onde se observa mecanismos de controle e racionalidade, percebido na elaboração das disciplinas, nas atividades realizadas durante o intervalo, na organização das salas, dos horários e sobre o próprio corpo do aluno (OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018).

A escola é o principal espaço para aquisição e desenvolvimento de habilidades das mais variadas interações, mas mesmo com as transformações sofridas com o passar dos séculos, ainda está permeada por contradições. Muitas instituições de ensino a veem mais como um elemento capitalista do que pedagógico (SILVA et al., 2021).

Para romper com esses obstáculos que desvalorizam o ser humano e não favorecem a composição de sua autonomia, acredita-se ser necessário que todos ajam de forma democrática para garantir e proporcionar uma educação de qualidade e de transformação social para todos (SAVIANI, 2007; ÁLVARES & PINHEIRO, 2014 apud SILVA et al., 2021; MINTO, 2021).

Diante do cenário de hoje, em meio à pandemia, importantes transformações se deram no processo de aprendizagem e ambiente escolar (BUSS-SIMAÕ; LESSA, 2020; MINTO, 2021), como a proibição da frequência dos alunos nas escolas e a permanência de aulas on-line.

Discussões sobre a importância do contexto escolar para a aprendizagem e desenvolvimento emocional dos estudantes surgiram como pontos fundamentais para o cuidado dos alunos de todas as faixas etárias e profissionais envolvidos (BUSS-SIMAÕ; LESSA, 2020). Essas reflexões nos geraram incômodos que influenciaram o interesse pelo assunto.

Durante a revisão de literatura, observou-se diversos assuntos ao se pesquisar sobre a “escola”. Desde artigos que discutem a violência, o uso de práticas teatrais para combatê-la, pesquisas que envolvem grupos focais com alunos e professores que envolvem escolas públicas e privadas, bem como acerca da educação inclusiva e estados emocionais dos estudantes. Temas que revelaram a importância da escola para a vida dos estudantes e como a percepção sobre ela é crucial para o engajamento dos alunos e compromisso comunitário.

Com base nas leituras feitas sobre os artigos selecionados que abordam o tema escolhido para a pesquisa e identificando a necessidade de novas discussões sobre o tema escola, por ser crucial na formação e crescimento saudável do ser humano, buscou-se desenvolver a presente pesquisa.

A problematização que norteou este estudo foi: qual a percepção acerca da escola na visão da Fenomenologia? O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. Os objetivos específicos delineados para o alcance do objetivo geral foram: identificar as percepções a respeito da escola; descrever a percepção sobre escola; e extrair os sentidos das percepções descritas.

2. MÉTODO

A presente pesquisa de revisão bibliográfica aqui constituída, principalmente por artigos, visou conhecer e analisar as contribuições sobre a problematização levantada (GIL, 2002) e constitui parte da pesquisa descritiva para obter informações acerca do problema que se desejou investigar (CERVO; BERVIAN, 2002). A pesquisa exploratória visou proporcionar uma maior familiaridade sobre o tema abordado, para o aprimoramento de ideias (GIL, 2002).

Os descritores utilizados para a coleta de dados foram: escola, Gestalt-terapia, Gestaltpedagogia. As revistas analisadas foram: Abordagem gestáltica e Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas (NUFEN). Foram selecionados artigos que abordassem o tema escola entre 2011 e 2021 e catalogadas 10 publicações. O material encontrado foi lido sistematicamente para identificar as percepções sobre escola e destacar extratos de significado para a pesquisa.

A análise de dados foi qualitativa, dentro de uma perspectiva fenomenológica, para a busca dos eixos de significado de todo o material coletado e construiu-se uma articulação desses eixos em um texto unificado e consistente, que correspondeu à síntese do material real (AMATUZZI, 2009).

Define-se esse processo de análise qualitativa como uma sequência de atividades que envolve a redução dos dados, a categorização dos dados, sua interpretação e a redação do texto (GIL, 2002). O material selecionado para o processo de análise está apresentado no Quadro 1.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Abaixo são apresentados os artigos selecionados para a análise dos dados da pesquisa.

Quadro 1: Artigos selecionados para análise.

Revista	Autores e ano de publicação	Título do artigo
1.NUFEN	SILVA et al. 2009	Promoção de saúde mental para adolescente em uma escola de ensino médio - Um relato de experiência.
2.NUFEN	SILVA et al. 2021	Clima escolar: uma revisão sistemática de literatura.
3.NUFEN	BASSANI et al. 2017	Linguagem teatral, reflexão filosófica e grupo psicológico no combate à violência em escolas: uma experiência em Belém (PA).
4.NUFEN	DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021	Compreensões gestálticas e gestaltpedagógicas sobre o autismo.
5. NUFEN	OLIVEIRA; PRESTRELO, 2018	Mediando vidas na escola: reflexões acerca da inclusão escolar numa perspectiva gestáltica.
6.NUFEN	SOUZA, 2011	Violência urbana e cultura escolar: estudo das percepções dos atores sociais em uma escola pública em Ananindeua (PA).
7.NUFEN	OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014	Juventude e novas tecnologias da informação e comunicação: tecendo redes de significados.
8.NUFEN	SILVA ⁱ ; SILVA ⁱⁱ , 2018	A gestaltpedagogia como uma estratégia de inclusão para as crianças autistas em escolas regulares.
9.Rev. Abordagem gestáltica	SILVA et al., 2014	O sentido de ser professor da língua portuguesa em escola pública: uma pesquisa fenomenológica.
10. NUFEN	INSFRÁN, 2011	Grupos de reflexão na escola: contribuições da abordagem centrada na pessoa para psicologia escolar.

Fonte: Elaboração própria.

Com base na análise de conteúdo, identificou-se as categorias: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão, expressando os sentidos captados.

4. TEIA DE RELACIONAMENTOS

Nesta categoria, a escola é vista como diversidade de realidades. Isso significa a possibilidade que a escola apresenta para desenvolver percepções relacionadas ao convívio entre os integrantes da escola que favoreceram de forma positiva o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, e também relacionamentos que podem promover prejuízos ao crescimento dos alunos.

Percebe-se a escola como um ambiente que evoca uma diversidade de significados e realidades. Pode ser um ambiente potente e criativo, capaz de promover saúde e transformar a realidade ao modificar a vida dos estudantes com experiências significativas (BASSANI et al., 2017), ou receber alunos envolvidos com práticas de violências que estão associadas à violência de seu entorno, sendo também percebida como um espaço de “risco” e de combate a essa situação (SILVA, 2011).

Pode-se constatar que a escola apresenta um importante papel na contemporaneidade, como um espaço de desenvolvimento humano, onde as relações interpessoais são trabalhadas e as potencialidades de cada aluno podem ser exploradas por meio da expansão das fronteiras de contato, dos ajustes perceptuais, da ampliação da consciência/*awareness* (CEZAR, 2018).

Os bons relacionamentos baseados no cuidado, nas relações de confiança, de respeito, de segurança e justiça, bem como quando há um bom caminho de aquisição de conhecimentos, diálogo no que se refere à mediação de conflitos e quando há uma boa relação da família e comunidade, são atitudes identificadas na escola que podem favorecer o desenvolvimento (SILVA et al., 2021).

As relações entre os estudantes na escola têm sido modificadas com a chegada das novas tecnologias, como a internet e a utilização do celular pelos alunos (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014). Conforme as autoras, o significado e a dimensão que as novas tecnologias ocuparam no dia a dia dos jovens é consideravelmente vasto, pois elas possibilitam que os estudantes construam e mantenham uma teia de relações importantes em suas vidas, tal como: namoro e amizade e que possam compartilhar suas vidas e experiências com outras pessoas (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014).

Não obstante, a rede é também pode ser considerada como um espaço de produção do conhecimento, do qual os jovens conseguem se apropriar e refletir seus compromissos com a sociedade e assim torna-se importante para o aprender na atualidade (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2014).

5. ABERTURA PARA A EXPERIÊNCIA

A categoria “Abertura para a experiência” refere-se à escola como uma referência de aumento do contato. Entendendo que ampliar e retrair fazem parte da experiência de vida que pode trazer crescimento e desenvolvimento aos atores da escola.

Conforme destacam Silva e Silva (2018), o indivíduo busca atender as suas necessidades por meio de movimentos de aproximação e retração nas experiências vividas, que podem ocorrer por meio da superação de obstáculos, como uma forma de se defender do perigo, assimilando ou não, o novo.

As experiências no contexto escolar são importantes para aprendizagem e desenvolvimento integral do ser humano, capaz de promover ajustes perceptuais na medida em que elas vão sendo vivenciadas (CEZAR, 2018).

Conforme Demeterko e Somavilla (2021), a escola apresenta a função de oferecer um espaço de experimentação que permita a ampliação do contato, das possibilidades que estimule a flexibilidade e a espontaneidade dos seus educandos, sendo indicadores de saúde mental. Em outras palavras, por meio da interação com outros sujeitos, nota-se a expansão de fronteiras de contato, possibilitando o desenvolvimento saudável de todos os estudantes, inclusive, tratando-se de uma perspectiva preventiva acerca da saúde.

Atualmente, a educação contribui enormemente para a evolução dos indivíduos, embora a escola como instituição de ensino não explore toda a potencialidade de seus alunos, pois não consegue visualizar o todo do ser humano que naquele espaço se apresenta (CEZAR, 2018).

A abordagem da Gestaltpedagogia parte das necessidades dos indivíduos, buscando desencadear um processo de crescimento que busca a sua modificação e a de seu meio (DUSI, 2006).

É crucial entender que a educação consiste em apoiar o aluno a descobrir a si mesmo e dentro desse contexto. A escola deve oferecer um meio favorável para que o estudante possa se desenvolver e realizar seus talentos (CEZAR, 2018).

Dessa maneira, o ensino gestalpedagógico implica criar sempre novas situações e possibilidades que permitam uma aprendizagem repleta de sentido por meio da vivência e da experiência (DUSI, 2006).

Para a Gestaltpedagogia, a escola deve viabilizar o aumento de seus talentos, a realizar e explorar sua inteligência e desenvolver a habilidade de lidar com os bloqueios que dificultam o processo. Para a Gestaltpedagogia, esses bloqueios estão ligados à dificuldade de contato (CEZAR, 2018).

Entre outras contribuições, a Gestaltpedagogia busca promover a integração da aprendizagem cognitiva e emocional de cada estudante, facilitando o crescimento, bem como a tomada de consciência e, conseqüentemente, modificações no sujeito e em seu meio ambiente (SILVA; SILVA, 2018).

6. ESPONTANEIDADE

Esta categoria expressa a percepção da escola como uma instituição que ora possibilita a liberdade de ser e ora não.

Segundo Oliveira e Almeida (2014), existe na escola estudada uma dificuldade em estabelecer um diálogo mais aberto com os alunos. Assim, os estudantes queixam que seus desejos ou opiniões não são ouvidos e não têm importância. Alguns estudantes veem a escola como algo enfadonho e desinteressante.

Para a Gestaltpedagogia é crucial um olhar especial para o contato estabelecido entre quem ensina e quem aprende, que ainda é duro e muitas vezes ditador. Sendo assim, é importante falar sobre sugestões de educação que sejam eficazes para perceber o estudante como um ser humano holístico e autônomo (CEZAR, 2018).

Além disso, os autores destacam a possibilidade de espaços de escuta conduzidos por um profissional da Psicologia na escola, o que permitiria o acolhimento e identificação de casos que demandem maior atenção, para que sejam realizados encaminhamentos para especialistas da saúde psicológica (GROLLI et al., 2017).

Portanto, o canal de comunicação construído na escola poderá favorecer uma percepção positiva dessa instituição, já que está relacionado com a liberdade de expressão dos alunos.

7. INCLUSÃO

A categoria “Inclusão” é a escola como estratégia para a mudança de percepções de exclusão social e ressignificações.

Para que o sujeito possa se sentir incluído, é necessário que suas necessidades sejam acolhidas, sejam elas físicas, motoras ou psicológicas. O contato social mais amplo da criança, dos pais e familiares na escola possui uma função importante na construção do sujeito, necessitando de suporte para atender as demandas desses alunos, que com deficiência ou não apresentam necessidade individuais (RIBEIRO, 2008 apud SILVA; SILVA, 2008).

Mostra-se como sendo necessário a realização de uma ação-reflexão conjunta entre todos os envolvidos, no intuito de ampliar a qualidade de um sistema educacional que contemple de forma eficaz as políticas e práticas sociais (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

Ao se pensar em educação inclusiva, acredita-se na habilidade de autorregulação do indivíduo, destacando-se suas potencialidades em sua integridade, liberando concepções que não auxiliam para o desempenho do indivíduo em busca de sua autonomia (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

A Gestalpedagogia apresenta contribuições para se repensar a escola, utilizando princípios da Gestalt-terapia voltados para o contexto escolar. Sobre a relação mestre e educando, defende-se que o professor pode adotar uma postura fenomenológica, pautada no presente, de abertura no aqui e agora. Em conceber o aluno dotado de singularidade e potencialidades que devem ser exploradas e desenvolvidas na escola. O contato com novos conteúdos, com os colegas e professores é sentido como o pilar para o desenvolvimento integral do sujeito. É na interação que ocorre a expansão das fronteiras de contato (DEMETERKO; SOMAVILLA, 2021).

8. CONCLUSÃO

O objetivo geral foi analisar as concepções sobre escola com base na Gestaltpedagogia. A compreensão acerca da escola foi expressa por meio das categorias de sentido identificadas: Teia de relacionamentos; Abertura para a experiência; e Espontaneidade e Inclusão.

Observou-se que a escola é compreendida como um espaço relevante para a formação do sujeito, como um ambiente que possibilita relações e a expansão da fronteira de contato, bem como o aumento do nível de consciência sobre si e sobre o mundo. Um espaço que permite uma infinidade de experiências (brincadeiras, jogos, práticas teatrais, trabalhos em grupos, contato com colegas, professores e demais funcionários do corpo docente), onde os estudantes podem experimentar o novo de forma espontânea.

Não obstante, vale destacar que a escola é vista como uma totalidade composta por muitas partes, dentro de uma multiplicidade de contextos e realidades dotados de singularidades, que requer a ampliação de reflexões para que ações assertivas possam ser construídas por meio de vivências mais positivas relacionadas à instituição.

O Brasil é um país com dimensões continentais, com realidades diferentes. Cada escola apresenta desafios a serem superados, bem como potencialidades a serem exploradas. Diante disso, a pesquisa indica que novos olhares são necessários para a ampliação do conhecimento. Sugere-se novos estudos sobre o tema, sob a visão da Fenomenologia.

REFERÊNCIAS

- AMATUZZI, M. M. Psicologia fenomenológica: uma aproximação teórica humanista. **Estud. psicol.** Campinas, v. 26 n.1. p. 93-100, jan-mar. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n1/a10v26n1.pdf>> Acesso em: 15 out. 2021.
- BASSANI, M. A.; SABADO, D.; HAGE, Z. C. M. Linguagem teatral, reflexão filosófica e grupo psicológico no cobate à violência em escolas: uma experiência em Belém (PA). **Rev. NUFEN**, Belém, v. 9, n. 1, p. 61-76, jan. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005)

- [25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912017000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 04 nov. 2021.
- BRITO, I. Ansiedade e depressão na adolescência. **Rev Port Clin Geral**, Lisboa, v. 27, n. 2, p. 208-214, mar. 2011. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"pid=S0870-71032011000200010](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"&](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-71032011000200010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 mai. 2021.
- BUSS-SIMAO, M.; LESSA, J. S. . Um olhar para o(s) corpo(s) das crianças em tempos de pandemia. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p. 1420-1445, dez./dez., 2020. Universidade Federal de Santa Catarina. ISSN 1980-4512. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/1980-4512.2020v22nespp1420>>. Acesso em: 24 out. 2021.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2002.
- CEZAR, A. T. Gestaltpedagogia: um caminho trilhado na intersubjetividade. **Debates em Educação**. Vol. 10, Nº. 20, Jan./Abr., 2018.
- DEMETERKO, A. M. B.; SOMAVILLA, F. C. Compreensões gestálticas e gestaltpedagógicas sobre o autismo. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 13, n. 1, p. 1-16, abr. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912021000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 out. 2021.
- DUSI, M. L. H. M.; NEVES, M. M. B. DA J.; ANTONY, S.. Abordagem Gestáltica e Psicopedagogia: um olhar compreensivo para a totalidade criança-escola. **Paidéia** (Ribeirão Preto) [online]., v. 16, n. 34, p. 149-159. 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000200003>>. Acesso em: 24 out. 2021.
- ELIAS, G. G. P.; VERAS, M. O. Psicologia escolar: abrindo espaço para a fala, a escuta e o desenvolvimento interpessoal. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 182-189, dez. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672008000200005&lng=pt&nrm=iso) [HYPERLINK](#)
 Acesso em: 15 out. 2021.
 FERNANDES, D. C. & SILVEIRA, A. M. Avaliação de la motivación académica y la ansiedad escolar y posibles relaciones entre ellas. **Psico-Usf**, v.17, n.3, p.447-455. 2012. Disponível em: ["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
["https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf"](https://www.scielo.br/j/pusf/a/FJwBDbsprfkmRWgkmYBt7cx/?lang=es&format=pdf) [HYPERLINK](#)
 Acesso em: 15 mai. 2021.
 FRAZÃO, L. M.; FUKUMITSU, K. O. **Gestalt-terapia: fundamentos epistemológicos e influências filosóficas**. São Paulo: Summus, 2013.
 FRONZA, J.L.; MALLMANN, L. J. O ciclo de contato e a busca da awareness na psicoterapia de orientação gestáltica. Anais do EVINCI – UniBrasil, Curitiba, v.3, n.2, p. 849-866, 2017. Disponível

em: <<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anaisvinci/article/view/3139/3046>>. Acesso em: 02 nov. 2021.

GIL, A. C., **Como elaborar Projeto de Pesquisa**, 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROLLI, V.; WAGNER, M. F.; DALBOSCO, S. N. P. Sintomas Depressivos e de Ansiedade em Adolescentes do Ensino Médio. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 87-103, nov. 2017. ISSN 2175-5027. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/2123>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

INSFRÁN, F. F. N. Grupos de reflexão na escola: contribuições da abordagem centrada na pessoa para psicologia escolar. **Rev. NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 92-118, 2011. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912011000100006 HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000100006&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso>. Acesso em: 16 out. 2021.

LINS, R. O.; ALVIM, M. B. Mundaneidade do corpo: (re)pensar a cultura individualista e suas implicações para a Gestalt-terapia. *Phenomenological Studies - Revista da Abordagem Gestáltica*, v. 23, n.3, p. 305-316. 2020. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7863711>>. Acesso em 02 de nov. 2021.

MINTO, L. W. A pandemia na educação: o presente contra o futuro? RTPS – **Rev. Trabalho, Política e Sociedade**, Vol. 6, n. 10, p. 139-154, jan-jun. 2021. Disponível em: <<http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/810/1016>>. Acesso em: 24 out. 2021.

MOREIRA, J. A. de M.; FERREIRA, L. P., COSTA, V. E. S. M. Descrição de uma vivência de ensino orientada pela gestalpedagogia. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 187-194, dez. 2007. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"pid=S1809-68672007000200002 HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672007000200002&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2021.

MUNIZ, M.; FERNANDES, D. Autoconceito e ansiedade escolar: um estudo com alunos do ensino fundamental. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. v. 20, n. 3, p.427-436. Set/Dez. 2016. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf>

HYPERLINK

"<https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt>"

HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdfHYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt" HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdfHYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"& HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt" HYPERLINK"https://www.scielo.br/j/pee/a/6XmcRh7Zy5FNXwvmVWRhbFm/?format=pdf&lang=pt"lang=pt">. Acesso em: 4 nov. 2021.

OLIVEIRA, J. A. de; ALMEIDA, R. de O. Juventude e novas tecnologias da informação e comunicação: tecendo redes de significados. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 6, n. 2, p. 70-89, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK "http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912014000200006 HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912014000200006&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">. Acesso em: 16 set. 2021.

OLIVEIRA, L. M. de; PRESTRELO, E. T. Mediando vidas na escola: reflexões acerca da inclusão escolar numa perspectiva gestáltica. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 10, n. 2, p. 165-183, ago. 2018. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"pid=S2175-25912018000200011 HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"lng=pt HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000200011&lng=pt&nrm=iso"nrm=iso">. Acesso em: 15 out. 2021.

SILVA, E. H. B. da et al. Clima escolar: uma revisão sistemática de literatura. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 13, n. 1, p. 83-97, abr. 2021. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext

HYPERLINK

"http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-

25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"& HYPERLINK

- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912021000100007 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912021000100007&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 05 out. 2021.
- SILVA, G. de A.; SILVA, S. M. A gestaltpedagogia como uma estratégia de inclusão para as crianças autistas em escolas regulares. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 10, n. 1, p. 217-234, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912018000100011 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912018000100011&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2021.
- SILVA, G. V. da et al. Promoção de saúde mental para adolescente em uma escola de ensino médio - Um relato de experiência. **Rev. NUFEN**, Belém , v. 11, n. 2, p. 133-148, ago. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)pid=S2175-25912019000200009 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912019000200009&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 05 out. 2021.
- SILVA, S. S. da et al . O sentido de ser professor da língua portuguesa em escola pública: uma pesquisa fenomenológica. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 31-40, jun. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext> HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)pid=S1809-68672014000100005 HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)& HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)lng=pt HYPERLINK
- ["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK

[68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000100005&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 15 out. 2021.
 SOUZA, E. C. S. de. Violência urbana e cultura escolar: estudos das percepções dos atores sociais em uma escola pública em Ananideua - PA. **Rev. NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 116-137, dez. 2011. Disponível em
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"&](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso) HYPERLINK
["http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso"](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200007&lng=pt&nrm=iso)nrm=iso>. Acesso em: 26 out. 2021.